

**JOÃO FLORES**

**MUITA TERRA PARA POUCO ÍNDIO? A FORMAÇÃO DE  
FAZENDAS EM TERRITÓRIO KADIWÉU (1950-1984)**

DOURADOS-MS

2009

**JOÃO FLORES**

**MUITA TERRA PARA POUCO ÍNDIO? A FORMAÇÃO DE  
FAZENDAS EM TERRITÓRIO KADIWÉU (1950-1984)**

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em história da Universidade Federal da grande Dourados, (UFGD), para a obtenção de título de mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Osvaldo Zorzato.

DOURADOS-MS

2009

**JOÃO FLORES**

**MUITA TERRA PARA POUCO ÍNDIO? A FORMAÇÃO DE  
FAZENDAS EM TERRITÓRIO KADIWÉU (1950-1984).**

COMISSÃO JULGADORA

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Presidente e Orientador Prof. Dr. Osvaldo Zorzato (UFGD)

2º Examinador Prof.<sup>a</sup> Dra Mônica Thereza Soares Pechincha (UFG)

3º Examinador Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos (UFGD)

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

## **DADOS CURRICULARES**

**JOÃO FLORES**

NASCIMENTO 24/06/76 – Porto Murtinho, MS

FILIAÇÃO Adolfo Flores  
Eustáquia cuella Flores

1997/2000 Curso de graduação em História  
Centro Universitário de Dourados, UFMS

2005 Curso de pós-graduação em Educação Especial, nível de  
especialização, Faculdade de Iguazu (PR)

2001/2008 Professor da Rede Estadual de Ensino, MS

## Ao Professor

Deixo registrado aqui meu agradecimento a Osvaldo Zorzato que me deu a oportunidade de adentrar ao mundo da pesquisa. Todos os agradecimentos são pequenos diante de sua atenção. Seu conhecimento sobre História e sua magnífica capacidade intelectual foram um incentivo a mais nesta caminhada. Graças à sua paciência e exigência, pude desenvolver meu trabalho de pesquisa.

## **DEDICATÓRIA**

À Isis de Oliveira Gomes que como um anjo me guiou nos momentos de dificuldade. Sem dúvida, sua contribuição foi importante para realização deste trabalho. Obrigado por me mostrar que a maior virtude do ser humano é a persistência. Que nossa História seja reconstruída constantemente.

Aos índios Kadiwéu pela constante luta para manterem viva sua cultura e tradição, mesmo em meio às dificuldades oriundas do contato com a sociedade brasileira. Que sua História seja repassada às gerações futuras.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores do programa de mestrado em história, Paulo Roberto Cimó Queiroz, Eudes Fernando Leite e João Carlos de Souza pelas suas contribuições teóricas.

Ao Professor Dr. Gilson Rodolfo Martins, agradeço pelas palavras de incentivo e pelos caminhos apontados no decorrer do trabalho.

Ao Professor Dr. Cláudio Vasconcelos, pela sua contribuição no decorrer desta dissertação.

À Professora Dra Anna Maria Ribeiro Fernandes. Seus ensinamentos sobre os povos indígenas, foram muito valiosos para o desenvolvimento deste trabalho.

Não poderia deixar de agradecer à Professora Dra. Mônica Pechincha, seus ensinamentos sobre os povos indígenas especialmente sobre os Kadiwéu, foram fundamentais para o desenvolvimento desta dissertação.

De modo especial aos funcionários dos arquivos que visitei para realizar a coleta das fontes primárias: em Campo Grande agradeço aos funcionários do Neppi e do APE/MS, que sempre foram atenciosos para disponibilizar os materiais que eu precisava; em Cuiabá, agradeço aos funcionários do APMT, pela dedicação e boa vontade que demonstraram em me auxiliar nos momentos de dúvida que surgiam na busca pelos documentos.

Aos meus familiares, pelas palavras de amor e carinho que me transmitiam nos momentos de dificuldade. Sem dúvida se não tivesse apoio de vocês a realização deste trabalho se tornaria ainda mais difícil. Aos meus irmãos Adriano, Catarina, Dalton, Edna e Paulo pelo apoio e incentivo para que eu conseguisse chegar até aqui.

Aos colegas de turma e de modo especial aqueles que, de alguma forma, contribuíram com sugestões para a concretização deste trabalho. O curso de mestrado, sem dúvida, foi uma experiência enriquecedora, não só pelo crescimento intelectual, mas principalmente pelos novos laços de amizade que pude estabelecer.

Conheci novas pessoas, fiz novas amizades e, pude perceber que o ser humano é surpreendente. Dessa maneira, agradeço ao Adilson, Márcia, Leandro, Tiago, Sônia e Juliana que estiveram presentes em minha vida na realização do mestrado.

Aos amigos...

Sidiclei Deparis, Astor Weber, Giancarlo, Rosemeire Ribeiro, Sandra Rocha, Elenice, João Pereira e Mileide, obrigado pela atenção e pelas constantes palavras de apoio e incentivo.

A todos vocês um grande abraço.



O destino dos povos e culturas indígenas, tal como o de qualquer grupo étnico ou mesmo nação, não está escrito previamente em algum lugar. A sua tendência à extinção não foi jamais um processo natural, mas apenas o resultado da compulsão das elites coloniais em instituir a homogeneidade apagando ou abolindo as diferenças. Buscando excluir a ferro e fogo toda e qualquer alternativa, a integração era descrita como se fosse uma fatalidade, ou até mesmo a única salvação possível, para qual os próprios índios, deveriam canalizar suas forças e esperanças.

João Pacheco de Oliveira

## RESUMO

O presente trabalho é o resultado de pesquisa bibliográfica e documental sobre a ocupação e formação de fazendas em Terra Indígena Kadiwéu. De modo particular, analisou-se a relação estabelecida entre índios e fazendeiros no que se refere à questão da terra. Analisando a ocupação das terras no antigo Sul de Mato Grosso, verificamos como isso se processou no interior dessa reserva. Nesse sentido, foi importante verificar o papel desempenhado pelos órgãos indigenistas SPI e FUNAI para inserir os povos indígenas na sociedade brasileira. O trabalho também discute o papel desempenhada por esses órgãos junto aos povos indígenas. Finalmente, discutimos a constituição das fazendas em terra Kadiwéu. A partir disso, o objetivo passou a ser o de entender como os índios Kadiwéu se relacionaram com os não-índios, haja vista que a presença de fazendeiros alterou o cotidiano indígena. Através do acervo documental consultado, foi possível perceber que índios e fazendeiros protagonizaram fatos em nossa história, ainda pouco conhecidos.

Palavras-chave: índios Kadiwéu, formação de fazendas, Terra Indígena Kadiwéu.

## **ABSTRACT**

This work is the result of literature and documentary about the occupation of farms and training Indigenous Kadiwéu on Earth. In particular, examined the relationship between Indians and farmers in the issue of land. Looking at the occupation of land in the old South of Mato Grosso, see how it was done inside the reserve. Accordingly, it was important to ascertain the role played by indigenous bodies and SPI FUNAI to enter indigenous peoples in Brazilian society. The work also discusses the role played by these bodies with the indigenous peoples. Finally, we discuss the establishment of farms on land Kadiwéu. From this, the objective is now to understand how Indians Kadiwéu be associated with non-Indians, since the presence of indigenous farmers changed everyday life. Through the documentary collection consulted, it was possible to see that Indians and ranchers play events in our history, yet little known.

Keywords: Kadiwéu Indians, training farms, Terra Indígena Kadiwéu

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	09
<b>ABSTRACT</b> .....	10
<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b> .....	12
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>CAPÍTULO I - A OCUPAÇÃO DA TERRA NO SUL DE MATO GROSSO NO CONTEXTO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS</b> .....	18
1.1 Ocupação de terras no Sul de Mato Grosso .....	18
1.2 O incentivo estatal na ocupação das terras .....	24
1.3 A terra como negócio .....	32
1.4 A terra como sinônimo de poder .....	39
1.5 O governo Vargas e a reestruturação da ocupação territorial .....	44
<b>CAPÍTULO II - POLÍTICAS INDIGENISTAS, OCUPAÇÕES E DISCIPLINAMENTO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS (PERÍODO REPUBLICANO)</b> .....	49
2.1 O SPI e suas ações .....	49
2.2 - Criação e ação da FUNAI .....	56
2.3 - Postura militar na questão indígena .....	59
2.4 A presença tutora do Estado e os projetos de aldeamento .....	65
<b>CAPÍTULO III - A FORMAÇÃO DAS FAZENDAS EM TERRITÓRIO KADIWÉU (1950-1984)</b> .....	73
3.1 Dados históricos sobre os Kadiwéu .....	73
3.2 Ocupação das terras kadiwéu .....	77
3.3 Os arrendamentos .....	85
3.4 A formação das fazendas: a questão Kadiwéu na imprensa .....	94
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	103
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	108
<b>FONTES DOCUMENTAIS</b> .....	111
<b>FONTE IMPRESSA</b> .....	112
<b>FONTES ORAIS</b> .....	112
<b>ANEXOS</b> .....	113

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

APE/MS = Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul

APMT = Arquivo Público de Mato Grosso

ACIRCK = Associação dos Criadores da Reserva Indígena Kadiwéu

CIA = Companhia

FUNAI = Fundação Nacional do Índio

IR = Inspeção Regional

NEPPI = Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas

PV = Posto de Vigilância

RI = Reserva Indígena

SMT = Sul de Mato Grosso

SPI = Serviço de Proteção aos Índios

SPI/LTN = Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais

UCDB = Universidade Católica Dom Bosco

UFGD = Universidade Federal da Grande Dourados

## INTRODUÇÃO

É comum ouvir falar que o historiador escolhe o tema de sua pesquisa, mas comigo foi o tema que acabou me chamando a atenção. A história do meu tema, referente à ocupação não-indígena da Terra indígena Kadiwéu, teve início quando comecei a ministrar aulas na rede estadual de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul. Nesse período, tive a oportunidade de estreitar contatos com alguns alunos indígenas que acabaram me contando a situação da sua reserva. Assim, de um breve relato surgiu a idéia de trabalhar com a ocupação não-indígena do território Kadiwéu.

Diante dessa situação, passei a pesquisar sobre o tema para entender melhor como funcionava a organização interna da terra indígena em questão. Pensei, então, ser o momento para estudar a formação de fazendas nessa área.

Quando iniciei os estudos, não tive mais dúvidas, mas sim a certeza de que estava diante de um desafio que me levaria a entender o que de fato ocorria dentro desta reserva, bem como a relação estabelecida entre índios e não-índios envolvendo disputas de terras.

Investigar e conhecer a história da formação das fazendas em área Kadiwéu tornou-se complexo, visto que a bibliografia existente pouco parecia contribuir com o tema em questão. Por isso, trabalhar a questão indígena Kadiwéu significou um desafio. Uma das dificuldades foi encontrar fontes documentais que tratassem da formação de fazendas em território Kadiwéu e da relação estabelecidas entre índios e fazendeiros no processo de ocupação da terra indígena.

Neste caso, entender o processo de formação de fazendas em área Kadiwéu era o caminho para o conhecimento da trajetória histórica dos índios Kadiwéu. Para tanto, não pretendo privilegiar as peculiaridades referentes às características culturais dos índios, mas explicar as mudanças sociais a partir de um processo histórico em que a situação contemporânea dos Kadiwéu apresenta raízes históricas mais profundas, assim também a formação de fazendas.

As leituras dos textos de Emilio Rivasseau (1941), Darcy Ribeiro (1970), Manuela Carneiro da Cunha (1992), John Monteiro (1995), Levis Strauss (1996), João Pacheco de Oliveira (1998), e outros foram importantes para a formulação da questão-problema: em que circunstâncias histórica deu-se a formação das fazendas em território tradicionalmente ocupado pelos índios Kadiwéu. Além disso, foi possível perceber o

pensamento desses autores com relação à questão indígena. Desta maneira, estudá-los serviu para evidenciar a importância dos povos indígenas na construção da história do Brasil.

Para Cunha (1992) o índio sempre fez parte do processo histórico do Brasil e, portanto, parte integrante de seu futuro. Desde os primeiros contatos com os não-índios seus hábitos e costumes sofrem adaptações. É preciso lembrar que essa mudança ocorreu à força, sempre com luta desigual. Desta forma, os não-indígenas são entendidos como elementos que interagem com os Kadiwéu e que exercem influência na sua ordem sociocultural. A análise desse contato apóia-se, portanto, nas abordagens teóricas do antropólogo Herman Max Gluckman (1987, p. 239), ao entender que essas relações podem ser estudadas enquanto normas sociais e que nessas “[...] inter-relações, podem-se delinear separação, conflito e cooperação em modos de comportamento socialmente definidos”. Consiste, assim, no entrecruzamento de sociedades com culturas distintas no que tange às concepções de mundo, línguas, religiões e com formas diferentes de apropriação de recursos naturais.

No percurso teórico de Gluckman segue João Pacheco de Oliveira Filho (1998) que percebe que as instituições nativas e as da população não-indígena encontram-se intimamente ligadas, e o decurso do contato não poderá ser entendido de forma reduzida, como uma relação de dependência incontestável.

Monteiro (1995) salienta sobre a pouca atenção dispensada aos povos indígenas pelos historiadores e afirma que durante muito tempo os índios foram mal vistos pela historiografia colonial. Segundo o autor, os índios sempre desenvolveram estratégias próprias, visando não apenas a mera sobrevivência, mas principalmente a recriação de sua identidade e de seu modo de ser mesmo em condições contrárias.

É válido ressaltar que no período colonial havia uma intensa disputa entre colonos, coroa portuguesa e a Igreja Católica, todos motivados por interesses particulares para a utilização dos índios como mão-de-obra. Dessa maneira, por longos anos, os índios foram utilizados nos aldeamentos como mão-de-obra forçada.

Para Cunha (1992), a partir de meados do século XIX, a cobiça desloca-se do trabalho para as terras indígenas. O início do século XX passou por um movimento de opinião das mais importantes, que culminou na criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1910. Esse órgão acabou sendo extinto em 1966 em meio a acusações de corrupção e substituído em 1967 pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Esse órgão,

assim como o anterior, tinha a função de zelar e cuidar dos interesses indígenas, bem como auxiliar nos momentos em que ocorrem conflitos entre índios e não-índios.

Entender e compreender a história dos Kadiwéu torna-se, portanto, imprescindível, pois os mesmos têm uma postura ativa, embasada numa certeza inconsciente de sua superioridade hoje manifestada na determinação de manter sua própria identidade, na valorização de sua história e na preservação de sua cultura.

Oliveira (1998) chamou a atenção para a necessidade de uma visão mais totalizante e histórica da questão indígena, a fim de reparar os estereótipos canalizando-a para uma discussão específica, mediada pelo estado brasileiro, existente entre os povos indígenas e a terra, esta entendida em seus dois aspectos: meio básico de produção e sustentáculo da identidade étnica.

Com relação à legislação indígena brasileira, Oliveira (1998) observa que ela é compatível com a modernidade, caracterizada pela ampliação de valores democráticos, pelas críticas ao racismo e as diversas formas de preconceito, pela consciência de que o desenvolvimento econômico deve se compatibilizar com fins sociais e proteção ambiental. Oliveira não concorda que as terras indígenas colocam em risco o desenvolvimento do meio rural. Para o estudioso, tal pensamento foi construído para atender interesses particulares.

Para tentar entender a situação dos povos indígenas do Brasil, especialmente à dos Kadiwéu, busquei informações etnográficas nas obras de Darcy Ribeiro (1970), Guido Boggiani (1975), Siqueira Júnior (1993), Mônica Pechincha (1994) e Silva (2004).

Os Kadiwéu são remanescentes, no Brasil, dos índios da língua Guaikuru. Entre eles é falada a língua Kadiwéu, da família Guaikuru. A origem da palavra Guaikuru vem da língua Guarani, falada pelos índios Guarani, com quem travaram contínuas guerras no século XVIII, anteriormente à utilização do cavalo pelos Kadiwéu. Portanto, esse nome não é autodenominação. Foi atribuído por outro povo, o que geralmente vem carregado de sentido pejorativo. Temidos pelos índios Guarani, os Mbayá-Guaikuru, um dos seis grupos que formavam os Guaikuru foi pejorativamente denominado Mbae-ayabá, isto é, coisas horríveis, veneno, crime na língua Guarani. Por contração, a palavra transformou-se em Mbayá (RIBEIRO, 1970, p. 18).

Ainda segundo o autor, a denominação Kadiwéu tem sua origem na alteração do nome original do grupo Mbayá, a se instalar do lado brasileiro, os cadiguegodis. No final do século XVIII, os cadiguegodis deram início ao deslocamento do grande Chaco para as



margens do rio Paraguai, vindo a se fixar nas imediações onde se encontram atualmente no Pantanal Sul-mato-grossense.

Na década de 1950, a presença de pecuaristas não-indígenas tornou-se constante no território Kadiwéu. A expansão das fazendas de pecuária na região e os conflitos com invasores pressionaram os índios a estabelecerem-se em uma pequena parte do seu território. Assim, mesmo os Kadiwéu possuindo um vasto território, encontram-se “espremidos”, pois estão cercados por uma vastidão de fazendas arrendadas para fazendeiros.

Pode-se dizer que a história dos Kadiwéu do século XIX é a história do contato desse povo com os não-índios. Após muitas disputas e lutas no início do século XX, os Kadiwéu já se encontravam praticamente sedentarizados nas terras que posteriormente foram demarcadas e denominadas Reserva Indígena Kadiwéu.

Atualmente os índios Kadiwéu constituem-se em uma única sociedade indígena do centro-sul brasileiro que vive em um imenso território, com mais de meio milhão de hectares. Para justificar sua presença neste território, os Kadiwéu dizem que receberam a área porque lutaram na guerra ao lado das tropas brasileiras e, por isso, receberam como recompensa esta área, localizada na Serra da Bodoquena entre o Município de Bonito e Porto Murtinho no Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta proposta de estudo está dividida em três capítulos, a saber: no primeiro momento é apresentada uma discussão sobre a ocupação das terras, no antigo Sul de Mato Grosso, com uma breve análise na política de incentivo à migração para esta região. Também destaco a importância que a terra ganha, como sinônimo de poder e negócios, com destaque para valor adquirido pela terra nas décadas de 1930 e 1940, bem como o processo de inserção da pecuária intensiva e de outras formas produtivas que gradativamente exprimiam a população indígena em espaços cada vez menores.

O segundo capítulo trata da política indigenista no período republicano. Destaca-se o papel do SPI e Funai durante o processo de ocupação das terras indígenas, além do trabalho desempenhado por esses órgãos para se aproximar e “pacificar” os povos indígenas, uma vez que a intenção de ambos era inserir os povos indígenas na sociedade brasileira, dentro de um contexto ideológico que ganhava força na época.

O terceiro capítulo, parte central do trabalho, discute a constituição das fazendas em território Kadiwéu entre os anos de 1950-1984. Destacam-se os conflitos desencadeados pela posse da terra e também as formas como eram feitas as negociações

que envolviam arrendamento e pagamentos feitos pelos fazendeiros que ocupam as áreas Kadiwéu.

Assim, o trabalho procura responder a questão-problema, isto é, o processo de formação das fazendas e a introdução da pecuária no território Kadiwéu. Também analisa a participação dos órgãos indigenistas SPI e Funai neste contexto. A dissertação enfatiza, ainda, as causas do desenvolvimento da pecuária e como se encontra hoje a demarcação de terras no território indígena Kadiwéu, bem como a relação entre índios e não-índios pela disputa de terras.

Para o desenvolvimento deste trabalho, além dos clássicos – Boggiani e Darcy Ribeiro – e das fontes bibliográficas mais atuais – Monteiro, Mônica Pechincha, e outros foram utilizados relatórios do Chefe de Posto da I.R.5, ofícios, contratos de arrendamentos, recibos de pagamento de arrendamentos, matérias do Jornal Correio do Estado, da década de 1980.

A partir da leitura dessas fontes foi realizada uma análise reflexiva para entender como se deu a constituição das fazendas na Terra Indígena Kadiwéu. Dessa maneira, o estudo procura analisar cada acontecimento de maneira particular e, assim, entender a relação estabelecida entre índios e fazendeiros no tocante à disputa da terra.

# CAPÍTULO I

## A OCUPAÇÃO DA TERRA NO SUL DE MATO GROSSO NO CONTEXTO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS

Este capítulo fará uma discussão sobre o processo de ocupação das terras no antigo Sul de Mato Grosso a partir do período republicano, bem como uma análise da questão da concentração fundiária e a formação das grandes propriedades pastoris. Entender um pouco mais esta questão foi fundamental para a compreensão do processo que propiciou a formação de uma estrutura fundiária específica, que culminou com a invasão dos territórios indígenas.

### 1.1 Ocupação de terras no Sul de Mato Grosso

A ocupação da terra no Sul de Mato Grosso ocorreu a partir de conflitos com os povos indígenas, sendo comum o uso de apresamento, destruição e expulsão de índios de seu território.

Conforme Queiroz (2004) o processo de povoamento do antigo Sul do Mato Grosso pelo não índio foi intensificado a partir do fim da guerra entre Brasil e Paraguai, quando a região passou a receber grande número de imigrantes e muitas famílias voltaram para reestruturar suas propriedades que foram dominados pelos paraguaios. Após o fim do conflito viu-se também aguçado o interesse de empresas estrangeiras, que requereram grandes glebas de terra dentro do Estado.

Nesta linha de raciocínio segue Corrêa:

Em linhas gerais, a posse de terras no Sul de Mato Grosso, no período pós-guerra com os Paraguaiois, não diferiu muito do modelo clássico de ocupação e instalação de fazendas de criar pelos sertões de todo o Brasil. As mesmas variáveis que caracterizam outras frentes de ocupação, com pecuária em especial, combinaram-se de forma peculiar e diferenciada nessa região de fronteira Sul-mato-grossense, em razão de suas determinações ambientais singulares e do seu processo histórico específico de conquista e expropriação de terras, com certeza, nem em Mato Grosso, nem em nenhuma outra parte do país ocorreu a posse mansa e pacífica (CORRÊA, 1997, p. 204 – 205).

O uso da violência para expulsar os indígenas de seus territórios originais provocou a dizimação de grande parte desses povos. Desta forma, as terras sul-mato-grossenses foram submetidas aos interesses das oligarquias.

Sobre o regime de posse e legalização de terras em Mato Grosso, Corrêa filho afirma que:

Os limites mencionados vagamente abrangiam, não raro, área muitas vezes maior que a devida, quando não se processasse a medição de acordo com as exigências legais. A facilidade na aquisição, por título gratuito, de glebas imensas, cujas divisas os vizinhos longínquos respeitavam, por não lhes tirar terreno bruto. O transbordamento periódico dos rios explicam, mais do que a ambição de domínio ilimitado, a formação dos latifundiários, afeiçoada às peculiaridades regionais. Equivale, sem dúvida, a prova de força e poderio de seus donos (CORRÊA FILHO, 1955 p. 20 – 21).

Os proprietários rurais ocupavam áreas maiores do que as estabelecidas porque a lei era ineficiente permitindo formas distintas de transgressão e abuso na ocupação e legitimação da terra no sul de Mato Grosso, provando assim, como afirmou Corrêa Filho, “a força e poderio de seus donos”.

De acordo com Foweraker (1982) a luta pela terra quase sempre leva ao conflito. Em Mato Grosso esse fato ficou evidenciado, uma vez que os indígenas possuidores legítimos dessas terras foram expropriados pela frente de expansão que avançava pelo seu território.

O Sul de Mato Grosso era habitado pelos índios e a penetração de migrantes não-índios na região alterou a vida das populações indígenas. Os conflitos foram inevitáveis, e os índios tiveram que lutar para defender seu habitat e não serem exterminados. Na medida que os índios reagiam contra a interferência de estranhos na área, o não-índio agia na tentativa de expulsá-lo, pois achavam-se no direito de tornar-se donos das terras, porque na sua concepção elas não pertenciam a ninguém. A ação não índia resultou no aldeamento da maioria dos povos indígenas que hoje habitam o Estado (OLIVEIRA, 1999 p. 123).

A região sul do antigo Mato Grosso, atualmente Mato Grosso do Sul, possuía uma grande extensão territorial e abundantes riquezas naturais. Este fato chamava bastante atenção dos colonizadores. Outro fator que contribuiu para a sua ocupação foi sua característica física natural, com possibilidade do estabelecimento da agropecuária com poucos investimentos. Muitos agricultores se deslocaram de seu lugar de origem para as terras “devolutas” de Mato Grosso.

A propaganda era muito utilizada pelo Estado e pelas empresas colonizadoras para atrair migrantes com condição de comprar as terras. Nessa divulgação se exaltava a riqueza da região e os grandes espaços “despovoados” que poderiam ser ocupados e explorados.

Sobre essa questão Foweraker comenta:

A ocupação da terra é um processo econômico antes de ser um processo político: e são os motivos econômicos que trazem os diferentes capitais e grupos econômicos para a fronteira. A partir daí, entretanto, o problema de ganhar o controle sobre a terra torna-se político, e esses capitais e grupos procuram os títulos à terra que possam legitimar sua atividade econômica (FOWERAKER, 1982 p. 145).

Para o colono a terra era o principal atrativo, já que dela as pessoas podiam extrair a sua subsistência e também sustentar suas famílias. Porém para os agricultores chegarem a essa região tiveram de enfrentar muitas dificuldades. Uma delas era a locomoção, haja vista que não existia uma estrada apropriada para que as pessoas pudessem trafegar. Segundo Queiroz (2004), para facilitar o percurso, as pessoas abriam picadas e, em meio a esses pequenos espaços faziam o trajeto até o Sul de Mato Grosso. As viagens duravam meses, mas ainda assim o grupo de “aventureiros” enfrentavam todos os tipos de problemas para chegar às terras mato-grossenses. A conquista foi marcada, do ponto de vista dos colonizadores, por inúmeras dificuldades e privações. Desde a falta de caminhos até ao ataque de mosquitos, cobras e falta de alimentos.

Todos esses acontecimentos levaram o antigo Sul de Mato Grosso a permanecer, por longos anos, com uma população não-índia reduzida. De acordo com Corrêa (1999) as descrições sobre a região, retratando-a como “vazia” e distante, foram incorporadas ao discurso dos construtores da história oficial os quais desprezavam os povos indígenas, atribuindo aos não índios a ocupação efetiva.

Para Queiroz (2004) somente a partir do século XIX é que se iniciou as atividades econômicas desenvolvidas por não-índios, destinadas a uma longa duração, as quais consistiam, basicamente, na pecuária bovina. Essa atividade era desenvolvida para suprir a economia de subsistência.

Sobre esse assunto Corrêa afirma:

A chegada dos migrantes foi dando, aos poucos, um certo contorno econômico ao Sul de Mato Grosso, na medida que deu origem às grandes fazendas de gado. São várias as fazendas que tiveram origem a

partir da vinda de criadores de gado de Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Em consequência dessa migração, originou-se uma oligarquia agrária que passou a dominar a zona sulina do Estado...(CORRÊA, 1997, p. 120 – 121).

Segundo a mesma autora o processo de expansão da pecuária indicando as levas migratórias que se dirigiram durante as primeiras décadas do século XIX ao Sul do antigo Mato Grosso, derivavam de duas vertentes: a primeira originária do Norte de Mato Grosso (Cuiabá e seus contornos), que buscava campos para a criação especialmente no Pantanal; a segunda, formada por migrantes originários de São Paulo e Minas Gerais, que se deslocavam ocupando principalmente o Planalto sul-mato-grossense e estendendo-se até Miranda, também em busca de campos para a pecuária.

Percebe-se que a expansão acima descrita, ligada à pecuária, foi a primeira atividade que possibilitou o início do processo de integração da região sul do antigo Mato Grosso ao mercado nacional com a criação de gado bovino magro, que era vendido para Minas Gerais onde era engordado para ser encaminhado ao mercado consumidor, especialmente o Rio de Janeiro.

Referente a essa questão Queiroz afirma que:

Esses grupos de povoadores se estabeleceram no sul do antigo Mato Grosso desenvolvendo também, além da pecuária, outras atividades secundárias, tais como a cultura e a indústria canavieira, a extração do sal, obtida no próprio solo e na riqueza das águas locais, a caça aos cervos e, em particular na região da vacaria, a criação de equinos (QUEIROZ, 2004, p. 7 – 8).

Ao longo dos anos a região foi perdendo suas características iniciais de “sertão inóspito”, distante e carente de uma população não-índia. Mas apesar de suas terras serem de qualidade para agricultura, seus campos propícios para pecuária, seus rios abundantes, havia o problema da distância em relação aos centros dinâmicos e produtores do país que ficavam no sudeste. Esse distanciamento, tanto na questão geográfica, como na questão econômica, evidenciava a fragilidade daquela região grande em extensão territorial, porém pouco conhecida.

Ainda segundo o mesmo autor, uma importante medida tomada no sentido de melhorar as comunicações de Mato Grosso com o litoral brasileiro foi a abertura do rio Paraguai à navegação, a qual permitiria a comunicação entre a província de Mato Grosso e o Atlântico pela via do estuário da prata, constituindo um contato mais rápido, mais cômodo e mais barato entre Mato Grosso e o litoral brasileiro.

Outra medida adotada para acelerar o desenvolvimento do Estado foi a construção da Ferrovia Noroeste do Brasil. Esta obra, de proporção grandiosa, deu outro rumo ao Estado. A ferrovia permitiu que o Estado passasse a se integrar com os grandes centros do país, trazendo para a região uma interdependência maior e acelerando o seu desenvolvimento.

O advento da ferrovia permitiu ao Sul uma ligação direta e rápida com os grandes centros do Sudeste brasileiro, notadamente São Paulo e Rio de Janeiro (enquanto a população cuiabana continuava a depender da difícil navegação dos rios Cuiabá e Paraguai até o porto Esperança, ponto terminal da ferrovia). A ferrovia estimulou enfim, o crescimento de outro potencial concorrente da Velha Cuiabá: a cidade de Campo Grande, que logo, aliás, suplantaria a própria Corumbá na condição de principal pólo comercial do estado (QUEIROZ, 2006, p. 142).

O processo econômico e populacional da parte Sul de Mato Grosso iniciada com a pecuária e, depois, com a abertura da navegação, ligando Mato Grosso ao litoral, incorporou essa região ao processo de desenvolvimento. Assim os migrantes vinham para essa região em busca de melhores condições de vida. O deslocamento migratório ocorreu impulsionado pela propaganda da existência de terras “devolutas” propícios à criação de gado e desenvolvimento da agricultura. Dessa maneira, vieram para o Sul de Mato Grosso, paranaenses, gaúchos, mineiros e paulistas.

Para acelerar o processo de ocupação “durante as décadas de 1930 e 1940 e, particularmente após a segunda guerra mundial” nessa região, o governo de Mato Grosso intensificou.

[...] a chamada colonização dirigida, entendendo-se por tal a ação desencadeada pelo Estado de Mato Grosso no sentido de prover a ampliação da área do capital. Já havia desde 1892, com a criação da diretoria de obras públicas, terras, minas e colonização, uma legislação específica para tal atividades. Essa legislação fornecia o suporte institucional necessário para ativar a ação do capital no sentido de intensificar os investimentos fundiários, uma vez que proporcionava a venda de terras devolutas [...] (VASCONCELOS, 1986, p. 22 – 23).

E prossegue o autor.

A colonização particular em terras públicas no Estado de Mato Grosso, teve início em 1949. Nesse ano, a 6 de dezembro, foi promulgado a lei nº336 [...] que criou uma comissão especial para proceder a discriminação das terras devolutas para o estabelecimento de núcleos coloniais. Dois anos depois, a lei nº 461, de 10 de dezembro de 1951,

autorizou o governo a contratar, com terceiros, a colonização de áreas para este fim reservadas (VASCONCELOS, 1986, p. 25).

Aparentemente o sistema adotado era legal, ou seja, teria direito à terra quem as comprasse. Mas, na prática, isso não funcionou, pois grande parte da população se quer teve acesso a elas. A alegação que se fazia era a de que os pequenos proprietários não iriam contribuir com o desenvolvimento da região, pois não teriam condições de produzir em larga escala para exportar os produtos e gerar divisas.

Percebe-se que a terra passou a ser transformada em mercadoria, ou seja, o indivíduo que tivesse boas condições financeiras poderia comprá-las; já aquele que não tinha recursos, não. Essa situação dificultou os planos daqueles que vieram para esta região com a intenção de se fixar nessas terras.

Com relação à legislação e aos órgãos oficiais criados nos séculos XIX e XX, foi possível perceber que o governo tomou essa atitude com o intuito de incentivar a colonização. Sobre essa questão Vasconcelos esclarece que:

[...] até a década de 1970, diversos órgãos oficiais foram sucessivamente criados e desmobilizados visando sanar as contradições surgidas a cada momento histórico da colonização do Brasil. Em certos momentos, também a política desenvolvida pelo governo brasileiro teve que ser alterada em razão das contradições internas de outros países de procedências dos imigrantes. A repartição geral de terras públicas, criada em 1854, foi o primeiro órgão do governo central com o objetivo de tratar dos assuntos ligados ao povoamento e colonização. Em seguida, 1876, criou-se a inspetoria geral de terras e colonização (VASCONCELOS, 1986, p. 13).

Ainda que tenham sido criados vários órgãos para solucionar o problema da terra, os mesmos não conseguiram resolvê-lo, serviu apenas para solucionar pequenas tensões sociais que ocorriam. Os órgãos criados não asseguraram a posse da terra ao trabalhador nem mesmo garantiu as condições básicas para sua sobrevivência.

As empresas particulares, ou mesmo os grandes proprietários que adquiriam terras, acabavam fazendo especulação com elas. Assim a colonização controlada pelo Estado ou por empresas particulares acabou causando grandes transtornos aos pequenos proprietários, uma vez que o governo não concedeu o auxílio necessário para que eles permanecessem nas terras.

Durante as décadas de 1930 e 1940, o Estado de Mato Grosso, com objetivo de aumentar sua receita, passou a comercializar suas terras. Para facilitar sua ação, denominou



essa prática como colonização dirigida porque era planejada e executada pelo governo do estado. As terras colocadas à venda eram tidas como “devolutas” assim poderiam ser negociadas sem problemas e caberia ao estado adquiri-las, loteá-las e cedê-las aos trabalhadores rurais em condições acessíveis. Assim, a ação do estado deveria ser sistemática e abrangente. “Além de dotar as regiões de infra-estrutura necessária, deveria combater a especulação das terras vendidas” (cf. LENHARO, 1986, p. 39-40).

Na concepção de Vasconcelos (1986) o que ocorreu foi que quando os trabalhadores rurais se estabeleceram nas áreas destinadas à colonização dirigida encontraram de imediato diversas dificuldades.

Esses trabalhadores que não recebem orientação, recursos e assistência básica para se manterem ativos em suas parcelas de terras, depois de pouco tempo, por explorá-las de forma primitiva e por serem depredadores do solo, transformam-nas em terras improdutivas. Quem usufrui dessas áreas, que ficam à mercê da especulação, a partir desse momento, são os grandes empresários, que se apoderam desse espaço para a exploração da pecuária (VASCONCELOS, 1986, p. 18).

A tentativa de conceder terras “devolutas” aos trabalhadores rurais ficou apenas no campo da legislação, pois na prática não funcionou. O governo acabou atendendo apenas os grandes proprietários e as empresas particulares com recursos econômicos disponíveis. Provavelmente foi esse o principal fator que impulsionou, cada vez mais, os migrantes trabalhadores, para as terras indígenas.

## **1.2 O incentivo estatal na ocupação das terras**

A distância geográfica que separava Mato Grosso dos centros político e econômico do país relegou à mesma uma condição de atraso no seu desenvolvimento econômico, gerando profundos estigmas em setores da população desta região.

Efetivamente esta região foi uma das últimas a ser concretamente incorporada dentro do aspecto político administrativo do governo brasileiro. No entanto, desde as primeiras incursões que foram desenvolvidas no intuito de explorar essa região, provocou os primeiros conflitos com os povos indígenas que ocupavam este território. Nestas incursões, que marcaram o processo de alargamento das fronteiras nacionais, uma série de episódios trágicos, envolvendo os povos indígenas, tradicionais ocupantes dessa região, deixaram marcas significativas na nova ordem social que vinha se implantando na região.

Algumas famílias estabelecidas na região há mais tempo exerciam o poder local quase que de forma particular, uma vez que o distanciamento com o poder estatal criava situações que acabaram legitimando algumas práticas totalmente avessas da lei. A posse da terra se estabelecia sem nenhum critério, fazendo com que as influências políticas e amistosas regessem todas estas relações de poder.

Gradativamente os latifúndios passaram a ser sinônimos de poder político e econômico e a disputa pela supremacia política regional fez com que se manifestasse com intensidade o fenômeno coronelista, o que contribuiu para a proliferação da violência no Estado. Estes atos de violência que se imprimia principalmente contra a população indígena e quase sempre endossada pelo Estado ocorriam sem que recebessem quase nenhuma intervenção das autoridades políticas locais.

Toda a legislação elaborada pelos governos republicanos apontava para uma perspectiva de “facilitar” a posse de terra por meio de doação, vendas e regularização das áreas já ocupadas. Também eram nítidas as medidas que se adotaram no sentido de atrair correntes de migração e imigração, sejam incentivadas ou não, uma vez que várias destas correntes foram estimuladas através da doação de terras por parte dos governos. MORENO, cita como exemplo as mensagens dos governos de Mato Grosso que visavam incentivar aqueles que se propunham a vir para esta região:

Nas mensagens enviadas a Assembléia Legislativa, vários governantes do Estado de Mato Grosso justificam a necessidade de se incentivar a imigração de estrangeiros ou nacionais como forma de se trazer “gente laboriosa” capaz de promover o povoamento e o desenvolvimento do estado, por meio das concessões gratuitas de terras (MORENO, 2007, p. 78).

Toda a elaboração da legislação, bem como a discussão em torno da política de ocupação territorial, parece ignorar a presença indígena neste território. O fato é que as terras onde viviam os indígenas eram vistas como terras que precisavam ser exploradas por trabalhadores que representavam a face produtiva alinhada com as propostas de desenvolvimento capitalista em expansão no Brasil.

Essa perspectiva de facilitação através de determinados incentivos migratórios, com a finalidade de trazer um contingente populacional significativo que atendesse as demandas postas pelo capital e desse outra imagem a esta vasta região, trouxe consigo inúmeros problemas, dentre estes os grandes conflitos. Estes propiciaram o aumento do banditismo, principalmente na região Sul do Estado. Esta situação tornou-se um problema

para a região que pretendia se desenvolver, gerando uma imagem negativa que dificultava a aceleração do seu desenvolvimento.

Algumas iniciativas, comerciais, já se faziam presente desde o século anterior. Dentre elas: a criação de gado bovino que mesmo recebendo preço baixo pela produção, era uma alternativa econômica que se consolidava cada vez mais nas primeiras décadas do século XX. Vale ressaltar, que este processo de ocupação, centrado na pecuária bovina, representou para o Sul do Mato Grosso o início de uma efetiva inserção, consistente e duradoura, nos circuitos econômicos nacionais. Com efeito, nessa época a atração do mercado do sudeste era a pecuária da região de Cuiabá, ou seja, a porção norte do Pantanal.

Nessa região, a abundância do rebanho bovino e a extensão dos campos disponíveis para a criação parecia compensar as enormes distâncias que deveriam ser percorridas até o mercado. Este quadro ligeiramente favorável à pecuária, produz um efeito positivo para muitos que se propõe a vir para a região e “desbravar” estes vastos territórios. Mamigonian, observou esta condição.

Diferentemente da produção agrícola e artesanal da economia de abastecimento do norte de Mato Grosso, que não podia ultrapassar a capacidade de consumo do limitado mercado regional sem entrar em crise de superprodução, a pecuária bovina possuía características específicas. Pertencente a grandes fazendeiros que não eram forçados financeiramente a vender toda a produção anual, a pecuária se expandia parcialmente independente do mercado, pois além da estrutura fundiária favorável, seus custos de produção eram mínimos (MAMIGONIAN, 1986, p. 45).

Todas estas circunstâncias que conspiravam em favor dos projetos de ocupação sem levar em conta a presença indígena, provocava alterações que afetavam a forma de sobrevivência tradicional que caracterizava os povos indígenas. A dificuldade maior consistia em levantar interessados dispostos a vir para a região, uma vez que o preço das terras geralmente eram insignificativos, como observou Corrêa.

O custo da terra na fronteira meridional mato-grossense foi aparentemente, a posse pura e simples. Todavia, esse custo pode ser melhor avaliado pelo alto grau de violência que marcou a expansão das unidades territoriais para a criação de gado ou extração de erva-mate, dada a situação de risco dos pioneiros, configurada pela insegurança e instabilidade da fronteira paraguaia e da fronteira indígena, (CORRÊA, 1997, p. 205).

As terras do sul de Mato Grosso eram consideradas nessa época espaços “sem dono” e, assim, quem tivesse apoio político conseguia grandes áreas, sem limites definidos. Com a aquisição das áreas alguns proprietários passaram a explorar estas porções de terra que recebiam através da criação de gado.

Ao analisar a história agrária brasileira nota-se que ela sempre esteve voltada aos interesses dos grandes latifundiários e das empresas particulares. As políticas eram elaboradas no sentido de beneficiar os setores sociais que possuíam influência para direcionar as ações do Estado. Neste contexto, não é difícil entender por que os núcleos de produção familiar e as populações tradicionais sempre foram relegados a segundo plano.

Dentre outras ações de ocupação que se destacaram entre o fim do império e as primeiras décadas republicanas, de acordo com Arruda (1997), está a empresa particular que mais obteve terras “devolutas” para explorar no extremo Sul de Mato Grosso, a companhia Mate Laranjeira. O vasto território utilizado na exploração dos ervais fez desta, no dizer desse autor, um estado dentro do estado, pela estrutura de exploração e pelo poder de controle de suas ações nesta região.

Segundo o mesmo autor, a história dos ervais, ao longo de várias décadas, foi também a história dos conflitos entre a empresa e aqueles a quem ela qualificava de “ladrões de erva”. Do ponto de vista da empresa, com efeito, o ideal seria a manutenção de suas concessões livres de “intrusos” – contra os quais a Companhia lançou mão de variados expedientes, desde o seu poder político até a violência pura e simples, num conflito que teve vários episódios sangrentos. Neste contexto os indígenas não ficaram imunes do processo de dominação impresso pela exploração dos ervais nativos da região.

Para Foweraker (1982) a luta pela terra no Sul de Mato Grosso sempre foi desigual, principalmente na área ocupada pela Companhia Mate Laranjeira. Neste período, muitos índios foram mortos e os que sobreviveram foram expropriados dentro de suas terras e utilizados como mão-de-obra. O trabalho indígena certamente desenvolveu um papel importante ao longo dos anos na exploração dos ervais nessa região.

Como parte significativa destes ervais era ocupada pelos indígenas, medidas tiveram que ser adotadas com o intuito de minimizar os enfrentamentos e abrir caminhos para o trabalho de extração fluir a contento da empresa. O fato é que a partir da instalação da empresa ervateira, os índios foram colocados em pequenas áreas, possivelmente para serem afastados da região dos ervais.

Portanto, o aldeamento foi uma das formas encontradas pelos donos da Companhia Mate Laranjeira para colocar limites entre o espaço ocupado pelos índios e o ocupado pela empresa. O aldeamento, além de liberar os espaços onde se encontravam os ervais, amenizava os conflitos entre nativos e não-índios. O objetivo era forçar o índio a trabalhar na extração da erva-mate como mão-de-obra barata, já que o isolamento privou-os dos víveres que habitualmente apanhavam na natureza e que contribuíam para eliminar aos poucos os que não se enquadravam no projeto econômico explorador (OLIVEIRA, 1999, p. 127).

Foweraker (1982) tratando da questão da luta pela terra no Sul de Mato Grosso, especialmente na área ocupada pela Companhia Mate Laranjeira, afirma que os índios dentro da área foram dizimados. Percebe-se que o contato entre os índios e a Mate Laranjeira foi violento e com conseqüências desastrosas, uma vez que estes foram expulsos de suas terras e forçados ao aldeamento, fato que obrigou a reorganização de muitas de suas práticas culturais, tendo em vista a limitação dos espaços territoriais. Tudo isso porque a proposta estatal de ocupação desta região, assim como em todo o território nacional, foi planejada sem a inclusão e reconhecimento dos povos indígenas.

A concepção negativa sobre os índios, que se elaborou ao longo de nosso processo histórico de desenvolvimento do país se aplicava na região na medida em que o indígena era tratado como elemento incapaz de promover o desenvolvimento aos moldes propostos pelo capital. Assim, é comum ouvir falar que ele era preguiçoso e, por isso, não se adaptava ao trabalho. Essa concepção parece ter sido constituída propositalmente com a intenção de desqualificar a cultura indígena.

Dessa forma a discriminação do índio foi uma estratégia adotada pelos grandes empreendedores para eliminá-los de pontos estratégicos, propícios para o desenvolvimento capitalista. O fato é que, os povos indígenas sempre foram considerados uma barreira para o desenvolvimento do território brasileiro.

De acordo com Lenharo (1986) a Companhia Mate Laranjeira causou prejuízo em termos de povoamento. Também não contribuiu para o desenvolvimento da região de Mato Grosso, uma vez que só se preocupava em explorar a riqueza desse lugar de forma indiscriminada. No entanto, todo poderio da empresa Mate Laranjeira começou a declinar na década de 1930. Esse fato deu-se porque o presidente da república, Getúlio Vargas, pretendia colonizar as áreas de fronteiras e, assim, passou a criar meios para dificultar a ação da empresa no sentido de acabar com o seu monopólio e liberar as áreas dominadas pela mesma para a colonização.

O domínio da erva-mate nas terras mato-grossense só terminou quando o presidente Vargas negou o pedido da empresa para renovar o contrato de arrendamento. A partir desse momento começou a se desenvolver no antigo Sul de Mato Grosso projetos de colonização estatal, com a finalidade de ocupar as áreas “despovoadas” ou pouco exploradas e, acima de tudo, aliviar as tensões sociais que ocorriam nos centros urbanos. De acordo com Lenharo (1986) a política do governo Vargas visava legitimar o Estado Novo e também nacionalizar as fronteiras, de modo que os espaços despovoados fossem ocupados por pequenos produtores.

Em 1938, iniciou-se a campanha Marcha para o Oeste, cuja finalidade era direcionar as correntes migratórias das áreas de conflitos para os espaços considerados vazios. Este fato acarretou um crescimento populacional e um aumento considerável nas apropriações de terras no sul de Mato Grosso. O solo fértil e barato acabou atraindo o interesse das pessoas provocando uma corrida pela posse das terras.

Os incentivos oferecidos para a migração ao Sul do antigo Mato Grosso trazia para a região empresas particulares que se dedicavam a revender terras para pessoas dispostas a migrar para esta região. Desta maneira, fazendeiros do Paraná, São Paulo e Minas Gerais adquiriram vasta extensão de terras e passaram a loteá-las para revender. No interior destas práticas de comercialização a presença indígena na região foi ignorada, pois grande parte desta comercialização é praticada a revelia de qualquer consideração da presença dos povos indígenas.

Este fato inflacionou a especulação da terra, pois aqueles que tinham condições compravam grandes áreas por baixos preços para revender por preços elevados. A venda desenfreada das terras serviu para aumentar a receita do estado, pois do contrário, acabou criando uma sociedade excludente. Até o advento da Lei de Terras em Mato Grosso, em 1949, predominava a simples ocupação e posse. Assim, coube a cada estado elaborar uma legislação própria sobre essa questão.

Segundo apontamento de Moreno (2007), em relação à política de ocupação e às motivações para a mesma e os critérios para a facilitação da entrada de novos colonizadores não demonstravam nenhuma preocupação com a presença indígena, ressalta a autora:

Desse modo, todas as terras devolutas existentes no Estado foram transformadas em reservas para a colonização. O dispositivo legal também incluía nessas reservas as áreas abrangidas por requerimentos e processos tornados caducos, tornando-se inalienável automaticamente. A

política de terras, para afastar o perigo iminente de uma possível batalha no campo mato-grossense, podia ser resumida nas seguintes intenções pelo governo: a) fazer uma “reforma agrária”, com a utilização das terras públicas improdutivas; b) preencher os claros populacionais do interior do país, incentivando a migração, inclusive com doações gratuitas de terras; c) respeitar a propriedade privada, especialmente a propriedade produtiva (MORENO, 2007, p. 127).

O terceiro critério levado em conta pelo governo revela claramente qual era o modelo de propriedade considerada, como terra não disponível para a atração de novas frentes coloniais. Não há por parte do governo preocupação clara quanto à preservação de espaços territoriais ocupados pelos indígenas, o que supõe que existiu um incentivo à ocupação destas terras que eram tradicionalmente habitadas pelos indígenas.

Segundo Ribeiro (1993), referindo-se ao mesmo código de terras aprovado e transformado em lei no governo de Arnaldo Estevão de Figueiredo, em 1949, o código terras,

[...] elaborado em seu governo, mostrou-se tão eficaz que até hoje está em vigor, com pequenas alterações em Mato Grosso. Os benefícios que a política da terra, executada pelo governador Arnaldo Figueiredo implantara, foram incomensuráveis, afirma José M. Figueiredo, não apenas a curto e médio, mas sobretudo a longo prazo. A titulação das terras devolutas, a particulares, cada vez mais intensa, foi sempre acompanhada de sua ocupação parcial tão logo surgisse uma estrada de penetração na suas imediações (RIBEIRO, 1993, p. 357).

As medidas de legalização das terras, não possibilitou o acesso à terra para a classe pobre da população brasileira e nem demonstrou ser este contingente populacional o objetivo da atração desta legislação, nem tão pouco resolveu os problemas que enfrentavam os indígenas em relação as suas terras. A intenção era regulamentar e atrair para a terra os grandes proprietários. Assim, a Lei de Terras acabou excluindo aqueles que não tinham como comprar os lotes, uma vez que estes só podiam ser adquiridos através da compra. Ao mesmo tempo não deu qualquer tipo de estabilidade aos povos indígenas existentes nestas áreas.

A política de terras, adotada historicamente no Brasil, acabou por definir no país o padrão latifundiário para a posse e uso das terras brasileiras. A posse da terra sempre se efetivou de maneira tensa, tanto que é comum ver a expulsão do pequeno produtor e dos povos indígenas de seus territórios originais para o desenvolvimento de um modelo de ocupação da terra baseado na grande propriedade. De modo geral, neste período as

disputas pelas terras acentuavam-se no país porque os órgãos competentes não tomavam nenhuma providência para resolver definitivamente a questão. O fato é que, as terras brasileiras foram submetidas aos interesses das oligarquias regionais durante as primeiras décadas do período republicano, prática que continuou a ser adotada durante a primeira metade do século XX.

Todas estas medidas governamentais reforçam a política de ocupação e exploração da região. As ações são tomadas sempre no sentido de beneficiar as classes oligárquicas que já dominavam as posses territoriais. MORENO, reitera como agiam as oligarquias de maneira a defender seus interesses:

O modelo de dominação baseado no sistema coronelista/oligárquico predominou em Mato Grosso até a primeira metade do século XX. Devido à sua natureza urbano-rural, as elites dominantes estabeleceram relações com o poder de Estado, salvaguardando seus interesses político-econômicos através de um sistema eleitoral baseado na troca de favores, onde a terra teve forte poder de barganha. Por outro lado, as frações das classes dominantes não alijaram do poder as outras frações, compactuando-se e estabelecendo alianças entre si, para a detenção da hegemonia da classe (MORENO, 2007, p. 55).

Neste aspecto a autora apresenta um modelo de política extremamente fechado, em defesa dos interesses das elites oligárquicas que dominavam a região. Não existe em momento algum a preocupação em adotar políticas abertas de ocupação do espaço que facilitasse a presença de outra classe de ocupantes da terra, a não ser aquela voltada aos interesses daqueles grupos que elaboravam as leis pensando nos interesses particulares.

A união ao transferir o poder sobre a terra para as oligarquias regionais, deu a possibilidade a esta para decidir como agir dentro do domínio estadual. Esta situação colocou em prática a política de concentração, uma vez que a transferência das terras devolutas para fazendeiros e empresas particulares se tornou ainda mais fácil a partir desta nova legislação. Esta postura governamental demonstra as contradições sobre as quais estava assentada a política de terras no Brasil. Regiões conflituosas com disputas de terras entre índios e não-índios onde os maiores beneficiados foram a elite dominante.

Neste contexto, a Lei de Terras acabou sendo direcionada para atender os interesses dos “coronéis” e dos chefes políticos que manipulavam as leis em proveito próprio. Para Silva (1996) os centros de poder estaduais e municipais eram muito mais sensíveis às pressões dos fazendeiros da região. Dessa maneira, a Lei de Terra permitia uma ampla margem de manobra aos candidatos interessados nas terras. A lei, criada para



regularizar as terras devolutas, acabou servindo apenas de instrumento legal para favorecer a elite agrária que já detinha o poder.

### **1.3 A terra como negócio**

Segundo Lomba, reforçando o que afirmou Vasconcelos, citado nas páginas anteriores, o estado tinha a função de controlar e combater a venda das terras “devolutas”. Porém, isso acabou não acontecendo em Mato Grosso e a terra passou a ser comercializada livremente. Esta prática favoreceu apenas aquelas pessoas que tinham condições financeiras, pois a grande maioria acabou prejudicada, uma vez que não tinha como comprá-las.

A proposta do governo de Mato Grosso era ampliar a receita do estado e também o volume de produção. Desta maneira, colocou em prática o seu audacioso projeto.

Próximo à metade do século XX, houve uma mudança de eixo quanto à política de transferência das terras para domínio privado em Mato Grosso. Gradativamente, privilegiou-se a transação por “Contrato de Compra e Venda de terras devolutas”. Do final dos de 1940, até a década de 60, a venda de grandes extensões de terras passou a ser a principal fonte de receita do estado. Sem, contudo, “obedecer” qualquer ordenamento fundiário. Até aquele período, as regularizações fundiárias restringiram-se mais à legitimação de posses e reconhecimentos de domínios particulares a maioria deles eram verdadeiros grilos (LOMBA, 2003, p. 55).

De acordo com Moreno (1993), pelo fato do governo do Estado orientar a colonização, os grupos que se revezavam à frente do governo estadual facilitavam e fraudavam títulos de terras em favor de seus correligionários.

Geralmente, as terras eram vendidas para grandes empresas e estas, por sua vez, organizavam os contratos de colonização e os núcleos coloniais e, logo após, efetuavam a venda das terras. As partes revendidas pelas empresas eram divididas em pequenos lotes para facilitar a venda e conseqüentemente obter maiores lucros.

Segundo Ribeiro (1993) a questão das terras “devolutas” era um problema que precisava ser resolvido. Assim o governo de Mato Grosso, Arnaldo Estevão de Figueiredo, criou um projeto de lei em 1949, encaminhado posteriormente para a assembléia legislativa a fim de ser aprovado.

Sob sua supervisão direta surge o projeto do código de terras, lei nº 336 de 6 de Dezembro de 1949, enviado à assembléia legislativa que o aprovou, sendo assim transformado em lei, após a sanção do executivo. De posse desse instrumento essencial, manda difundir oficialmente a decisão de alienar as nossas terras, fato esse que logo atraiu a atenção de investidores Mato-grossenses, paulista, mineiros e mais tarde de todo o Sul do país. Essa orientação política fora também seguido pelos governadores Fernando Corrêa da Costa no seu primeiro e segundo mandato e João Ponce de Arruda (RIBEIRO, 1993, p. 357).

Segundo a mesma autora, com a aprovação da lei, o governo passou a ter direito sobre as terras “devolutas” e, com isso, passa a comercializá-la. Para Arnaldo Estevão as terras deveriam ser vendidas a particulares, pois estes iriam promover sua ocupação e exploração econômica, passando, assim a gerar mais empregos e lucros. Amparados pela lei o governador negociou as terras, com empresas nacionais e estrangeiras, que passaram a implantar núcleos populacionais nos mais variados pontos do Estado.

A venda de terras pelo Estado atraiu vários produtores rurais que procuravam um espaço no território Mato-grossense, impulsionado principalmente pela propaganda de terras férteis e baratas. Com isso vieram para esta região, agricultores de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Com a justificativa de solucionar o problema da terra no Estado o governador Arnaldo Estevão de Figueiredo criou cinco colônias: ao Norte do Estado foram criadas Jaciara, Vale do Jaurú e Rondonópolis; na região Sul a Colônia Marechal Dutra, atual município de Aral Moreira.

Na década de 1950, ocorreu um grande crescimento das propriedades particulares, motivado pela venda das terras. Houve também grandes disputas pelas terras “devolutas”, uma vez que elas tinham boa qualidade e baixos preços. Esses quesitos favoráveis aumentaram ainda mais a compra de terras por particulares. A presença de novos contingentes populacionais incrementou o mercado consumidor, a receita do estado e também a população do país.

Pelo fato de grandes áreas rurais terem sido adquiridas por particulares, ocorreu uma mudança significativa no campo. Diante dessa situação, um grande número de pessoas dirigiu-se para o campo com a intenção de obter lucros. Pode-se dizer que uma parcela dessa população conseguiu atingir seus objetivos, já outras não, restando-lhes apenas como alternativa a volta para a cidade.

A cada ano que passava, o estado ampliava seus negócios e assim grandes quantidades de hectares eram vendidas sem nenhuma restrição. Era exigido do comprador

apenas o pagamento do valor estipulado à terra. O mesmo não precisava declarar que tinha condições, para trabalhar a terra que estava adquirindo. Para atrair compradores, o governo oferecia a garantia de que as terras adquiridas seriam legalizadas e, assim, os compradores sentiam-se seguros e efetuavam as compras.

Segundo Vasconcelos (1986) o principal objetivo do estado, ou melhor, do governo, era promover a venda de terras do estado, não importando a quem, desde que o interessado pudesse pagá-las.

Para não provocar dúvidas, o governo Fernando Corrêa da Costa (1951-1955) procurou se respaldar em leis. Assim, a Lei nº 461, de 10 de dezembro de 1951, modificava o código de terras através do Art. 2º. O governo do estado poderia a partir da lei, contratar com terceiros a colonização das áreas ou partes delas. Para Vasconcelos, com esse ato o governo estimulava a compra e garantia aos indivíduos a posse e a titulação das terras.

Nesta linha de raciocínio prossegue o autor.

A colonização, da forma como se tem realizado, não se pode negar, provocou o aumento da população em determinadas regiões do país, inclusive influenciando decisivamente na formação de diversos centros urbanos. Foi também favorável aos grandes proprietários. Primeiro, porque retirou dos pontos considerados como áreas de tensão social, o trabalhador que tentava ali se apossar de um pedaço de terra; em segundo, porque levou para as novas áreas o trabalhador que era indispensável aos primeiros trabalhos de limpeza do solo, isto é, destinados à preparação do espaço para a reprodução e expansão do capital (VASCONCELOS, 1986, p. 19).

É importante colocar que pelo fato de o governo dar garantias na compra das terras, muitos hectares foram vendidos e, com isso, uma boa parte das terras mato-grossenses foi rapidamente ocupada. A venda das terras “devolutas” trouxe grandes lucros para o estado, uma vez que ele só vendia e não tinha preocupação em auxiliar os novos donos no manejo da terra.

A venda desenfreada de terras no estado representou imediatamente uma ameaça direta às terras indígenas, entendidas como “improdutivas”. A venda das terras pelo estado provocou conflitos entre governo, compradores, posseiros e índios. Obviamente quem mais perdeu nesse processo foram os índios que não tinham o apoio do estado. Tal situação ocorreu porque os indígenas eram vistos como um obstáculo para o desenvolvimento da nação e suas terras consideradas devolutas, estando assim sujeitas à venda e à colonização.

A política adotada pelo governo de Mato Grosso na década de 1950 conseguiu atingir seu principal objetivo que era o de atrair investimentos e colonizar essas áreas. A venda de terras aumentou a receita do Estado, uma vez que os lotes vendidos eram supervalorizados, o que proporcionou seu acesso a apenas uma minoria.

Para Vasconcelos (1986) as empresas estrangeiras que adquiriram terras no Mato Grosso faziam propaganda para chamar atenção dos compradores. A propaganda visava atingir os pequenos lavradores e assalariados. Dessa forma apresentavam através de filmes, lotes já formados com infra-estrutura própria. Porém ao chegarem às terras os colonos se deparam com uma realidade diferente. A ajuda prometida não veio, o governo do Estado, que organizava a colonização dirigida, e as empresas particulares não contribuíram para que os colonos permanecessem na área adquirida.

Lenharo (1986) afirma que o Estado direcionou seu olhar para a especulação febril da terra. Para tanto, procurou modernizar a legislação da terra. A fim de acelerar o processo de aquisição de lotes por particulares, por exemplo, a solução encontrada foi a de facilitar a venda de terra para particulares e assim promover a ocupação das áreas. Contudo, as leis foram mal elaboradas, pois privilegiavam apenas os fazendeiros e os políticos. Segundo o autor, era visível o apoio que as empresas particulares recebiam do estado para adquirirem terras.

No dizer de Santos (1998), a terra fértil e barata anunciada acabou significando repulsão dos trabalhadores rurais, uma vez os espaços não eram vazios como se propagava e também porque a colonização estabelecida pelo Governo do Estado não atendia os trabalhadores para que estes trabalhassem na terra.

Com o discurso de que Mato Grosso possuía áreas férteis propícias para o desenvolvimento, foi criada a colônia de Bodoquena, através da lei nº 234, de 13 de Fevereiro de 1948. “Os recursos naturais embora desconhecidos de fato foram sempre invocados como fatores justificadores para a intervenção do poder público na região, no sentido de se implantar uma colônia agrícola. As expressões utilizadas eram marcadas por um conteúdo tipo ufanista” (cf. SANTOS, 1998, p. 45).

Num primeiro momento, o governador do Estado reservou uma área de 30.000 hectares para a instalação da colônia. Porém percebendo a necessidade, ampliou-a para 40.000 hectares através do decreto 547, de 30 de Dezembro de 1948. Segundo Ribeiro (1993), com a chegada de novos colonos em 1960, o governador de Mato Grosso, João Ponce de Arruda, através da lei 1.376 aumentou a área da colônia Bodoquena em mais

1.160 hectares. Ficando, a partir desse momento, o poder executivo autorizado a adquirir por compra ou desapropriação as terras próximas de Bodoquena.

Outro motivo que os levou a abandonarem seus lotes foi a falta de apoio por parte do governo e de investimento técnico nas terras. Existia uma grande quantidade de matas que precisava ser derrubada para dar início ao processo de plantação ou criação de animais. Recaía sobre o colono o peso do imprevisto, ou seja, deveria tentar produzir numa terra que de fértil só tinha a propaganda. Durante anos as terras Sul-mato-grossenses foram utilizadas para a criação de gado bovino, sendo assim as terras recebiam pouco investimento. Porém, esse quadro se alterou com a implantação das colônias.

A atividade econômica responsável pela ocupação efetiva de Mato Grosso foi a pecuária extensiva, que se assentava em três pilares básicos: na grande propriedade, em pouca mão-de-obra e no poder local. A política de colonização oficial e particular, ocorrida a partir da década de 40 veio alterar este quadro tradicional na medida em que dinamizou a produção regional, baseado na pequena propriedade e na utilização de maior quantidade de força de trabalho. A criação de colônias agrícolas em terras devolutas foram espaços-receptores dessa mão-de-obra abundante advinda de várias regiões do país, em especial do nordeste e sudeste do país (SANTOS, 1998, p. 51).

A implantação da colônia Bodoquena deu outro rumo para o Estado de Mato Grosso, pois a agricultura passou a ganhar espaço, especialmente com a vinda de colonos de diferentes regiões. De acordo com Lomba (1993) neste período a agricultura estava no auge no país, impulsionada pelas inovações técnicas no campo e pela produção em larga escala.

Segundo Santos (1998) a maioria dos colonos que vieram para o Sul de Mato Grosso entre 1950 e 1970 era do Nordeste do país. O autor reforça a idéia baseado nos dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realizado em 1977. Para o autor, dos 58.987 colonos que vieram para esta região, neste período, 50% eram da Bahia. Por isso os colonos que se instalaram na colônia Bodoquena foram chamados de baianos.

E prossegue o autor

O fato é que Mato Grosso se apresentava como uma das fronteiras agrícolas do país na década de 50, o que o tornava uma região ponto de atração para as correntes migratórias, notadamente do nordeste brasileiro. A chegada dos migrantes nordestinos - ou de outras - em Mato Grosso não significa que tenham vindo diretamente do seu local de origem. Uma quantidade significava deles tentou se estabelecer

anteriormente em outra região, na esperança de viver dias melhores do que em sua terra natal, da qual saíram (ou foram expulsos) por que as condições de sobrevivência estavam no mínimo precárias, afinal, ninguém deixa o local onde nasceu, cresceu e constituiu família por puro espírito de aventura (SANTOS, 1998, p. 53).

Antes de chegarem a Bodoquena, muitos desses migrantes já tinham passado por São Paulo atraídos pelo desenvolvimento e também pelas lavouras de café. Porém com o esgotamento do solo e a especulação da terra nesse estado, os colonos vieram para cá com o intuito de resolver seus problemas.

A terra reservada para a colônia agrícola começou a ser povoada pelos lavradores em 1950, com a chegada de Francisco de Paula (Chico Mineiro) Alfredo Pedro de Araújo e Francisco, Maciel, mas foi no decorrer da década de 1950 que recebeu grandes levas de migrantes advindos de várias regiões do Brasil, o nordeste em particular [...] a maioria dos migrantes vinham de exploração do trabalho em outras áreas agrícolas, portanto, chegaram à região com um mínimo de condição para recomeçar a reorganizar a vida a partir da conquista do lote (SANTOS, 1998, p. 55).

Ao ocuparem os lotes, os colonos enfrentaram inúmeras dificuldades, uma delas se referia a comunicação e ao deslocamento até a cidade de Miranda. O trajeto pelo rio era feito com a ajuda de uma balsa, outras vezes os colonos abriam pequenos espaços no meio da mata para facilitar o seu percurso terrestre:

A ida e volta da colônia até a cidade de Miranda foi efetuada muitas vezes a pé ou a cavalo, o que fazia do deslocamento um acontecimento extremamente penoso e perigoso, devido à enorme distância, às intempéries da natureza o peso dos mantimentos transportados e a existência de animais ferozes. Não bastasse o cansaço do trabalho na terra, o lavrador foi obrigado a fazer uma verdadeira peregrinação quando teve que ir até a cidade para basicamente adquirir os meios de subsistência não disponíveis na colônia: o sal, querosene a pilha, a enxada, a foice e açúcar (SANTOS, 1998, p. 57).

Além desses problemas os colonos enfrentaram a falta de apoio por parte do governo do Estado, uma vez que os mesmos não receberam a ajuda financeira para investir nos lotes. Dessa forma, cada colono tentava a seu modo, criar alternativas para dar andamento ao seu trabalho.

O fato é que a preparação da terra para a agricultura deu muito trabalho. Limpar a área para plantar foi uma tarefa difícil, pois além de derrubar a mata e preparar a terra para

o plantio, foi preciso cavar poços de água. Nesta complicada e árdua tarefa toda a família ajudava, esposa, filhos e demais parentes uniam-se para realizar o trabalho. Os colonos tiveram que realizar toda essa tarefa manualmente porque não tinham maquinários à sua disposição, assim o trabalho durava meses.

Quando o solo ficava pronto para o plantio, parecia que o problema estava resolvido. Os colonos passaram então a plantar e criar animais como, porcos, galinhas e um número reduzido de gado. Porém ao colherem as primeiras plantações se depararam com um novo problema, a falta de mercado para que pudessem comercializar o que produziam. Essa situação se dava principalmente devido à distância da colônia para a cidade de Miranda.

Segundo Santos (1998) outro problema enfrentado pelos colonos de Bodoquena referia-se aos títulos expedidos a partir de 1960. Para o autor a área titulada era sempre maior do que a ocupada. Este fato gerou um clima de tensão social na região, uma vez que os colonos queriam fazer valer seu direito. A situação de instabilidade criada na colônia fez com que muitos colonos entrassem em conflito com moradores locais e conseqüentemente abandonassem o lote.

Ainda que o governo enfatizasse que a criação da colônia Bodoquena resolveria o problema da terra nessa região, na prática a política adotada não atingiu o resultado esperado, pois a colônia não obteve êxito, pelo contrário, desencadeou conflito e ruína dos agricultores.

O fato é que os verdadeiros beneficiados com as terras de Mato Grosso foram os grandes proprietários rurais, pois somente eles tinham condições de comprar a terra utilizando-a especialmente para a criação de gado bovino. Já os colonos não conseguiram realizar suas atividades uma vez que o governo não os auxiliava financeiramente. No entanto, as terras destinadas à colonização adquiriram valor com a chegada e com o trabalho dos colonos. A simples presença de novos trabalhadores na região provocou uma dinamização no processo de comercialização da terra. Aqueles que dispunham de capitais, investiam na compra de terras. Aquelas que não tiveram sucesso com a agricultura na colônia, tinham que vender seus lotes.

Para o agricultor que já não tem mais a sua terra restam apenas duas alternativas: trabalhar de empregado nas fazendas vizinhas ou se “apossar” de outra área para continuar vivendo com sua família. Mais uma vez, pode-se afirmar que, um dos fatores que provocaram a “invasão” das terras indígenas em Mato Grosso, foi o processo de especulação da terra e a falta de uma política de colonização consistente que permitisse ao

agricultor, não somente a posse da terra, mas as condições mínimas para que ele conseguisse sobreviver na mesma.

#### **1.4 A terra como sinônimo de poder**

O proprietário de terra sempre foi visto em Mato Grosso e, posteriormente no Mato Grosso do Sul como alguém poderoso que dominava o sistema político e econômico. Isso em função da valorização da grande propriedade e atribuição de importância aos grandes proprietários.

Ao se referir a questão da terra e suas implicações Silva, assim escreveu:

Por outro lado, trata-se também de um fato amplamente estabelecido, a predominância da grande propriedade na estrutura agrária brasileira. A imagem dos proprietários de terra cuja importância na vida política e social brasileira acabou de ser destacada está associada à grande propriedade voltada para agricultura de exportação. A alta concentração da propriedade da terra é um fator em torno do qual evoluiu e evolui a questão da terra e que atravessa todos os períodos da nossa história (SILVA, 1996, p. 13).

As políticas implementadas para solucionar essa situação acabou apenas possibilitando a formação de grandes latifúndios. Segundo Silva (1996), isso ocorreu porque a estrutura agrária brasileira estava voltada para a agricultura de exportação. Esse fato favoreceu a ocupação de terras no antigo Mato Grosso por empresas nacionais e estrangeiras.

Com a argumentação de que Mato Grosso era um grande espaço “vazio”, os empreendedores capitalistas iniciaram a ocupação dessas terras, com a finalidade de explorá-las, bem como extrair os recursos naturais existentes nessa região. Dessa forma iniciaram o processo de exploração das terras, desconsiderando as populações indígenas.

O fato é que na década de 1940, Mato Grosso era considerado um lugar de amplos espaços “vazios”, propícios para a exploração das terras e dos recursos naturais. Neste sentido o mecanismo de exploração da terra privilegiou as grandes empresas que promoveram a ocupação de enorme quantidade de terras. O processo de ocupação implantado acabou expulsando e afastando contingentes de indígenas do seu habitat.

Uma das alternativas utilizadas para ocupar as terras do Sul de Mato Grosso foi a formação de grandes fazendas e a criação de gado bovino.

Sobre essa questão Corrêa afirma:



Dessa forma, a pecuária tornou-se a melhor alternativa econômica e o item de maior arrecadação das rendas estaduais, sobretudo após a decadência do ciclo da borracha e da economia ervateira, que haviam merecido uma concentração de esforços do Estado mato-grossense durante suas extraordinárias fases (CORRÊA, 1997, p. 240).

Desde o início da sua história, as terras do Mato Grosso foram usadas para a implantação de grandes projetos econômicos refletindo claramente a política excludente voltado para a grande propriedade. A política fundiária de Mato Grosso concedeu privilégios especiais às empresas capitalistas explorarem os recursos dessa região. Essa situação acabou criando transtornos aos povos indígenas, uma vez que:

As terras indígenas incluídas no rol devolutas não receberam nenhum tratamento específico, ficou apenas determinado que o governo do estado deveria reservar terras públicas para o aldeamento dos índios mansos. O “Decreto nº 200 do coronel Generoso Paes Leme de Souza Ponce, presidente do estado de Mato Grosso, não foi nada “generoso” com os indígenas”. Foram incluídas nos planos de colonização deste governo regiões densamente povoadas (VASCONCELOS, 1999, p. 166).

E prossegue o autor:

Leis como estas acabaram reforçando o incentivo oficial para o processo violento de ocupação das terras indígenas. Nestas circunstâncias, novos conflitos sangrentos foram registrados entre os “colonos” e as populações indígenas. Os “bandeirantes” do século XX, além de todas as virtudes dos bandeirantes dos séculos anteriores [...], dispunham também do aparato legal para suas investidas pelo interior de Mato Grosso (VASCONCELOS, 1999, p. 166-167).

Essa situação ocorreu porque a política fundiária de Mato Grosso e, posteriormente de Mato Grosso do Sul exerceu um trabalho insuficiente na questão de regularização de terras. Dessa forma era comum a oligarquia agrária apropriar-se de grandes áreas com apoio do governo estadual. Isso porque a preocupação do poder estadual era incentivar a ocupação dos espaços considerados “vazios”.

Apoiados pela lei, as empresas capitalistas adquiriram vasta extensão de terras provocando a concentração da posse da terra nas mãos de poucos. Como poder da lei esteve sempre com a elite dirigente prevaleceu a lógica da grande propriedade e ao mesmo tempo garantiu a regularização das ocupações consolidadas.

Segundo Corrêa (1997) a ocupação de terras no sul de Mato Grosso foi palco de processo de expansão interna. Com isso os povos indígenas foram expulsos de suas terras.

Para a autora, o fato de a historiografia tradicional retratar a região como “vazia” e apta para o desbravamento acabou menosprezando os indígenas, primeiros ocupantes dessa região.

Os povos indígenas foram desprezados e expropriados de suas terras por empresas capitalistas, como por exemplo, a Cia Mate Laranjeira. Tal situação ocorreu com alegação de que as terras deveriam dar lucros. Para adquirir terra não bastava ter vontade era preciso ter poder e dinheiro, assim somente aqueles que tinham recursos disponíveis puderam adquirir terras no sul do antigo Mato Grosso. Isso ocorreu porque a política agrária favorecia a grande propriedade.

É válido ressaltar que a ocupação das terras no sul de Mato Grosso no decorrer do século XX contou com o apoio do poder político estadual. Com isso, geralmente os que adquiriram as terras pertenciam ao grupo que estava no poder. Essa prática estabeleceu um modelo social excludente, pois somente aqueles ligados ao grupo político tinham privilégios, ficando, assim, a maioria impossibilitada de adquirir terras.

A posse da terra no sul do Mato Grosso foi baseada no sistema coronelista onde quem mandava era a elite dominante atrelada ao poder político estadual. Esse modelo fundiário criado pela elite possibilitou a concentração de terra, riqueza e poder nas mãos de uma minoria. Para a aquisição das terras, a elite agrária buscava acordos com os representantes políticos estaduais e com o apoio destes conseguiam alcançar seus objetivos.

Referente a essa questão Gislaene Moreno afirma:

Dado a sua natureza urbano-rural as elites dominantes estabeleceram as relações com o poder de estado salvaguardando seus interesses político-econômicos através de um sistema eleitoral baseado na troca de favores, onde a terra teve forte poder de barganha. Por outro lado, as frações, compactuando e estabelecendo alianças entre si, para a detenção da hegemonia de classe. (MORENO, 1993, p. 87).

É oportuno mencionar que essa prática não era uma peculiaridade em Mato Grosso, mas era algo comum em todo o Brasil. A ocupação e posse da terra ocorriam com muita frequência, uma vez que a lei não era aplicada. A falta de uma lei séria e segura com relação à terra, fez com que o estado, órgão responsável para regularizar essa questão, tomasse decisões beneficiando os interesses de grupos políticos influentes no cenário político estadual.

Para Moreno (1993) nem mesmo a lei de terra impediu a formação de grandes latifúndios em Mato Grosso, prevalecendo a apropriação de terras por grupos de latifundiários. Essa situação fez com que a posse da terra fosse privativa de uma minoria.

Desde os primeiros anos da primeira república, a tendência da política fundiária apontava para a concentração, seja pela legitimação de grandes posses de terras devolutas, que vinham em situação irregular desde o império, seja pela venda ou concessões via arrendamento que acabavam sendo privatizados a título preferencial. (MORENO, 1993, p. 110).

O fato é que na década de 1940, a aplicação da lei foi praticamente nula. Dessa forma o que se estabeleceu na política fundiária de Mato Grosso foi a terra como sinônimo de poder e troca de favores entre grupos políticos. Este fato possibilitou a aquisição de terras por empresas capitalistas que passaram a loteá-las para revender por preços elevados. A especulação da terra dificultou ainda mais a situação daqueles que eram desprovidos de recursos econômicos.

Assim, a expansão da pequena propriedade esteve controlada de forma rígida, cujo resultado é demonstrado através de seu pequeno crescimento. No sul de Mato Grosso a expansão da pequena propriedade esteve controlada pela Cia Mate Laranjeira, através do monopólio de exploração de erva Mate. Isso permitiu o desenvolvimento de pequenas propriedades. (FABRINI, 1996, p. 34-35).

Percebe-se que a política fundiária de Mato Grosso beneficiou apenas as grandes empresas e os membros da elite local. Os demais pequenos produtores e pobres dependiam dos processos colonizatórios, mas sem recursos não conseguiam nada. A lógica do sistema era favorecer quem tivesse prestígio e dinheiro para investir na terra e conseqüentemente aumentar a receita do Estado. A terra em Mato Grosso era sinônimo de poder e prestígio. Neste sentido, várias batalhas foram travadas para conquistá-la.

No processo de conquista e ocupação, as terras indígenas tornaram alvo principal, pois o projeto de elite sul-mato-grossense era expandir o capital. Dessa maneira as políticas implementadas para tratar da questão da terra não surtiram o efeito esperado.

Sobre a ocupação e posse da terra. Gislaene Moreno afirma:

A história da terra em Mato Grosso reflete um processo de mais de dois séculos e meio, caracterizado pela conquista, ocupação e disputa do território, a feitura da legislação fundiária e a forma de sua aplicação serão sempre o resultado de definições e pretensões das elites dominantes que comandaram esse processo (MORENO, 1993, p. 41).

Mato Grosso não tinha uma preocupação com o pequeno produtor e com os povos indígenas, assim as terras produtivas eram transferidas ou arrendadas para fazendeiros e empresas privadas. A preocupação do estado era com o lucro, com isso grandes latifúndios foram formados na decorrer do século XX.

O acesso às terras era algo complicado para aqueles que não tinham recursos econômicos, uma vez que a ação do governo estadual dificultava a pretensão das pessoas pobres. Muitas eram as exigências feitas pelo governo para legalizar as terras. Somam-se a isso as altas taxas cobradas pelos serviços realizados. Quanto à legalização das terras para as grandes empresas, nota-se que estas tinham apoio por parte do governo estadual.

O favorecimento às empresas particulares, por parte do governo estadual contribuiu para o desenvolvimento do latifúndio concentrador não somente de terras, mas também de riquezas. Tal fato gerou um clima de insegurança e incerteza para a camada pobre da população sul-mato-grossense:

A falta de uma política fundiária séria fez com que o desempenho, das políticas implementadas pelos governantes mato-grossenses fosse desastroso, uma vez que vários governos estabeleceram normas duvidosas, incentivando o arrendamento de terras por longos anos e por preços irrisórios. Terminado o prazo de arrendamento, parte das terras ou todas eram adquiridas pelos usuários, que detinham o direito de comprar (MORENO, 1993, p. 148).

Analisando o pensamento da referida autora, verifica-se que o poder público estadual, incentivava as empresas a comprarem terras, como resultado, aumentava a receita do Estado com a cobrança dos impostos. O apoio governamental criou no estado uma elite latifundiária que dominou o sistema político e econômico.

Para Moreno (1993) os membros da elite mato-grossense adquiriam as áreas em troca de favores que prestavam ao governo estadual. Vale lembrar que as terras negociadas eram normalmente as mais produtivas, porém os grupos oligárquicos apenas exploravam as riquezas encontradas dentro do território.

As terras do sul de Mato Grosso foram exploradas por longos anos por latifundiários e empresas privadas porque o poder público estadual incentivava essa prática. No dizer de Moreno (1993) a maleabilidade da lei e os acordos políticos proporcionaram todo tipo de irregularidades no Estado de Mato Grosso e, posteriormente, em Mato Grosso do Sul.

## **1.5 O governo Vargas e a reestruturação da ocupação territorial**

As mudanças nos rumos da política brasileira foram intensificadas, na década de 1930. Neste período houve significativas alterações nas concepções políticas que, desde a implantação da República, haviam dado outro rumo ao país. Temas conflitantes continuavam a desafiar e a exigir tomadas de decisões que concretamente desse uma nova característica ao Brasil. Dentro deste contexto Vargas, inaugura um modelo de governo marcado por contradições.

As políticas agrárias deste período apresentam um norte que busca efetivamente ocupar espaços de baixa densidade demográfica, vistos como propícios para solucionar problemas agrários em regiões onde a ocupação era mais intensa e o esgotamento das terras dificultavam a vida de parcela significativa da população.

Para concretizar esta nova dimensão da política adotada por Vargas, algumas reformulações na legislação vão sendo elaboradas, assim vão se formulando os moldes agrícolas que se pretende na região. Alguns conflitos vão sendo atenuados por medidas como a concessão de títulos definitivos de concessão de terras reservadas para aldeamentos, estes passaram a ser legalmente estabelecidos depois de consolidado, na Constituição Federal de 1934, o direito coletivo dos índios às terras que ocupavam. Até mesmo a posse definitiva dos espaços determinados aos aldeamentos era protelada, pois a expectativa estava em torno de que os indígenas seriam incorporados à sociedade. Uma vez alinhados aos demais trabalhadores suas terras poderiam ser divididas e negociadas a terceiros, desta forma a divisão destas terras e propriedades particulares seria uma alternativa para o conflituoso problema que se estendia a décadas em relação à questão indígena.

No sul de Mato Grosso as medidas governamentais têm uma influência direta a partir das dificuldades que passaram a ser criadas em torno da renovação das concessões de terras que haviam sido dadas à Companhia Mate Laranjeira. Com a implantação do Estado Novo em 1937, os questionamentos sobre a continuidade do arrendamento das terras ervateiras no Sul de Mato Grosso passaram a sofrer forte pressão, uma vez que a política desse período, em parte, tem por objetivo atender a pequena propriedade e incentivar a ocupação das fronteiras.

De acordo com Lenharo (1986) além de impedir a entrada de posseiros em seus domínios, a Companhia Mate Laranjeira atuava como tampão para a subida de migrantes

oriundos do Sul do país. Ao que tudo indica, a quebra do monopólio da Mate Laranjeira ocorreu de forma lenta e gradual. Iniciado com o veto do presidente da República em 1941. Esta medida não significou o fim do poder da empresa sobre as terras, mas certamente enfraqueceu sua influência, abrindo espaços para novas frentes de migração para a região.

Segundo Lenharo (1986) Vargas declarou à sociedade que estava preocupado em acabar com a violência no interior do país e fazer justiça aos que trabalhavam e não tinham terra. Dessa maneira, a partir do Estado Novo, o governo passou a intervir nos Estados por meio de projetos de ordem política e econômica, visando assentar maior número possível de trabalhadores para que os mesmos trabalhassem nas terras. Ao demonstrar a preocupação com as condições interioranas do país Vargas reforça um discurso carregado de ideologia, uma vez que a proposta de ocupação destas regiões estava inserida em um contexto carregado de contradições, tendo em vista o histórico de ocupação indígena deste local.

Outra questão que inquietava o governo do período era a crise cafeeira do sudeste. O declínio desta preciosa fonte de riqueza obrigava o governo a adotar medidas que pudessem reconfigurar a geografia econômica do país naquele momento. Somente um acontecimento de grande vulto social e principalmente de cunho de visualização política poderia dar ao governo a credibilidade que necessitava. Este salto de confiança popular poderia vir segundo seus seguidores da “conquista” dos espaços vazios existentes no Oeste.

Sob os cuidados do governo federal, afirmavam funcionários do Estado Novo, o potencial do sertão não seria mais desperdiçado. A extração dos preciosos recursos naturais e humanos do sertão asseguraria a prosperidade da nação. Como observou Vargas, o Brasil não precisava olhar para além de seu próprio quintal esquecido, ‘vales férteis e vastos e ‘entranhas da terra, de onde os instrumentos de nosso progresso industrial seriam forjados’ (GARFIELD, 2000, p.16).

Esta visão apresentada por setores do governo sinalizando que as regiões onde a presença do Estado era restrita e a ocupação populacional era baixa, seriam espaços importantes para garantir um futuro próspero à nação. A expressão “quintal esquecido” encurtava espaços geográficos e as riquezas das novas terras eram exaltadas como campos férteis e vastos. Segundo CORRÊA (1999) o presidente Vargas passa então a incentivar a ocupação dos espaços considerados “vazios”. Na historiografia tradicional era bastante comum o uso dos conceitos “desbravamento” e “vazios territoriais e populacionais”, com o

intuito de justificar o processo efetivo de ocupação do sertão. Todo este conjunto de estímulos é apresentado, como verdadeiros espaços vazios a serem ocupados. As afirmações em relação às novas terras são de caráter positivo, onde a figura do indígena quase nunca é citado, demonstrando pouca sensibilidade em relação à questão.

A região Sul de Mato Grosso era considerada um “espaço vazio”, porque os não-índios não consideravam a presença indígena como um elemento importante. Para eles esta região só passava a ter importância após a presença dos imigrantes que vieram de várias regiões do país. Para tanto, a montagem desta nova sociedade rural, vai se configurando com a chegada de imigrantes vindos do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e de todo o Nordeste brasileiro.

Segundo Oliveira (1999), a política de colonização do governo Vargas visava, além de ocupar os “espaços vazios”, conquistar a “brasilidade” e garantir a segurança nacional através da mobilização de trabalhadores rurais, incentivados pela possibilidade de tornarem-se pequenos proprietários. Dessa forma, ocupar os espaços considerados “vazios” significava fazer a área produzir. O fato é que as áreas não estavam tão vazias como era divulgada pela propaganda desencadeada pela “Marcha para o Oeste”. Existia a presença de empresas, fazendas de gado e pequenos povoados à beira da estrada. Lenharo reforça essa idéia:

Na verdade, os espaços não se encontravam tão vazios assim: as usinas de açúcar, às margens do rio Cuiabá; a imensa extensão de terras ocupadas pela exploração do mate, principalmente pela Cia Mate Laranjeira; as fazendas de gado no pantanal mato-grossense; cidades e propriedades surgidos à beira da estrada de ferro Noroeste do Brasil; amplas regiões de garimpo do ouro e diamante; outras tantas de exploração da borracha ou de drogas do sertão vêm atestar, no caso do Estado de Mato Grosso, um quadro de colonização complexo, mapeado de grandes propriedades particulares e estatais, boa parte delas de origem estrangeira. Isto para não se falar dos povos de formação social inteiramente diferente, habitantes da região – os indígenas (LENHARO, 1986, p. 60-61).

Conforme OLIVEIRA (1999) a “Marcha para o Oeste”, parte integrante do projeto colonizador e de nacionalização das fronteiras do Estado Novo era um programa que envolvia governos estaduais, políticos regionais, empresas locais e pessoas que se dispuseram a migrar para as regiões despovoadas ou semi povoadas. Dessa maneira, a ocupação e colonização da parte Sul de Mato Grosso caracterizou-se pela mobilização do governo federal num amplo projeto de colonização. Em seu discurso, Vargas convidava a população para uma missão patriótica. O objetivo do presidente era conquistar a confiança

dos brasileiros para o desbravamento das regiões consideradas “vazias”. Sua intenção era tornar o território habitável e promover o desenvolvimento econômico.

Vargas sempre procurava justificar a sua fala, argumentando que o Brasil era um país rico em recursos e, por isso, as regiões distantes deveriam ser ocupadas e suas riquezas exploradas para acelerar o desenvolvimento e expandir o capitalismo.

Após a reforma de 10 de novembro de 1937, incluímos essa cruzada no programa do Estado Novo, dizendo que o verdadeiro sentido de “brasilidade” é o rumo ao Oeste. Para bem esclarecer a idéia devo dizer-vos que o Brasil politicamente é uma unidade. (OLIVEIRA, 1999, p. 18).

A idéia de Vargas não era somente incentivar a ocupação das fronteiras, mas sim promover o desenvolvimento industrial, uma vez que as indústrias trariam o progresso necessário aumentando assim o poder de compra da população brasileira.

Essa é a obra que Vargas cunhou do imperialismo brasileiro agente construtor da nação através do casamento das fronteiras econômicas com fronteiras políticas. O imperialismo brasileiro consistia na expansão demográfica e econômica dentro do próprio país, que fazia a conquista de si mesmo e promovia a sua integração ao Estado, tornando de dimensões tão vastas quanto o país (LENHARO, 1986, p. 23).

A campanha “Marcha para o Oeste”, desencadeada em 1938, propunha então a construção da nação por todos os brasileiros o que foi fundamental para os trabalhadores que tinham sido expulsos do campo e encontravam-se desempregados nas cidades ou trabalhavam como empregados rurais nos grandes latifúndios, sobretudo na região nordeste, que aderiram ao projeto.

Contudo, o que mais atraiu pessoas para o Sul de Mato Grosso foi a propaganda sobre a existência de terras despovoadas. Somam-se a isso a dificuldade enfrentada pelos trabalhadores nos centros urbanos e o esgotamento do solo na região em determinados locais nas regiões sudeste e nordeste.

A prática de incentivar os trabalhadores para as áreas despovoadas, com pouco contingente populacional, acabou por amenizar as tensões sociais, sobretudo nos centros urbanos, onde tinha um grande número de desempregados. A política do Estado Novo acabou com os arrendamentos para as empresas particulares e promoveu a ocupação das fronteiras por colonos de diversas regiões do país, mas ainda assim não conseguiu resolver o problema da terra.



Para os indígenas que tradicionalmente ocupavam estes espaços a ação política adotada por Vargas provocava reações ambíguas. Para muitos era a possibilidade de ingressar na indianidade símbolo da nação, para tanto se engajaram no projeto, outros rejeitaram radicalmente a proposta governamental. Essas reações diversas demonstravam que todo o trabalho ideológico governamental não produzia um efeito homogêneo sobre os diferentes setores da sociedade.

No entanto, como efeito concreto os espaços de terra tradicionalmente ocupados pelos indígenas cada vez mais iam se restringindo. As marcas da política de ocupação deixavam os indígenas de modo geral cada vez mais encurralados em projetos de aldeamentos. As limitações espaciais exigiam readequação das práticas tradicionais que dificultavam ainda mais a organização social abalada pelas intervenções provocadas pelo contato com novas culturas.

Se por um lado a política do Estado Novo idealizou o indígena como parte da nação, buscando sua incorporação, por outro, imprimiu uma pressão ainda mais forte reforçando um histórico de descaracterização da diversidade cultural existente entre os indígenas. Com ideologias novas, mas com uma postura extremamente fechada, o Estado continuou a dar ao índio um tratamento de submisso, sem jamais valorizar a autonomia e a diversidade cultural como fatores importantes para a formação de uma sociedade plural.

## **CAPÍTULO II**

### **POLÍTICAS INDIGENISTAS, OCUPAÇÕES E DISCIPLINAMENTO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS (PERÍODO REPUBLICANO)**

O objetivo deste capítulo é fazer um estudo do SPI e FUNAI para entender o papel desempenhado por esses órgãos na tentativa de disciplinar e inserir os povos indígenas na sociedade brasileira, bem como analisar as medidas tomadas para minimizar os problemas que enfrentavam os povos indígenas, observando os resultados obtidos através da aplicação das políticas oficiais.

#### **2.1 O SPI e suas ações**

As transformações que ocorreram no Brasil em Fins do século XIX e início do século XX, impulsionadas pelo desenvolvimento econômico, favoreceram a ocupação das antigas terras indígenas. O objetivo dos agentes do Estado era disciplinar os povos indígenas e os utilizar como mão-de-obra. Os indígenas eram vistos como obstáculos ao desenvolvimento econômico, por isso a ocupação de suas terras encontrava apoio por parte da burguesia e da elite agrária brasileira.

Neste sentido Lima (1995) comenta que a história indígena deve ser estudada do ponto de vista histórico, ou seja, desde o contato dessas comunidades com os não-índios. Para tanto, o estudo não deve ser apenas uma reflexão intelectual, mas sim pensar posturas a serem adotadas para lidar com a questão.

Segundo Gagliardi (1989) o Brasil republicano emergiu de um passado colonial trazendo consigo os legados institucionais e simbólicos da Monarquia, da escravidão e da fusão entre Igreja e Estado.

Nota-se que a república tinha grandes desafios a enfrentar: um território enorme, um contingente humano composto por populações diferentes dentre eles: negros, mestiços e índios. Em meio a essas diversidades sociais criou-se um aparelho burocrático ligado ao estado, ou seja, o Serviço de Proteção aos Índios.

Em 1910, foi nomeado para diretor do SPI, o Marechal Cândido Rondon, cuja tarefa era organizar o órgão protetor e garantir os direitos indígenas. A partir desse momento iniciou seu trabalho tentando estender aos povos indígenas do Brasil o direito a liberdade, a vida e principalmente garantir a posse da terra. No entanto esta perspectiva se mostrava ofuscada desde o início, assim a política indigenista tomou outros rumos.

Para a criação do SPI foram necessárias incessantes lutas ideológicas e físicas, pois muitos eram os setores contrários à proteção indígena. Os opositores ao órgão alegavam que os territórios indígenas deveriam ser ocupados e os índios disciplinados pela Igreja a fim de serem utilizados como mão-de-obra. Para Gagliardi (1989) o movimento que culminou com a fundação do Serviço de Proteção aos Índios encontrou forte resistência por parte, sobretudo da Igreja Católica que não queria perder a sua função de “pacificadora”.

O manifesto realizado na sessão do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo no dia 20 de maio de 1910, demonstrou a oposição existente naquele momento. Além da igreja, outros segmentos também foram contrários à criação do SPI, em especial, o Jornal do Comércio do Rio de Janeiro. A grande crítica feita pelo jornal era a de que o Ministro da Agricultura Rodolfo Miranda não deveria ter delegado poderes aos positivistas<sup>1</sup> para cuidar das questões indígenas, uma vez que somente a igreja tinha pessoas habilitadas para cuidar dos problemas indígenas. Dessa forma os positivistas não desenvolveriam o trabalho com o indígena da mesma maneira que a igreja pensava.

Gagliardi (1989) descreve que para o Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, somente a Igreja Católica possuía as qualidades necessárias para catequizar os indígenas. Com a intenção de combater e dificultar a criação do SPI, o jornal denunciava fatos isolados envolvendo os índios. O jornal aproveitava notícias negativas, que frequentemente eram distorcidas com o propósito de combater a criação do órgão com a finalidade de assistir os índios.

Três tendências políticas presentes na época devem ser levadas em conta para a sua criação. A primeira representada por Herman Von Lhering e o fazendeiro Campos de Novais, ambos aconselhavam o extermínio dos índios para a expansão da economia nacional. A segunda, era representada pelo Padre Claro Monteiro, Teodoro Sampaio e

---

<sup>1</sup> Os positivistas era um grupo de intelectuais oriundas da classe média que tinha por filosofia lutar pelas causas sociais, pensavam em encontrar uma solução para os problemas indígenas e, assim definir um lugar para o mesmo na nação brasileira e ao mesmo tempo estabelecer as normas administrativas pelas quais deveria ser tratado.

Basílio Machado. Para estes, a incorporação do índio à sociedade somente seria possível através da catequese, desenvolvida pela Igreja Católica. A terceira tendência era representada por José Mariano de Oliveira e Luis Bueno Horta. Estes estavam convictos de que a única alternativa para livrar os índios dos massacres era a criação de um órgão protetor que assegurasse o direito à terra. Estas lideranças a sua maneira expunham idéias com relação à questão indígena propondo a adoção de medidas visando encontrar uma alternativa para a questão.

Com o objetivo de resolver ou amenizar o impasse existente entre os indígenas e alguns setores da sociedade, criou-se em 1910 o (SPI/LTN) Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. Até 1918 os dois órgãos caminharam juntos, depois dessa data o setor que cuidava da localização dos trabalhadores nacionais acabou sendo deslocada para o serviço de povoamento do solo, ficando assim, definitivamente instituído o SPI. “Este órgão tinha por incumbência a “pacificação” e a “proteção” dos povos indígenas”, além de evitar os confrontos entre os direitos indígenas e não-índios.

Na prática o órgão oficial não garantiu os direitos indígenas. A preocupação maior desde o início era preparar o índio para o mercado de trabalho rural. Com isso os índios passaram a ser forçados a se enquadrar nesse sistema.

O destino final da população indígena seria, pois, o mercado de trabalho rural, sob a rubrica de trabalhador nacional. Esta expressão encobria uma vasta gama de produtores diretos destituídos da propriedade da terra e vagamente identificados aos libertos da escravidão e seus descendentes ou dos surgidos de casamentos com nativos (LIMA, 1995, p. 126).

Seriam assim de acordo com Lima.

Os pobres livres ou sertanejos, caipiras, roceiros ou caboclos, contingentes percebidos como propensos a migrarem dos campos às cidades - dado muitas vezes tomado como traço cultural de herança indígena, os errantes por natureza e estado contribuindo para a situação extremamente tensa das maiores cidades da época. Evitar a migração para os centros urbanos (sobretudo para a conflituosa capital da república) era uma tarefa, como se verá, a inserir o serviço num conjunto de aparelhos responsáveis pela imobilização da mão-de-obra (LIMA, 1995, p. 127).

O fato é que a transição da condição de índio para trabalhador nacional se daria através de uma “educação adequada”, que afastaria o indígena dos vícios existentes na civilização. Como se refere Lima não se tratava de vertente degeneracionista que:

Procurava a pureza das raças, mas sim de uma luta pelo monopólio da assistência ou do exercício de aspecto do poder tutelar, pois o ser indígena era concebido apenas como ser reflexo das ações sofridas (LIMA, 1995, p. 27).

A “educação adequada” tinha início após o processo de aproximação. Assim os índios se estabeleciam em torno das unidades do SPI, os postos indígenas, sendo a partir desse momento induzidos a abandonar seu modo de vida, especialmente o nomadismo. Nos postos indígenas, os índios passavam a participar das atividades produtivas com o seguinte propósito: “Manter a administração, manter o novo modo de vida e permitir alguma comercialização” (LIMA, 1995, p. 178-179).

Para Gagliardi (1989) a preocupação em se fundar um órgão que atendesse aos índios, deu-se também pelo fato de que nessa época estavam ocorrendo a construção da estrada de ferro noroeste do Brasil e da linha telegráfica e estratégica de Mato Grosso ao Amazonas, obras consideradas estratégicas para o governo, mas que atingiam diretamente os territórios indígenas. Estas obras tinham por finalidade facilitar a ligação entre Mato Grosso e o centro do país. Esses fatores possivelmente levariam as populações indígenas ao sacrifício se as medidas de proteção não fossem tomadas. Para isso era importante a criação de um órgão com leis específicas para cuidar das questões indígenas.

Segundo o mesmo autor, a fundação do SPI, foi acima de tudo uma vitória política dos setores republicanos. Significou também um golpe desfechado sobre a Igreja Católica que durante o império havia desfrutado de privilégios especiais para catequizar os índios.

Para Lima (1995) o estopim para a criação do Serviço de Proteção aos Índios só ocorreu após longos anos de luta, mas também, sobretudo impulsionado pelos artigos negativos publicados na revista do Museu Paulista e no Jornal do Comércio do Rio de Janeiro em 1908 por Hermam Von Lhering. Nestes artigos o autor propunha a extinção dos povos indígenas a fim de acelerar o progresso do país. Dessa maneira, muitas atrocidades foram cometidas contra os povos indígenas em nome de um suposto progresso. Segundo o mesmo autor também estava em disputa a afirmação dos ideais republicanos que buscavam firmar mecanismos de laicização do Estado, em face ao poder que a Igreja Católica resistia em abrir mão.

As alterações na Relação Igreja/Estado, afora o inequívoco predomínio dos positivistas ligados ao *Apostolado Leigo* nas fileiras do SPI/ITN, seriam fundamentais para o afastamento da idéia de catequese entendida como o uso de membros de ordens religiosas na qualidade de funcionários de uma

administração estatizada para o trabalho direto com os povos indígenas. O substitutivo seria a presença militar e o uso do termo *proteção*. O uso instrumental do termo *proteção* era fato consciente e parte da luta pela laicização dos serviços estatizados e dos recursos materiais que envolviam (LIMA, 1995, p. 115).

Dentro do contexto de disputas de espaços, concepções e de diferentes visões sobre a perspectiva futura dos indígenas foi realizada a solenidade de instalação do novo órgão, em sete de setembro de 1910. Na oportunidade os positivistas puderam assistir à concretização de um ideal que aspiravam desde os primeiros anos do regime republicano. A proposta se desencadeava aos moldes mais clássicos do positivismo, como afirma Lima (1995), mesmo que o projeto de implantação do órgão já estava formatado há alguns meses a data escolhida para a inauguração, era uma data carregada de simbolismo para a nacionalidade brasileira. A política indigenista republicana foi institucionalizada com decreto 8.072 de 20 de julho de 1910, o qual estabeleceu as normas de tratamento das populações indígenas.

Depois que o órgão fora implantado colocou-se em prática sua ação indigenista, na qual o relacionamento indígena deveria ser norteado por princípios de amizade e brandura. Dessa maneira, cabia ao governo dar assistência e proteção aos índios, no sentido de assegurar seus territórios e também suas vidas.

Uma das estratégias utilizadas pelos membros do SPI para se aproximar, “pacificar” e “civilizar” os indígenas era a distribuição de presentes. A intenção da pacificação e civilização consistia em fazer com que o índio abandonasse seu modo de vida nômade e passasse a participar das atividades produtivas. Algumas vezes a tática de distribuir presentes para manter a aproximação com os índios, não tinha êxito, pois, mesmo recebendo “agradinhos” os índios atacavam os funcionários do SPI.

Para Lima (1995) a vocação militar de Rondon teria contribuído para o disciplinamento e pacificação dos povos indígenas. Este fato também contribuiu para a criação de reservas indígenas, uma vez que a finalidade era tirar os índios das frentes de expansão capitalista que se espalhavam pelo Brasil. Porém a situação dos povos indígenas não mudou, haja vista que as frentes de expansão capitalista transitavam pelas terras indígenas sem que o órgão responsável tomasse uma atitude.

Com relação à legislação pode-se dizer que o Decreto 8.072, o qual criou o SPI, foi o primeiro ato da República a regulamentar a situação jurídica do indígena. Mas, o indígena só passou a ser de responsabilidade do Estado com a promulgação do Código Civil em janeiro de 1916. Esta legislação oficializa o papel do Estado em relação aos

índios, mas ainda assim mostrou-se frágil em relação aos problemas que permeavam a questão indígena. Mesmo com o esforço demonstrado pelos indigenistas, o SPI transparecia seus primeiros sinais de fragilidade, pois na prática as terras indígenas continuavam ocupadas pelo processo de expansão capitalista e o trabalho de assistência idealizado pelo órgão não avançava como esperado.

No entanto, a perspectiva positivista alimentava a ótica produtiva do capitalismo em terras indígenas uma vez que muitas práticas adversas aos indígenas aconteciam sob o olhar do órgão, quando não endossada pelo mesmo. Desta forma a mão de obra indígena servia como auxílio para cobrir a carência de trabalhadores nas regiões mais longínquas da sociedade nacional.

De fato, a utilização do trabalho e de recursos naturais indígenas é referida em numerosas ocasiões, sendo percebida não só enquanto forma de dar sustentação de diferentes maneiras aos trabalhos do SPI, mas também na qualidade de produção mercantilizável, destino legítimo e ideal de toda a atividade indígena num idealizado futuro próximo. No “balanço” da proteção oficial, no entanto, nunca se contabilizaram nem os arrendamentos de terras nem o uso da força de trabalho nativa (LIMA, 1995, p. 186).

A afirmação de Lima expõe algumas das fragilidades da política do órgão. Os resultados apresentados à sociedade pelo governo eram apenas os dados que se apresentavam favoráveis. Os problemas que continuavam acontecendo como o arrendamento de terras e o uso da mão-de-obra indígena em favor do capitalismo agrícola que avançava vorazmente sobre os territórios indígenas, não eram citados.

Aos poucos se evidencia que o trabalho realizado pelo SPI, possuía algumas diretrizes evidentes, uma delas é a possibilidade da presença governamental em regiões de difícil acesso. Isso reforçava a proposta positivista de integração e de formação de uma sociedade idealizada e de princípios comuns. Porém, internamente o órgão não gozava de prioridades, pois os orçamentos destinados ao mesmo eram montantes de quem estava relegado ao segundo plano. Quando olhado de uma perspectiva onde se exigia uma priorização maior diante da situação de precariedade em que estavam expostas as comunidades indígenas, percebe-se que a proposta governamental de *proteção* ao indígena carecia de prioridades essenciais.

A primeira fase da existência do órgão, em que pese a dedicação e o compromisso no trabalho desenvolvido por alguns membros, ficaram distante das reais necessidades apresentadas pelos povos indígenas. Muitas propostas não saíam do papel e a

efetivação das políticas estava muito mais voltada para atender os interesses do Estado que propriamente oferecer alternativas à condição de abandono ao qual estavam relegados os indígenas.

A regulamentação da situação jurídica do indígena só se efetivou com o Decreto nº 5484, de 27 de julho de 1928. Segundo este decreto os povos indígenas estavam liberados da tutela orfanológica instituída pela legislação do império e inaugurava um regime tutelar de natureza pública. O DECRETO FEDERAL Nº 5484 reconhecia o SPI como tutor dos índios e seu representante nos atos praticados com os “civilizados”, sob a gestão do inspetor do SPI. Para Gagliardi (1989) o Decreto de 1928 atendeu especialmente aos interesses administrativos do SPI. Trata-se de um instrumento usado para enfrentar as populações de não-índios e as redes sociais presentes no aparelho do Estado com as quais não era possível aliança. Esta medida reforça e legitima a atuação governamental, concentrando ainda mais o trabalho junto aos povos indígenas, como responsabilidade do órgão oficial.

Em meio a uma série de dificuldades em avançar na afirmação das políticas indigenistas aconteceu a Revolução de 1930, a qual tinha entre outros objetivos acabar com o poder político das oligarquias. Esse acontecimento refletiu negativamente no SPI, pois, o órgão acabou passando por vários ministérios, o que dava ao mesmo uma condição de extrema insegurança, de descaracterização, quanto a sua função que era “proteger e cuidar do interesse” indígena. É justamente neste período que inúmeras contradições vão se acumulando em relação ao trabalho do órgão. No entanto, na medida em que o governo amplia o cerco sobre as comunidades dentro de uma perspectiva militarista, acontece o choque com outra realidade com a qual a política governamental demonstra profunda dificuldade em atuar: a diversidade das etnias indígenas. Esta diversidade afirma Lima, já permitia mais pensar o indígena como genérico, mas era imprescindível olhar para a diversidade que naquele momento recebia uma concepção de inimigo. Afinal a gama de etnias existentes no território nacional se contrapunha à perspectiva histórica de construir uma nação com identidade única e ideais comuns.

Mesmo que o órgão protetor tenha se esforçado para resolver os problemas indígenas acabou cometendo uma série de erros na sua administração. Um dos erros foi a contratação de trabalhadores que careciam de formação para os cargos administrativos, outro erro foi à dificuldade que a direção do órgão demonstrava em assimilar a diversidade. Estes fatos contribuíram para que o trabalho não avançasse em termos práticos e desgastasse a imagem da política governamental frente à sociedade.



Segundo Oliveira (1998) a ação do SPI foi marcada por contradições, pois tendo como objetivo respeitar as terras e a cultura indígena agia transferindo índios para solucionar as tensões sociais, fazia vista grossa aos arrendamentos de terra, muitos funcionários e encarregados atuavam como representantes de interesses dos invasores junto às reservas, facilitando desta forma a liberação dos territórios indígenas para o processo de colonização.

De acordo com Gagliardi (1989) os objetivos que nortearam a criação do SPI consistiam em colocar as populações indígenas sob a égide do Estado por meio do instituto da tutela, prometendo assegurar-lhes assistência e proteção, tornando efetiva e segura a expansão capitalista nas áreas onde havia conflito entre índios e fazendeiros. Em decorrência das idéias positivistas substituiu-se a proposta da catequese pela “proteção” a qual deveria ser garantido pelo estado brasileiro. Dessa forma, a passagem da categoria de índio para o de trabalhador rural, sob responsabilidade do SPI, dar-se-ia pela sua transformação em mão-de-obra nacional, de maneira lenta e gradual.

Mesmo que o SPI tenha conseguido resultados satisfatórios em determinados contatos com os povos indígenas isolados, não se pode dizer o mesmo com relação à proteção. Percebe-se isso, quando a euforia da pacificação era sucedida por doenças contagiosas que levavam ao extermínio grande parte do grupo contatado. Outro ponto negativo foi que, o SPI não conseguiu impedir os fazendeiros de ocuparem as terras indígenas. Diante disso pode-se dizer que a contradição de pacificação e proteção acompanhou toda a história do SPI, pois ao mesmo tempo em que procurava “pacificar” os índios não conseguia protegê-los.

As sucessivas falhas e a adoção de políticas catastróficas contribuíram para que o órgão protetor criado no período republicano perdesse a credibilidade junto à sociedade brasileira. Essa situação fez com que o mesmo se desestabilizasse e fosse extinto já sob a responsabilidade dos governos militares.

## **2.2 Criação e ação da FUNAI**

Para exercer um controle maior sobre a população indígena brasileira, o governo militar, no comando do Estado brasileiro desde 1964, extinguiu o SPI e criou, no seu lugar, a Fundação Nacional do Índio (Funai) por meio da Lei 5.371, em 05 de dezembro de 1967.

O governo militar pretendia com isso, “vigiar” as ações dos índios, em razão da localização estratégica que alguns grupos ocupavam.

Na medida em que os militares assumiram efetivamente o poder do estado criando estruturas que sustentem um projeto político e econômico de médio e longo prazo, a questão indígena ganha destaque, não apenas por sua vinculação com a segurança, mas por sua estreita e importante relação com o projeto de desenvolvimento econômico a ser implementado. Não só as terras ocupadas pelos índios se constituem objeto de preocupação, como as riquezas naturais nela existentes, que passam a adquirir destaque. Nesse cenário, a Amazônia emerge como área estratégica, pelo seu potencial de riqueza e como espaço a ser integrado à comunhão nacional. (HECK, 1996, p. 68).

Segundo o mesmo autor, a presença de militares nos órgãos indigenistas foi constante durante o período republicano, mas precisamente a partir da criação do SPI, em 1910. Desde o início da criação do SPI foi considerada estratégica a inserção de militares na condução do órgão, justificando o seu sentido para o Exército na segurança das fronteiras. O interesse militar pela questão indígena nessa época esteve associado ao projeto de desenvolvimento econômico capitalista.

A partir de então, os militares passaram a moldar uma nova política indigenista na qual o objetivo básico era a integração acelerada dos índios ao projeto econômico do estado. Compreender a militarização da Funai é essencial para uma melhor análise das políticas indigenistas adotadas nesse período.

Segundo Davis (1978) a partir da sua criação, a Funai passa a trabalhar para reconquistar a credibilidade e confiança da sociedade nacional e dos povos indígenas, uma vez que a administração anterior foi marcada por irregularidades e denúncias na imprensa internacional sobre massacre de índios no território brasileiro. Assim, a partir de 1967 inaugura-se a política indigenista dos governos militares.

Porém, o surgimento da Funai não pode ser apontado apenas como uma resposta ao protesto internacional. Veja o que diz sobre isso Souza Lima:

A extinção do Serviço de Proteção aos Índios e o surgimento da FUNAI, em 1967, ainda que atendendo também a uma necessidade de conferir, no plano internacional, visibilidade positiva aos aparelhos de poder estatizados no país - fruto da importância do financiamento externo para a transformação que se queria implementar -, devem ser entendidas como dentro de um movimento mais geral de redefinição da burocracia de Estado. A mudança se daria nos anos de 1967-1968, quando se preparava mais um reflexo de expansão e da fronteira agrícola no país, com a

conseqüente montagem de alianças e esquemas de poder que a ditadura militar implantaria (LIMA, 1995, p. 298).

Segundo Lima (1995) considerar a Funai e a definição da política indigenista apenas como uma forma de amenizar as pressões internacionais é deixar de inseri-la no contexto dos governos militares, pois é um reflexo de uma reordenação política ideológica do país.

A princípio esse órgão esteve empenhado em desenvolver políticas que visavam oferecer avanços para a luta indigenista. Mas não tardou ver suas atividades emperradas pela falta de conhecimento e experiências de seus dirigentes, o que fez com que o órgão não avançasse em relação às enormes expectativas que os povos indígenas possuíam. Desta maneira, o órgão passou a ver a política indigenista tomar outros rumos diferentes do que havia planejado.

Preocupado em integrar os indígenas dentro do sistema produtivo, toda política indigenista passou a ser praticada nos moldes desenvolvimentistas, idealizada pelos militares. O objetivo era aproximar os povos indígenas da sociedade nacional e fazê-los autênticos servidores da pátria. Ao analisarmos as políticas indigenistas dos governos militares, não podemos deixar de considerá-las como políticas do Estado, onde os militares têm sua razão de ser, e ao qual prestam lealdade, buscando fortalecê-la. A questão indígena sempre esteve na história brasileira associada à construção do Estado e aos problemas militares.

Os militares defendem, arduamente, os interesses do Estado, identificados como interesses nacionais, que por sua vez seriam interesses da sociedade. Shiguenoli Miyamoto aponta para a incongruência de tal argumentação, uma vez que na verdade, o que se faz de fato é defender os interesses dos grupos hegemônicos (HECK, 1996, p. 23).

Nesta linha de raciocínio enfatiza o autor:

Para a mentalidade militar, o Estado nacional é considerado a forma mais alta de organização política. Portanto, é a ele que devem lealdade, devendo inscrever sua ação no sentido do fortalecimento, afirmação e ampliação do mesmo. É a partir desse horizonte que a instituição militar delinea suas ações, estratégias, estabelece relações e define suas políticas, traça objetivos e busca meios de concretizá-los. Busca realizar a sua formação de aparelho do e para o Estado. (HECK, 1996, p. 28).

A tentativa de integrar os índios à sociedade nacional fez com que a Funai não adotasse uma política de enfrentamento ao projeto econômico apresentado pelos capitalistas brasileiros, tanto que era comum a exploração de riquezas naturais dentro do território indígena.

Com isso, o processo de militarização da questão indígena esteve integralmente vinculado aos projetos de interesses dos grupos econômicos e das oligarquias locais. O modelo autoritário imposto pelo governo militar garantiu o sucesso da aliança entre o governo e os grupos capitalistas, enquanto que os povos indígenas não receberam o tratamento que deveriam.

A “nova política indigenista” da Funai não era diferente do que pensava o SPI, ou seja, transformar o índio em não-índio. Portanto, não se tratava de uma renovação de objetivos, pois o principal se mantinha: o índio deveria ser incorporado à sociedade nacional. Essa incorporação torna-se importante para os governos militares, uma vez que estes estão localizados em pontos estratégicos e de grandes riquezas naturais, que deveriam ser disponibilizadas para acelerar o desenvolvimento da nação. A inserção dos índios na sociedade envolvente aliviaria as tensões sociais e daria novos rumos para o projeto capitalista. Com esta argumentação houve a ocupação de áreas consideradas importantes para o desenvolvimento da nação, porém de propriedade indígena.

### **2.3 Postura militar na questão indígena**

No momento em que assumiram o poder em 1964, os militares passaram a defender a idéia de que os grupos indígenas deveriam ser incorporados à nação brasileira, uma vez que a união dos povos indígenas poderia representar uma ameaça à segurança nacional:

A construção do mito de que os indígenas representavam ameaça à segurança nacional mostrava claramente a visão de que eram compreendidos como algo que desafinava o todo, particularmente o projeto de nação homogênea. Enfim toda a iniciativa no sentido de ver a nação como um corpo único, demonstrava a transplantação dos ideais internos das organizações militares para a vida cotidiana do país. Sendo assim muitos esforços foram feitos durante os anos da ditadura militar para que a incorporação dos indígenas à sociedade nacional pudesse ser efetivada. No imaginário militar a incorporação era uma forma de efetivar a proposta de uma sociedade em que os princípios, interesses, lutas e anseios da população fossem unificados, voltados em direção ao desenvolvimento econômico (DEPARIS, 2007, p. 42).

O governo militar tinha a intenção de proteger as áreas indígenas, pois tinha interesses nas riquezas que existiam nesses locais. Deste modo passa a defender a integração dos povos indígenas à sociedade brasileira, visando com isso uma maior aproximação desses. “Na prática, essa ‘declaração de igualdade’ e ‘cidadania’ colocada para os povos nativos, significava abolir a propriedade coletiva das terras para que pudessem exercer seu direito de cidadão indivíduo” (cf. Heck, 1996, p. 23).

O que ocorreu foi a ocupação das terras e a exploração dos recursos existentes nessas áreas, pois a intenção dos empresários era somente a utilização dos recursos para fins econômicos, não se importando com a situação do índio, que era apenas um obstáculo que deveria ser superado para acelerar o desenvolvimento econômico. Para atingir seus objetivos, os governos militares procuravam agir de forma autoritária e reprimia sempre os movimentos contrários à segurança nacional.

A princípio, empenhado em desenvolver políticas que visaram oferecer avanço para a luta indigenista, dentro da perspectiva militarista a Funai viu suas atividades passarem a emperrar frente às contradições de seus dirigentes e a falta de conhecimento de causa que os mesmos apresentavam. Conduzido por ministros militares, o órgão não conseguia promover avanços em relação as enormes expectativas que os povos indígenas possuíam. Como agravante, os caminhos delineados pelas políticas do governo tomavam rumos opostos aos esperados. A utilização de mecanismos de pressão frente às comunidades passou a ser um instrumento do qual o órgão governamental utilizava-se frequentemente a fim de consolidar seus objetivos (DEPARIS, 2007, p. 43).

A Funai procurava demonstrar à sociedade nacional a importância do índio para o desenvolvimento nacional. Para tanto, a intervenção estatal tornava-se fundamental para defender os interesses indígenas e também para acelerar o desenvolvimento econômico.

A proposta do governo militar de integração gradual manteve-se apenas como bandeira de discurso, pois o princípio gradual não foi observado frente ao objetivo de desenvolvimento do país. A manutenção da ordem faz parte do pensamento militar. A característica autoritária se fazia presente no tratamento dos povos indígenas do Brasil. A disciplina significava para os militares a condição básica para a manutenção da ordem e, posteriormente, o progresso da nação.

É evidente que isso não significa dizer que os militares não aceitem o regime democrático para o país: fora da caserna. Por outro lado, é visível a dificuldade de militares constituírem relações plenamente

democráticas, quando de sua atuação na sociedade civil. Essa dificuldade tende a aumentar no momento em que esses outros são sociedades diferenciadas, ética e culturalmente, como no caso dos povos indígenas (HECK, 1996, p. 29).

A maneira autoritária de governar fez surgir no país a organização de grupos contrários ao regime imposto pelos militares. Os oponentes lutavam pela liberdade de expressão e pela maior participação nas decisões políticas. Os manifestantes pertenciam a diversos segmentos da sociedade, desde profissionais liberais a grupos religiosos:

As manifestações contrárias ao regime foram se avolumando na proporção em que o fechamento social foi sendo ampliado com repressões cada vez mais duras. A adoção dos atos institucionais (AIS), utilizados entre os anos de 1964, atingiam diretamente os direitos constitucionais, revogando decretos, cassando direitos sociais, mandatos políticos, fechando o congresso, demitindo e perseguindo funcionários públicos (DEPARIS, 2007, p. 20).

A partir de 1969 a medida desenvolvimentista aplicada pelos militares demonstrou a sua fragilidade. A mudança tão divulgada não trouxe nenhum resultado positivo. A camada pobre da população brasileira, em especial a classe trabalhadora continuava sofrendo com a falta de oportunidade para melhorar a sua situação o que os levava a viver em condições precárias. Isso fez com que as manifestações contrárias ao regime ganhassem força, uma vez que o projeto desenvolvimentista não avançava em termos práticos, o que causava uma insatisfação social.

Assim também os povos indígenas continuavam à margem da sociedade. O governo exercia um rigoroso controle sobre esses povos, com intuito de controlá-los, e tirar vantagem do seu território.

A “integração” do índio à sociedade nacional significava na verdade a exploração dos recursos existentes em seus territórios, uma vez que alguns povos estavam localizados em pontos estratégicos, propícios para o investimento econômico. Sobre essa questão, Heck comenta:

Para o governo, a ocupação efetiva do espaço amazônico é assunto altamente prioritário, e nenhum plano de ocupação terá validade se não contar com apoio decisivo das forças armadas. É a chamada “conquista e desenvolvimento da Amazônia”. Essa proposta de ocupação e desenvolvimento da Amazônia se dá no marco do “milagre brasileiro”, que começa a ser implantado sob o comando de Delfim Neto (HECK, 1996, p. 80).

De acordo com Oliveira (1998) o direito dos índios é originário, ou seja, decorre de sua conexão sociocultural com povos pré-colombianos que aqui habitavam. Tal direito não procede do reconhecimento pelo Estado nem é anulado pelo não reconhecimento, mas decorre do próprio fato da sobrevivência atual dos grupos humanos que se identificam por tradições ancestrais e que se consideram como etnicamente diferenciados de outro segmento da sociedade nacional.

No Brasil, a maioria dos direitos indígenas ficou apenas na teoria, pois na prática pouco se avança no reconhecimento desses territórios. A política indigenista brasileira ainda está atrelada ao projeto de desenvolvimento proposto pelos capitalistas. Desta maneira, os territórios indígenas, bem como os seus recursos, são constantemente utilizados pelos não-índios.

Os povos indígenas tornaram-se importantes para os governos militares devido à diversidade de riquezas naturais existentes em seus territórios. Essa situação fez com que os governos militares expandissem projetos de “desenvolvimento” para as áreas indígenas. A maneira autoritária de governar não levou em conta a diversidade de índios presentes nessas áreas.

A intenção do governo militar era “desenvolver” o país, mesmo que isso fosse alterar a situação de um grupo. Com isso, as riquezas contidas nos territórios indígenas passaram a ser exploradas. Na concepção de Heck (1996) os militares se concebiam como os defensores do estado brasileiro, assim agiam energeticamente para propiciar maior “progresso” e desenvolvimento econômico. Para tanto, procuraram incorporar os índios à sociedade brasileira, pois a partir do momento que o índio fosse inserido no convívio com a sociedade nacional, o mesmo passaria a somar força para colocar o país rumo ao progresso.

Os militares buscavam preparar os índios para serem os defensores da pátria. Tanto que era comum, na década de 1970, o recrutamento de jovens indígenas para o Exército brasileiro, com a finalidade de proteger a nação. De acordo com Heck (1996) a tentativa de colocar os índios para cuidar das fronteiras do país não surtiu os efeitos esperados em função da falta de conhecimento dos administradores das regiões de fronteira. Soma-se a isso o pouco apoio dispensado pela Funai para dar sustentação ao projeto de defesa das fronteiras. Nota-se que não havia uma preocupação com a questão indígena. O objetivo era expandir o capital para as áreas indígenas. Estes, por sua vez, eram vistos como um entrave para a modernização e desenvolvimento, assim deveriam ser incorporados ao sistema desenvolvimentista.

Durante a década de 1970 ocorreu uma grande ocupação e exploração dos recursos existentes em terras indígenas. Mesmo com a aprovação do Estatuto do Índio em 1973, que previa a demarcação das terras indígenas, os não-índios continuavam se apropriando de grandes áreas.

Segundo Heck (1996) tudo isso aconteceu porque o governo e a Funai, responsáveis para cuidar dos assuntos referentes aos povos indígenas, não queriam se opor ao projeto de desenvolvimento imposto. O governo não tinha interesse em demarcar as terras, pois certamente fragmentaria o território nacional.

Para comprovar que de fato o Estado não tinha intenção de garantir a terra aos índios, basta verificar quais as terras que foram demarcadas: onde os índios foram atingidos por estradas ou pressionados por frentes de expansão econômica, gerando tensões e conflitos. Portanto, não havia iniciativa de cumprir o Estatuto, mas sim de possibilitar o avanço do desenvolvimento (HECK, 1996, p. 94).

A demarcação das terras dos povos indígenas era vista como uma ameaça. Essa situação gerava conflitos entre representantes do governo e dos grupos indígenas, pois ambos estavam empenhados em defenderem interesses. De um lado estava o governo buscando implementar seu projeto desenvolvimentista e de outro, os indígenas reivindicando seus direitos, principalmente a posse das suas terras.

Os povos indígenas queriam apenas que o estatuto aprovado sob a Lei nº 6.001, de 19 de setembro de 1973, fosse cumprido, principalmente na questão que se refere à demarcação de terras. Este fato daria maior autonomia a eles para desenvolver suas atividades e não ficarem submissos aos interesses capitalistas. Dessa maneira, os povos indígenas uniram forças para que a lei garantida no estatuto do índio fosse cumprida.

Dessa forma os povos indígenas passaram a se organizar e lutar pelos seus direitos, particularmente no que se refere a terra. Segundo Heck (1996) um dos instrumentos utilizados por eles foram as assembleias indígenas. A partir da primeira, realizada em Diamantino, Mato Grosso, em abril de 1974, realizaram-se dezenas delas, em todo o país.

Passados alguns anos, percebeu-se a falta de esforço do governo no sentido de priorizar ações que trouxessem soluções duradouras em relação aos povos indígenas. Os avanços previstos pelo estatuto não passaram de letra morta, pois na prática o mesmo não possuía respaldo como instrumento que pudesse viabilizar soluções concretas. A frustração mais visível fazia-se notória na questão relacionada com a



demarcação dos territórios. A legislação previa um prazo de cinco anos para a efetivação desta conquista. No entanto, as questões envolvendo demarcações tornaram-se estritamente contraditórios, além de não serem visíveis os esforços governamentais para a concretização desse direito (DEPARIS, 2007, p. 57).

O governo justificava sua falta de ação, alegando que o país necessitava de projetos para se desenvolver rapidamente, logo, a demarcação não faria parte desse projeto porque os povos indígenas não teriam condições para fazer com que as áreas recebidas se desenvolvessem. Seriam assim, apenas um obstáculo ao desenvolvimento.

Sendo uma das atribuições básicas das forças armadas a defesa do território nacional, essa premissa serviu de critério para a sustentação de discursos e projetos a partir da década de 1970, conflitando com os direitos dos povos indígenas, especialmente no que tange às terras.

As comunidades indígenas foram vítimas diretas deste processo. As riquezas econômicas e culturais, bens inalienáveis destes povos eram usurpadas em nome do desenvolvimento econômico. A desestabilização da organização interna das comunidades provocadas pela abertura de estradas, pela exploração de madeira e minérios em territórios tradicionais, ameaçava diretamente a existência destes povos que foram enfraquecidos pelas transformações que alteraram seu modo de vida (DEPARIS, 2007, p. 59).

Dessa forma, mesmo que a legislação brasileira reconheça que as terras ocupadas pelos índios devem permanecer com os mesmos, a lei não é aplicada na prática, pois as frentes de expansão econômicas transitam pelas suas áreas.

A Funai não se opunha às frentes de expansão, pois os interesses do Estado poderiam estar ameaçados na medida em que os índios ocupavam grandes áreas, especialmente na faixa de fronteira, isso dificultaria a ocupação e desenvolvimento desses espaços. Algumas vezes até apoiava em obediência ao governo federal, pois a Funai tinha um poder limitado. Sendo assim não podia ir contra o projeto apresentado pelo governo. Este fato fez com que a Funai perdesse a credibilidade junto aos povos indígenas.

Os povos indígenas passaram a se organizar e reivindicar seus direitos, em especial no que se refere às suas terras, mas, na prática, pouco mudou, pois os índios ainda continuam lutando pela demarcação de seus territórios.

Segundo Gagliardi (1989) o indígena deve ser o agente histórico do seu destino, ou seja, não deve estar subordinado a uma instituição, pois enquanto isso estiver acontecendo o seu futuro será incerto. Dessa forma, os povos indígenas devem lutar por

seus direitos, uma vez que nem sempre os interesses do Estado vão ao encontro dos interesses indígenas.

Desde a sua criação até os dias atuais a Funai enfrenta problemas financeiros e políticos, assim como acontecia com o antigo órgão. Desta maneira não será somente uma instituição administrativa que resolverá os problemas indígenas. É preciso que se coloque em prática uma política indigenista competente e coerente para tratar da questão indígena, uma vez que seus problemas já vêm de longa data.

## **2.4 A presença tutora do Estado e os projetos de aldeamento**

Nos três primeiros séculos da colonização brasileira, a tarefa de integração do indígena na sociedade esteve sob a responsabilidade da Igreja Católica. Essa instituição procurava atrair o indígena para a “civilização” através da catequese, dos aldeamentos e trabalhos missionários. Para obter êxitos e atingir estes objetivos alguns membros da igreja usavam mecanismos variados, em alguns casos era comum o uso da força para transmitir os ensinamentos religiosos aos índios.

A presença oficial do Estado ocorreu no período Republicano, período em que a situação indígena era dramática, ou seja, num momento em que os povos indígenas sofriam com o avanço no processo de ocupação de áreas que historicamente eram habitadas pelos mesmos. Estas vinham sendo ameaçadas pela ação incisiva deste processo de ocupação de terras. Quanto mais crescia a penetração econômica rumo a territórios não explorados, intensificavam-se os conflitos entre os “agentes do progresso” e os índios, habitantes naturais destes territórios.

Nas disputas que se travavam pela posse das terras e de outros atrativos existentes nos territórios indígenas, era evidente que maior parte dos conflitos fossem desastrosos, principalmente para os indígenas. As práticas de ocupação das terras, onde viviam estes povos, eram marcadas em diversos casos pelo aniquilamento de povos inteiros, através do uso da violência.

De acordo com GAGLIARDI (1989), os primeiros anos do período republicano foram marcados pela omissão do Estado em assumir uma política indigenista clara, ocasionando sérios impasses, pois ao mesmo tempo em que defendia os interesses do capital, o Estado tinha como tarefa implantar um processo de modernização norteada pelos princípios positivistas. Em contraposição, os primeiros indigenistas positivistas passaram a

cobrar do governo federal uma alternativa para garantir aos índios direitos que pudessem oferecer condições de sobrevivência mínimas, principalmente no sentido de conter o avanço famigerado das frentes de expansão capitalista, e reforçar a frágil “proteção” missionária, exercida pela Igreja Católica.

Diante dessas transformações pela qual passava o país foi necessário buscar soluções com intuito de evitar confrontos entre os indígenas e os empreendimentos que buscavam novas áreas para explorar seus recursos econômicos. A proposta dos indigenistas era que houvesse um relacionamento pacífico entre os povos indígenas e o Estado, dentro desta perspectiva de incorporação dos índios à sociedade nacional em que se desenvolveu a política indigenista no decorrer do século XX. No entanto, esta proposta em todo o curso de atuação do SPI, mostrou-se ineficaz, uma vez que os problemas relacionados aos indígenas só aumentavam e as condições de sobrevivência se mostravam cada vez mais degradantes.

Outra mudança concreta nas políticas ocorreu a partir de 1957, quando o grupo político que estava à frente do SPI rompeu oficialmente no campo discursivo com a orientação positivista de caráter humanista, muito embora concretamente isso já viesse ocorrendo desde os primórdios da criação deste órgão. Todos estes embates, que começavam fluir no campo teórico, explicitavam aquilo que concretamente os povos indígenas já vivenciavam. Gradualmente havia uma proposta política que não se sustentava mais, pois era pensada entre quatro paredes e não produzia na vida concreta das comunidades os efeitos que poderiam redimir o poder estatal frente às barbáries que historicamente foram usadas para aniquilar os povos indígenas.

O Serviço de Proteção aos Índios chegou em 1960 imerso numa crise derivada de problemas de má gestão, corrupção, denúncias de envolvimento e acobertamento de funcionários, de ações de genocídio e uso de “mão-de-obra” indígena. A criação da Funai foi uma tentativa estatal de resgatar o respaldo frente à sociedade nacional e estabelecer princípios de uma política voltada para atender as reivindicações indígenas que passavam, ainda que tímidas, a buscar saídas para a ineficiência apresentada pelas políticas governamentais nas décadas anteriores.

Apesar de determinadas tentativas, e das mudanças políticas implementadas, os órgãos oficiais em suas primeiras décadas de existência, não conseguiram evitar o avanço das práticas capitalistas em direção aos territórios indígenas. Desta forma, o desrespeito, preconceito e diversos tipos de violências continuaram a ser praticados contra os povos indígenas. Estas práticas faziam com que os grupos indígenas fossem expropriados de seus

territórios contribuindo para a sua dispersão, abrindo caminhos para o avanço das frentes de exploração das terras que cresciam na medida em que os projetos de ocupação do território nacional ganhavam força dentro das políticas governamentais.

RIBEIRO (1970), explicita a dupla face que a expansão do capital representou para a sociedade nacional:

A expansão da economia mercantil nas primeiras décadas do século XX, através do café, cacau, gado e borracha foram importantes para o desenvolvimento do país, porém teve consequências ruins porque atingiu as populações indígenas negativamente (RIBEIRO, 1970, p. 91).

Para Ribeiro essas circunstâncias colocaram os povos indígenas a mercê dos interesses particulares, os quais passaram a investir sobre as suas terras de modo cada vez mais intenso. Com uma nova tentativa de resolver os conflitos e acelerar o desenvolvimento do país, os governos republicanos reforçaram o sistema de aldeamento dos povos indígenas. Esta prática, aparentemente solucionava o problema dos conflitos, abrindo caminhos para o processo de expansão dos projetos desenvolvimentistas. No entanto, iniciava-se um procedimento de confinamento dos povos indígenas descaracterizando costumes, cultura, modo de vida, enfim, particularidades próprias destes povos.

Os projetos de aldeamento atendiam a uma proposta de desenvolvimento que visava mudar o cenário de pobreza que assolava o meio rural, provocado pela falta de desenvolvimento econômico no campo, mantido por um modelo conservador implantado pelo grande latifúndio das terras. Segundo Gagliardi (1989) o aldeamento tinha por objetivos “civilizar” o indígena através da catequese, favorecer a mestiçagem e contribuir para o desbravamento e desenvolvimento econômico do país.

Ao aldear os indígenas, liberavam-se espaços territoriais para execução do projeto de desenvolvimento agrário, no entanto, não se alterava a estrutura fundiária, que continuava dentro dos padrões do grande latifúndio. A legislação fundiária do Brasil requeria uma acomodação de forças para não prejudicar os interesses dos grandes proprietários, enquanto as terras indígenas eram alvo de grande cobiça, uma vez que a posse das terras se converteu em mercadoria.

O Estado gradualmente desenha uma proposta de tutela das comunidades que vai sendo efetivada com maior eficácia a partir dos projetos de aldeamento. É um caminhar

rumo a uma proposta que tende a colocar os povos indígenas numa perspectiva onde o Estado mantém o olhar permanente sobre os mesmos.

Dito de outro modo trata-se de *sedentarizar* povos *errantes*, vencendo-lhes – a partir de ações sobre suas ações e não da violência a sua resistência em se fixarem em lugares definidos pela administração, ou de capturar para esta rede de aparelhos de gestão governamental outros povos com longo tempo de interação com o conquistador, operando para tanto com a idéia de um mapa nacional (LIMA, 1995, p. 74).

A proposta de presença mais incisiva explicita um modelo de atuação governamental em que o mesmo exerce controle sobre as ações que se desenvolvem no território de sua responsabilidade. Esta prática foi reforçada com os projetos de aldeamentos e posteriormente com a instalação das reservas indígenas. Assim eles se justificavam e eram bem vistos, não por serem eficazes na solução de uma problemática que se arrastava e manchava a imagem dos governantes, mas por assegurar ao Estado o poder de soberania sobre espaços definidos concretamente.

As ações que promovem ou prometem transformações significam ao poder estatal a elasticidade no campo de ações que possibilitam explorar a imagem destes acontecimentos que quase sempre se transformam em episódios de exploração de imagem. Também o Estado cria para si um espaço em que o mesmo terá a responsabilidade de administrar e conseqüentemente criar situações que possibilitem manter-se na condição de protagonista de projetos que visavam o controle sobre a vida e ações dos povos indígenas.

Como o Estado nunca se dissociou dos interesses de empreendedores que almejavam a posse das terras férteis existentes no vasto território brasileiro, e comungando da idéia de que estas deveriam ser aproveitadas e o indígena inserido como mão de obra para o trabalho produtivo, uma vez que esta sempre foi uma grande dificuldade para os empreendimentos sertanistas, nunca efetivamente se impôs contra as ações devastadoras que eram praticadas contra os indígenas.

A “incapacidade” indígena justificava a ocupação de suas terras e o controle do poder tutelar. Esta ação protecionista trazia consigo um revestimento da perspectiva evolucionista, protagonizada pelo próprio Marechal Rondon, onde se imaginava que definindo espaços e aproximando os indígenas dos demais setores da sociedade nacional, poderíamos naturalmente caminhar para a integração social.

A ação de desmantelamento das características peculiares que carregavam os povos indígenas era uma prática que poderia ser bem sucedida com o projeto das reservas

indígenas, uma vez que os mesmos confinados a um determinado espaço físico também estariam diante de condições mais apropriadas para as mudanças culturais e ideológicas que caracterizavam a política de Estado.

É válido lembrar que a escolha das áreas para a implantação das reservas indígenas feitas pelo SPI no sul do antigo Mato Grosso não obedeceu nenhum critério mínimo que respeitasse as particularidades indígenas, pois foram feitas de forma arbitrária.

Para LIMA (1995), a possibilidade de transformação interna do grupo é o resultado que se buscava com a dinâmica da criação das reservas indígenas.

Territórios definidos às custas de um processo de alienação de dinâmicas internas às comunidades étnicas nativas compõem parte de um sistema estatizado de controle e apropriação fundiária que se procura construir como de abrangência nacional. Sua finalidade é disciplinar o acesso e utilização das terras, ao mesmo tempo mediando sua mercantilização, aplicando-lhes sistemas de registro e cadastramento, as diversas unidades sociais surgidas historicamente da conquista (LIMA, 1995, p. 76).

Este trabalho como mecanismo de “proteção”, concretamente atende os interesses do poder dominante que visa impor e garantir o controle da dinâmica interna que ocorre neste momento em que o território nacional ganha dimensões mais abrangentes pelas frentes de ocupação, que além de atender interesses mais claros da sociedade capitalista se ocupa em encurralar os povos indígenas nos espaços determinados, negando a dimensão cultural e histórica destes povos.

Outro aspecto importante a ser ressaltado neste processo era a necessidade crescente de mão de obra disponível nestas regiões onde as práticas agropecuárias estavam se expandindo. A determinação geográfica de espaços aos povos indígenas provocava uma alteração na dinâmica da comunidade que obrigava muitos indígenas a buscar sustento fora de seu espaço tradicional. Isso representava concretamente maior oferta de mão de obra para as fazendas que iam ocupando essas terras que historicamente pertenciam aos indígenas. Também demonstra que diversos interesses permeavam a proposta de definição territorial, geralmente fatores econômicos reivindicados pelas classes ruralistas e políticas que exerciam um papel de influência significativo sobre o Estado.

Para a sociedade nacional a proposta de criação das reservas era divulgada como um projeto de caráter extremamente importante. Cardoso de Oliveira (1976), afirma que a justificativa utilizada era de que o objetivo fundamental era estabelecer um controle nas relações entre índios e não-índios, evitando conflitos e prevenindo as conseqüências

maléficas que estes sofriam, como o extermínio e a escravização que acontecia com muitos povos. A terra reservada deveria servir a esse propósito, permitindo manter a distância entre indígenas e as frentes colonizadoras e evitando que estes espaços fossem focos de interesses destas frentes.

LIMA (1995) afirma que mesmo que as reservas tenham sido definidas como espaços concretos de ocupação indígena sob a tutela do Estado, ainda assim continuam sendo espaços permanentes de interesses econômicos, pois a mesmas são mananciais de riquezas naturais e com potencial de extrativismo exuberante, que mantém aguçado o interesse externo pela ocupação destas terras. Geralmente estes interesses eram atendidos por parte do órgão tutelar que facilitava a exploração direta ou indiretamente através de arrendamentos, que são concedidos sob suposto benefícios aos indígenas e utilizando o trabalho dos mesmos.

Esta prática de arrendamento provocava no interior das reservas a divisão sobre o controle das terras. Geralmente sob o argumento de ser uma forma de geração de renda, a mesma produz uma divisão social em que algumas famílias controlam maior parte da terra deixando parcela significativa em condições precárias de sobrevivência.

As terras indígenas, segundo dispõe o artigo 231 da Constituição Federal, pertencem à União, cabendo aos índios o seu usufruto exclusivo. A prática de arrendamento de terras indígenas é proibida e configura crime, conforme o artigo 2º da Lei nº 8.176/91. Esta forma de utilização das terras é bastante criticada pelas instituições que atuam junto aos indígenas. No entendimento das mesmas o arrendamento prejudica a população indígena, na medida em que divide a comunidade, pois somente aqueles que detêm as maiores quantidades de terra ganham algum dinheiro. Na realidade, nem mesmo esses lucram com essa prática, pois as maiores vantagens acabam ficando com os arrendatários que utilizam a terra e ficam com a maior parte da produção.

Este modelo de organização indígena, mesmo com tantas contradições, foi levado adiante e não produziu as soluções esperadas pelo governo. No entanto com qual justificativa se insistiu neste modelo? Lima (1992) definiu as reservas indígenas como “porções de terras reconhecidas pela administração pública através de seus diversos aparelhos, como sendo de posse de índios e atribuídas, por meios jurídicos, para o estabelecimento e a manutenção dos povos indígenas específicos”. Segundo o autor, essas porções de terras são definidas a custa de um processo de alienação e compõe parte de um sistema estatizado de controle. Dessa forma as reservas serviriam do ponto de vista da

administração tutelar como um meio de obtenção de rendas, através da exploração direta e indireta de seus recursos, sendo esta uma forma de beneficiar os indígenas.

Uma das práticas de exploração destes recursos existentes nas reservas passou a ser os arrendamentos de terra. Contratos feitos na maioria dos casos com o aval do órgão indigenista, que concretamente não significou melhoria nas condições de vida dos povos indígenas. Os recursos recebidos dos arrendamentos geralmente recebiam destinação duvidosa. Porém a peculiaridade existente entre os indígenas resultou em experiências muito variadas ao longo do território nacional. As relações construídas junto às administrações dos órgãos governamentais bem como setores sociais não índios se desenvolveram de forma muito variada. Evidencia-se, no entanto que as relações que envolvem parcerias quanto ao uso das terras indígenas não tem sido benéficas aos mesmos.

A compreensão destas peculiaridades só é possível se compreendermos as diferenças internas e a enorme diversidade cultural que envolve o cotidiano dos povos indígenas. O êxito das ações junto aos povos indígenas depende, com afirma Lima, da compreensão variada dessas relações.

Porém, ao se tratar com povos indígenas estão em jogo diferentes conquistas. Dito de outro modo são histórias de invasão, de relacionamentos de poder e estratégias de luta muito variadas, por englobarem a participação de populações distintas histórica e culturalmente, com o estabelecimento de alianças/antagonismos sob esquemas de administração também bastante homogêneos (LIMA, 1995, p. 81).

O autor enfatiza o importante papel a ser exercido no tocante ao reconhecimento da pluralidade indígena e a necessidade de reconhecer os valores intraculturais que engendram a dinâmica de vida dos povos indígenas. Esta dinâmica talvez tenha sido compreendida com mais precisão pelos indigenistas que atuavam externamente a tensão vivida na relação do governo com os indígenas.

Esta prática que se desenvolveu ao longo das últimas décadas tem dificultado uma ação mais autônoma por parte de muitas etnias, pois desde meados da década de 1940 os postos indígenas passaram a atuar com uma marca produtivista, pois os mesmos eram incentivados a desenvolver sua independência econômica. Neste sentido as terras indígenas passaram a ser arrendadas em suposto benefício dos povos indígenas, mas na prática os arrendamentos estabelecidos acabaram criando grandes transtornos aos índios, pois o objetivo proposto com o arrendamento não foi alcançado.



O governo desde o período do SPI deslocou internamente a tarefa de orientar e fiscalizar as ações que visavam produzir meios de produção de renda entre os indígenas. Mas as experiências têm demonstrado uma grade contradição entre a proposta e as ações práticas no interior das reservas. Lima destaca a mobilidade destas responsabilidades no interior do governo com o objetivo de fiscalizar e gerenciar as práticas de geração de renda.

A incumbência de disseminar o saber tutelar e fiscalizar as tarefas propriamente de governo, dentre elas as relativas ao gerenciamento do patrimônio indígena para obter uma renda através dos postos, caberiam a sessão de orientação e fiscalização que, após 1945 passaria denominar-se seção de orientação e assistência (LIMA, 1995, p. 291).

Efetivamente esse modelo de buscar formas de melhoria de vida dos povos indígenas voltados para fora das comunidades não tem alcançado resultado concreto, pois os povos indígenas continuam enfrentando problemas com relação à ocupação de suas terras por não-índios. Os problemas referentes aos arrendamentos das terras indígenas ainda geram muitos conflitos e contradições.

## CAPÍTULO III

### A FORMAÇÃO DAS FAZENDAS EM TERRITÓRIO KADIWÉU (1950-1984)

Neste capítulo, parte central deste trabalho, abre-se uma discussão sobre a constituição das fazendas em território Kadiwéu. Destaca-se aqui a relação estabelecida entre fazendeiros e índios, verificando a consequência desse contato.

Esta discussão soma-se a outros textos de dissertações já elaborados sobre os Kadiwéu, como, por exemplo, Siqueira Júnior (1993), Pechincha (1994) e Silva (2004), todos apresentando uma abordagem sobre a presença de fazendeiros nas terras Kadiwéu.

#### **3.1 Dados históricos sobre os Kadiwéu**

Os Kadiwéu são descendentes dos Mbayá-Guaikuru, grupo coletor e seminômade que vivia em ambiente terrestre na região da bacia do Paraguai. Os grupos Guaikuru eram extensamente distribuídos no grande Chaco que é uma região seca localizada no território Paraguai, cuja ocupação humana foi facilitada pela presença de lagoas que irrigam a região. Os Kadiwéu são classificados como pertencentes à família lingüística Guaikuru (RODRIGUES, 1986, p. 73), Na qual se incluem outros povos Chaquenhos, que são os Abipón, Mocovis, Toba, Pilagá e Mbaya. Estes últimos dividiam-se em vários grupos, uma das quais, os cadiguegodis, que tem como representante contemporâneo os Kadiwéu (RIBEIRO, 1980 p. 15).

Antes do contato com os não-índios, os Guaikuru já tinham certa predominância sobre os outros povos indígenas da região. Essa situação aumentou ainda mais com a introdução do cavalo no século XVI. Ao contrário de outros povos indígenas que o utilizavam apenas para caça, os Kadiwéu utilizavam-no como montaria. Isso possibilitou um aumento do seu território, pois puderam entrar em contato com outros povos distantes, de modo a lhes impor uma espécie de subordinação.

A inserção do animal entre estes povos alterou a vida sociocultural, política e econômica do grupo, e lhes valeu o reconhecimento como “índios cavaleiros”. Essa

condição propiciou-lhes o conhecimento de outros territórios circunvizinhos, a saber: Assunção, no Paraguai; o curso do Rio Paraná e Cuiabá, no Mato Grosso. (cf. RIBEIRO, 1980, p. 17-18).

Os Guaikuru estendiam suas ações saqueando e roubando os não-índios, desde o território hoje do Estado de Mato Grosso ao Paraguai. Devido à sua boa organização, os Guaikuru transformaram-se em um dos principais obstáculos à expansão européia na região, tendo sido necessárias várias expedições militares portuguesas e espanholas sem, entretanto, terem grandes êxitos.

Compondo uma das nações mais populosas do Chaco, os Guaikuru foram continuamente, desde o início da colonização no século XVI, empurrados pelos colonizadores a quem impuseram constante resistência. Não o suficiente, contudo, para evitarem o desaparecimento de grandes contingentes de sua população no decorrer daqueles três séculos, mais expressivamente a partir da segunda metade do século passado. Os Kadiwéu parecem ter sido os últimos Mbayá a migrarem para a margem direita do rio Paraguai e foram mencionados pela crônica colonial como uma das suas hordas mais hostis às investidas dos não-índios, o que mais do que qualquer outra contingência pode explicar a sua sobrevivência (PECHINCHA, 1994, p. 30).

A história dos Kadiwéu no século passado é a história do contato sistemático desse grupo indígena com a sociedade envolvente. Esse contato foi, na maioria das vezes, pouco amistoso, além de bastante prejudicial aos índios, apesar de ter sido mediado pelo órgão indigenista oficial. Em fins do século XIX e início do século XX, portanto, os Kadiwéu já se encontravam praticamente sedentarizados no conjunto de terras atualmente demarcado e juridicamente denominado Reserva Indígena Kadiwéu (cf. SILVA, 2004, p. 62).

A primeira demarcação das terras Kadiwéu ocorreu em meio a muitas lutas, pois o poder dos grupos oligárquicos era muito forte. A demarcação realizada por José de Barros Maciel, Diretor da Repartição das Terras Minas e Colonização do Estado de Mato Grosso foi aprovada no final do mandato do governador Antônio Pedro Alves de Barros, em 1903.

Nessa época, a Reserva Indígena Kadiwéu não possuía oficialmente essa denominação, pois era conhecida, entre outros nomes, como campo dos índios, terras reservadas aos Kadiwéu ou simplesmente, reserva e localizava-se no município de Corumbá (SILVA, 2004, p. 64).

A criação da reserva serviria para disciplinar a utilização da terra pelos índios, uma vez que os mesmos viviam em constante mudança, ou seja, era um grupo nômade que realizavam constante deslocamento no Chaco em busca de alimentos para garantir sua sobrevivência. A partir da criação da reserva, os índios Kadiwéu passaram a ter um território próprio para desenvolver suas atividades.

Mas, com o tempo, as terras Kadiwéu passaram a ser objeto de interesse dos não-índios, entre eles políticos, posseiros e, principalmente, fazendeiros que passaram a penetrar nessas áreas com a finalidade de explorar os recursos e criar gado.

Atualmente, os Kadiwéu contam com uma área de 538.536 hectares e, segundo os índios, essa terra foi conquistada após a participação do grupo na guerra do Paraguai. Segundo Siqueira Júnior (1993) os Kadiwéu afirmaram que se não fosse a ajuda indígena os brasileiros teriam perdido a guerra. Assim, o recebimento da terra pode ser visto como uma recompensa pelos serviços prestados.

A Terra Indígena Kadiwéu localiza-se entre a serra da Bodoquena (Leste) e os rios Niutaca (Norte) e Aquidaban (Sul). O território está distribuído pelos municípios de Porto Murтинho e Bonito. Porém, a reserva é cadastrada no município de Porto Murтинho. Internamente, a reserva apresenta cinco aldeias: Bodoquena, Campina Alves de Barro, São João, Tomázia e Barro Preto. As duas maiores são Bodoquena (sede da reserva) e São João, situado no município de Bonito.

De acordo com Siqueira (1993) a acomodação dos Kadiwéu trouxe a necessidade de ocupação de todo território. Essa ocupação deu-se através de fazendas, forma que trouxe como consequência vários tipos de conflitos, o que os levou a aglutinarem-se em torno dos postos indígenas - antigo SPI, atualmente FUNAI. Este fato conduziu uma desarticulação interna do grupo, ao arrendamento de partes do seu território para fazendeiros, causando alterações no modo de vida e na maneira de relacionarem-se com o seu território.

Nessa linha de raciocínio prossegue o autor:

As famílias nucleares moram nas sedes das fazendas, a fim de controlar as cabeças de gado dos arrendatários e evitar invasões nos trechos mais isolados. Há outros núcleos indígenas espalhados pelo território, formados por família – pais, filhos, genros, noras e netos que não moram nas sedes das fazendas arrendadas e não possuem outra casa em nenhuma das aldeias. Há outras que residem por um período na aldeia e por outro na fazenda, principalmente os homens cujas famílias permanecem nas aldeias (SIQUEIRA JÚNIOR, 1993, p. 6-7).

Segundo Pechincha (1994) a maior parte das casas kadiwéu é construída com troncos abertos de taquaraçu, geralmente um ou dois cômodos cobertos com sapé ou palha de bacuri em duas águas. O pequeno pátio em torno das casas é bem limpo e adornado com jardins de flores. Muitas casas abrigam-se sob a sombra de mangueirais.

Alguns Kadiwéu preferem morar em sítios ou fazendas bem afastadas, cujo meio de locomoção é o cavalo. A opção em morar distante da reserva ocorre porque os índios querem um espaço maior para criar seu próprio rebanho. Ainda assim os Kadiwéu não conseguem aumentar seu rebanho bovino.

A aldeia fica fechada por uma serra que a isola relativamente. Com exceção de algum “peão” ou fazendeiro arrendatário (há um que mora praticamente dentro da aldeia) e dos missionários, o contato maior com os não-índios dá-se nas cidades vizinhas. Visitam frequentemente a cidade mais próxima da aldeia, Bodoquena, e menos frequentemente Miranda e Aquidauana. O maior e distante centro urbano que a maioria conhece é Campo Grande. Raras as vezes os capitães que são os líderes indígenas e seus auxiliares saem em comitivas para reivindicar na agência central da FUNAI em Brasília algum tipo de assistência (PECHINCHA, 1994, p. 72).

Em relação ao trabalho, os homens cuidam do gado bovino próprio e, às vezes, dos fazendeiros instalados dentro da reserva. Aqueles que não trabalham nas fazendas fazem uma pequena roça somente para a subsistência de seu grupo.

Quanto às mulheres, uma grande maioria se dedica aos serviços domésticos e ao cuidado das crianças. Esta é a rotina diária das índias Kadiwéu e a maioria procura preservar e transmitir essa tradição às jovens moças da reserva. Uma minoria das mulheres dedica-se a trabalhar com a cerâmica, uma vez que, seus objetos têm pouca saída, em razão principalmente da distância da cidade de Bonito, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

Segundo Silva (2004) a presença de não-índios nas terras Kadiwéu iniciou-se por volta da década de 1940, mas se intensificou na década seguinte, pois nessa época ocorreu uma grande enchente no pantanal. Para permanecer na área o fazendeiro Jerônimo G. Barbosa, em 01/04/1957, fez a seguinte declaração:

Declaro, que forçado por circunstâncias criadas pela natureza (forte enchente) entrei no dia 01 de março último e do corrente ano, conduzindo 320 reses, composta de 70 bezerras e 150 animais vacum e mais 10

animais cavалares, nos campos conhecidos por campo dos índios de reserva dos índios Kadiwéu, ali permanecendo até a baixa das enchentes<sup>2</sup>.

A justificativa feita pelos fazendeiros era falsa, pois logo que a enchente terminou, eles continuaram nas áreas indígenas explorando o solo e também a mão-de-obra indígena. Os índios acabavam trabalhando para os fazendeiros para garantir a sua sobrevivência e, assim, acabavam tornando-se funcionários dos ocupantes de suas terras.

Os fazendeiros passaram então a ocupar o território indígena porque ele se encontra na parte alta da planície do Pantanal. Essa situação provocou o deslocamento de algumas famílias do seu habitat alterando o seu modo de vida, pois os mesmos tiveram que se deslocar para fazendas distantes ficando muitas vezes fora de casa, fato este que desorganizava sua estrutura familiar.

Nota-se que a presença de fazendeiros em Terra Indígena Kadiwéu provocou mudanças na maneira dos índios relacionarem-se com seu território, pois a divisão da área em fazendas para a criação de gado diminuiu o espaço dos Kadiwéu fazendo com que os mesmos travassem lutas armadas com os não-índios.

### **3.2 Ocupação das terras kadiwéu**

Semelhante ao que ocorreu no Sul de Mato Grosso nas décadas de 1930 e 1940, as terras indígenas também passaram a ser objeto de interesse dos não-índios. Aqui será abordada especificamente a ocupação das terras Kadiwéu por não-índios.

Ao analisar a política de terras, constata-se que durante muito tempo as áreas indígenas foram consideradas “terras devolutas”. Desta forma, podiam ser negociadas e ocupadas livremente. Esta situação fez com que colonos, posseiros e fazendeiros se interessassem pelas terras Kadiwéu.

O poder dos proprietários rurais era muito forte e notório durante a década de 1930, por isso os mesmos ocuparam imensas áreas desobedecendo qualquer limite imposto. Tal situação só mudou após a intervenção efetiva do governo do estado.

Em Mato Grosso, a década de 1930 foi marcada por momentos em que a ação do governo fez-se mais rigorosa e repressora junto aos poderes dos senhores de terra. A investida inicial contra os coronéis ocorreu com o primeiro interventor no estado, o

---

<sup>2</sup> Declaração encaminhada por Jerônimo Barbosa ao Chefe da IR5 em 1957, microfilme 27, Centro de Documentação da UCDB.

Coronel do Exército Antônio Mena Gonçalves, nomeado em 03/11/1930, cuja atuação atingiu mais duramente alguns dos principais líderes nortistas. (cf. SILVA, 2004, p. 72). Os líderes nortistas eram proprietários usineiros do norte do Estado que se opunham as ordens do interventor do Estado. Dessa forma a atuação do interventor deve ser entendida da seguinte maneira:

Essa atuação política do Coronel Mena Gonçalves, objetivando quebrar a espinha dorsal do poder dos líderes nortistas, deve ser compreendida como um posicionamento revanchista do norte do estado nas décadas anteriores. O certo, porém, foi que o interventor desencadeou uma perseguição obstinada contra os usineiros que, nesse momento, eram os principais representantes do grupo dominante nortista (SILVA, 2004, p. 72).

Apesar de ter sido bastante intenso o trabalho de fiscalização do interventor do Estado contra a ação dos proprietários rurais, fazendeiros de diferentes regiões passaram a entrar nas terras reservadas aos índios Kadiwéu. Segundo Silva (2004) mesmo com a resistência dos índios os fazendeiros acabavam entrando nas terras indígenas e ocupando grande parte da área, gerando desavenças nesse território uma vez que os Kadiwéu faziam de tudo para preservá-lo e mantê-lo sob seu domínio.

Inicialmente os não-índios ocuparam o território Kadiwéu para resolver um problema momentâneo que era a enchente no Pantanal sul-mato-grossense. Mas os anos se passaram e os fazendeiros continuaram nas terras indígenas fechando áreas maiores que as regulamentadas pelo Serviço de Proteção ao Índio. Nessa época eram constantes os choques entre os índios e os fazendeiros. Como ato de recusa, os Kadiwéu se apropriavam dos gados e cavalos dos arrendatários.

A ocupação da Terra Indígena Kadiwéu pelos fazendeiros acabou mudando o hábito dos índios, uma vez que eles passaram a trabalhar como “peões” para os ocupantes de suas terras. Essa situação acabou desestruturando algumas famílias, porque elas tiveram que conviver com fazendeiros de diferentes regiões. Ao ocuparem as terras Kadiwéu os fazendeiros colocaram em prática seu objetivo, ou seja, a criação de gado. Segundo o Relatório do agente Enoch Alvarenga ao diretor do SPI. Vários fazendeiros ocuparam a Terra Indígena Kadiwéu e passaram então a criar seus gados. A soma total do gado criado na área indígena chegou a 14.242 cabeças. A criação de grande número de gado acabou

devastando a área indígena. Desta maneira, um grande número de animais passou a ser criado no espaço da reserva indígena<sup>3</sup>.

O fato é que a cada ano que passava mais pessoas adentravam o território Kadiwéu e exploravam a área indígena extraindo madeira ilegalmente do interior da Reserva. Outros utilizavam a área indígena para a pastagem de gado bovino que por vezes destruía o pasto nativo. Muitos índios passaram a servir de mão-de-obra para os fazendeiros. Estes pagavam aos mesmos em espécie, ou seja, em gado. Assim, aos poucos, alguns índios foram formando o seu próprio rebanho, mas a maioria não conseguia sustentar sua família com o pequeno salário que recebia dos fazendeiros.

Entre 1947 e 1948 Darcy Ribeiro realizou uma viagem para pesquisar as comunidades indígenas do Mato Grosso, entre elas os Kadiwéu. O antropólogo relatou que existia nesse período em torno de 235 pessoas no interior da reserva. De acordo com Ribeiro, no posto Nalique havia 31 pessoas, 11 em Tomásia, 94 em Presidente Alves de Barros e 66 na Serra da Bodoquena. Para esclarecer melhor a sua pesquisa com relações aos índios Kadiwéu, Ribeiro faz os seguintes comentários:

O modo de ser dos Kadiwéu é, hoje, essencialmente uma variante do modo de ser dos brasileiros. Andam vestidos como a gente mais pobre da região onde vivem, quase todos os homens adultos se exprimem bem em português e muitos deles trabalham, por temporadas nas fazendas vizinhas. Constitui, porém, uma variante singular, porque é recheada de valores culturais próprios e, sobretudo, porque os Kadiwéu não se identificam como “brasileiros” e sim como uma entidade étnica em si, distinta de todos os demais: como um povo oprimido pelo grande mundo dos não-índios que os hostiliza por todos os lados e de todas as formas (RIBEIRO, 1980, p. 7).

O autor, continua seu relato dizendo:

Vivendo principalmente da caça ao cervo e ao veado e da coleta de cocos e palmitos: acompanhando hoje, como vem fazendo secularmente, o fluxo e refluxo das águas do Paraguai que inundam o Pantanal durante 5 meses e voltam vagarosamente ao leito, arrastando atrás de si a caça e o caçador Kadiwéu. Despojados de seus rebanhos, perdidos nas trocas com os não-índios, principalmente no comércio de aguardente, os índios cavaleiros de nossos dias, quase todos a pé, vivem como seus vizinhos neobrasileiros: vestindo-se, pastoreando-se o gado, caçando e curtindo peles com os mesmos métodos destes; mas conservando, ainda das

---

<sup>3</sup> Ver relatório do agente Enoch Alvarenga Soares ao diretor do SPI, RJ, 1963, microfilme 27 planilha 337, Centro de Documentação (UCDB).



características do antigo povo senhorial e dominador (RIBEIRO, 1980, p. 24).

Com relação aos Terena e Kinikinau, o antropólogo faz pouca referência, uma vez que segundo o autor existia nesse período poucas pessoas dessa etnia. Dessa forma seu trabalho foi averiguar a situação dos índios kadiwéu.

No decorrer dos anos a Terra Indígena Kadiwéu passou a ser ocupada por fazendeiro não-índios. Essa situação fez com que os índios se organizassem para enfrentar os fazendeiros que ocupavam suas terras.

A este respeito destaca Silva:

Sobre invasões na reserva as mais antigas notícias que encontrei datam do período compreendido entre as décadas de 1940 e 1950. Em 1953, o chefe da Inspeção Regional 5 Iridiano Amarinho de Oliveira ventilou ao diretor do SPI uma proposta de arrendamento das terras dos Kadiwéu. A preocupação do então inspetor era com obtenção de rendas por parte do órgão indigenista. O fundo conhecido como renda indígena, foi instituído pelo decreto nº 10.652, artigo 9º, de 16 de outubro de 1942. O dinheiro proveniente das transações da renda indígena (dentre os quais, o de arrendamentos) deveria ser movimentado em uma conta corrente especial, controlada por uma seção do SPI (SILVA, 2004, p. 77).

E prossegue o autor:

A postura de diversos funcionários do SPI foi clara em relação aos arrendamentos. Muitos deles foram favoráveis, pois visaram, nesta prática, a oportunidade de realizar o que consideraram um melhor aproveitamento das terras dos Kadiwéu. Em um documento de 09/08/54, por exemplo, o então chefe da IRS, Deocleciano de Souza Nenê, afirmava ser favorável ao arrendamento de uma parte do campo da reserva de terras dos índios Kadiwéu a Laudelino Barcelos e Filhos (SILVA, 2004, p. 78).

Um fato importante a ser mencionado é que na maioria das vezes a presença de fazendeiros, em território indígena Kadiwéu foi consentida pelo SPI e posteriormente pela FUNAI. No entanto essa situação desencadeou conflitos armados e a introdução de grande quantidades de gado bovino na Terra Indígena Kadiwéu.

Ao que se percebe a renda obtida dos fazendeiros não era aplicada na reserva. Assim, os problemas sociais e econômicos eram facilmente percebidos nesse local. O lucro obtido com os arrendamentos não contribuiu para solucionar os problemas dos Kadiwéu, mesmo que tenha sido com esse intuito que as terras foram arrendadas para os não-índios.

De acordo com Silva (2004) os anos de 1950 foram marcados pela entrada dos primeiros arrendatários na área e pela fracassada tentativa de usuração das terras Kadiwéu, empreendido por deputados estaduais de Mato Grosso, no final da década. Ainda com os argumentos de Silva, muitos fazendeiros criadores de gado no Pantanal entraram em território Kadiwéu sem nenhum tipo de contrato o qual poderia servir de controle para o SPI. Assim, os fazendeiros acabaram apossando-se de áreas bem maiores que as permitidas. Devido a essa situação, os conflitos aumentavam, uma vez que os índios não estavam sendo beneficiados com a presença de fazendeiros em seu território.

Os Kadiwéu de hoje não podem mais transitar livremente em seu território fragmentado por cercas de arame, tão firmes quanto à presença do branco (PECHINCHA, 1994, p. 15).

Segundo Pechincha (1994), de posse de um território de mais de 500.000 hectares de extensão, os Kadiwéu encontravam-se, no início da década de 1990, espremidos no espaço das aldeias, cercados por uma vastidão de fazendas loteadas no interior da reserva e arrendadas a fazendeiros não-índios. É válido ressaltar que esta situação mudou com a saída de alguns fazendeiros da terra indígena.

A permissão dada pelo SPI para a permanência dos fazendeiros em território Kadiwéu gerou um desconforto para o grupo, uma vez que suas terras foram arrendadas e negociadas. Diante dessa situação, alguns índios passaram a trabalhar de empregados para os fazendeiros dentro de sua própria terra para garantir a sua sobrevivência.

Isso modificou a relação dos índios com seu território, pois no passado eram donos de um grande rebanho de gado e inúmeros cavalos. Mas no decorrer dos anos toda essa riqueza passou a ser explorada pelos não-índios, modificando assim o costume Kadiwéu. O Kadiwéu do passado foi aquele que se deslocava continuamente pelo seu território à procura de caça, mel e pesca. Era também aquele que conhecia bem as divisas de seu território e ocupava o seu espaço sem concorrentes diretos.

Como já mencionado anteriormente, o grupo de fazendeiros só continuava nas terras Kadiwéu porque tinha o apoio do SPI. A maioria dos funcionários desse órgão era favorável ao arrendamento das terras, pois via nessa prática a oportunidade de realizar um melhor aproveitamento delas e assim obterem lucros.

Silva (2004) comenta que em 1962, o Chefe da IR5, José Fernando da Cruz, encaminhou um relatório para Brasília notificando sobre as irregularidades dos contratos celebrados pelo SPI. Havia neste período várias áreas arrendadas para fazendeiros,

destinadas à criação de gado. O arrendamento das terras Kadiwéu acabou causando conflito entre os índios e os fazendeiros porque a expansão das fazendas dentro da reserva pressionou os índios a permanecerem em uma pequena área do seu território.

Em 1963, Alísio de Carvalho chefe da IR5, através de um ofício relatou ao diretor do SPI os motivos que levaram os fazendeiros a entrarem na Reserva Kadiwéu<sup>4</sup>. De acordo com Carvalho na década de 1950, ocorreu uma enchente no Rio Paraguai inundando todo o Nabileque. Essa situação obrigou os fazendeiros a se deslocar para a parte alta, chegando assim a Reserva Kadiwéu. Eram em torno de sessenta fazendeiros, estes fizeram então ao SPI um pedido para ocuparem as terras. O arrendamento previa um prazo de seis anos, porém após o término muitos continuam por lá. Enquanto outros entraram sem contrato algum. Percebendo a irregularidade, Alísio de Carvalho pediu a regularização dos contratos, como isso não ocorreu de imediato, houve o cancelamento dos que já haviam sido feito, mas isso não significou o fim dessa prática, tanto que perdurou por longos anos.

O dinheiro conseguido com os arrendamentos deveria ser investido na infraestrutura da reserva, mas ao que se sabe não foi isso que ocorreu. Em nenhum momento o lucro obtido com os arrendamentos fora aplicado para melhorar a situação da Reserva Indígena Kadiwéu. Os contratos organizados segundo o documento referente ao arrendamento descrevem seis meses podendo ser renovado caso os ocupantes manifestassem interesse.

Além da entrada dos fazendeiros no território Kadiwéu, existia outro problema que incomodava os índios. “Não só a presença de pecuarista nas terras da reserva afligia os Kadiwéu. O consumo de álcool crescia, estimulado pelos não-índios que faziam o comércio da bebida através dos rios e da estação ferroviária Guaicurus” (cf. SILVA, 2004, p. 82).

Outro fato que acabou modificando o cotidiano Kadiwéu foi a presença da missão evangélica Pró-redenção no interior da reserva no final da década de 1960.

Desde o início da década de 1970, a Missão Evangélica Pró-redenção aos índios, de origem alemã, atuou entre estes índios. Inicialmente, os missionários, quase todos de nacionalidade estrangeira, estabeleceram-se dentro da aldeia Bodoquena, se deslocando, mais tarde, para as vizinhanças da mesma. Entretanto, inúmeros atritos tornaram a presença dos missionários um outro problema a ser enfrentado pelos indígenas. Além disso, pesavam acusações sobre os estrangeiros de estarem

---

<sup>4</sup> Ofício, de 8 de Abril de 1963, encaminhado ao Sr. Diretor do SPI em Brasília, pelo então chefe da IR5 Alísio e Carvalho. Microfilme 35 (UCDB).

interferindo nas tradições Kadiwéu e de possuírem outros interesses além dos religiosos (SILVA, 2004, p. 83).

Por volta de 1970, o território Kadiwéu foi palco de uma nova disputa, desta vez eram os lavradores nordestinos que passaram a ocupar as terras Kadiwéu. Os lavradores que chegaram e se estabeleceram na área indígena foram chamados de “baianos”, “baianada” ou ainda “pau rodados”. Certamente esses agricultores recebiam tal denominação por serem a grande maioria proveniente da Bahia.

A criação da colônia agrícola Arnaldo Estevão de Figueiredo, nos limites das terras Kadiwéu, acabou ocasionando graves conflitos entre índios e colonos. Os agricultores não obedeciam as linhas demarcatórias e acabavam invadindo parte da reserva. Por conta dessas invasões, no final de 1970, foram criados postos de vigilância (PV) nos limites da reserva, visando impedir a reincidência dos posseiros expulsos (cf. Silva, 2004, p. 84). Enquanto isso, os arrendamentos continuavam sendo feitos entre fazendeiros e o órgão protetor. A renda era paga pelos fazendeiros em dinheiro e em gado, conforme recibo de pagamento transcrito abaixo<sup>5</sup>.

Recebi do Sr. Santiago Trelhas a importância de cento e oito mil cruzeiros (CR\$ 108.000,00), referente ao arrendamento da área da reserva dos Kadiwéu, referente ao período de 1962 a 1963 na base de 3.000 hectares devendo posteriormente pagar a taxa anualmente ajustada de 4,5 % sobre a área encontrada excedente. Em 04/05/1963. Alísio de Carvalho. Chefe da IR5

Por alguns períodos, os arrendamentos eram pagos pelos fazendeiros em espécie, ou seja, em gado, conforme documentação expedida por José Fernando da Cruz, Chefe da IR5, em 20.11.1962:

Recebi do Sr. Manoel Gomes de Prado, 12 reprodutores referente ao pagamento na reserva dos Kadiwéu dos anos de 1959 à 1961, a saber.

- 1 touro de 3 anos: pêlo branco
- 1 touro de 4 anos: pêlo pintado
- 1 touro de 3 anos: pêlo fumaça
- 1 touro de 3 anos: pêlo osco
- 1 touro de 3 anos: pêlo fumaça
- 1 touro de 3 anos: pêlo branco
- 1 touro de 3 anos: pêlo amarelo
- 1 touro de 2 anos: pêlo osco

---

<sup>5</sup> Recibo encaminhado por Alísio de Carvalho, Chefe da IR5 ao Diretor do SPI, em 04/05/1963. Microfilme 16A, Centro de Documentação UCDB.

No início, os arrendamentos não eram bem vistos pelos índios até porque quem recebia o dinheiro era o SPI e, posteriormente, a FUNAI. No decorrer dos anos, a situação mudou, pois o órgão protetor passou a tarefa de administrar os arrendamentos para a Associação das Comunidades Indígenas da Reserva Kadiwéu (ACIRK). A prática de arrendamento que, inicialmente era mal vista pelos índios, tornou-se a fonte de subsistência da maioria dos grupos familiares. De acordo com Pechincha (1994), na década de 1980 eram 89 as fazendas arrendadas dentro da área Kadiwéu. Na aldeia Bodoquena, a maioria das famílias recebia a renda resultante do arrendamento de cada uma das fazendas. A antropóloga comenta que nas famílias de maior prestígio na aldeia, cada membro adulto, homem ou mulher, possuía uma fazenda e recebia a renda.

É de seis em seis meses, época da procriação do gado, que auferem o pagamento pelo aluguel dos pastos. Nesses períodos, a inflação na cidadezinha Bodoquena atinge o seu mais alto nível. Nesses momentos, a aldeia transfere-se quase na totalidade para esta cidade. Considerados bons consumidores, os Kadiwéu enchem os armazéns e lojas do lugarejo, onde sempre têm crédito. Esperados e recebidos como bons clientes, ocupam os hotéis e pensões sem, contudo, misturarem-se à população local. Aí permanecem por alguns dias, até que seu saldo venha a quase se encerrar (PECHINCHA, 1994, p. 73).

Antes da presença dos não-índios, os Kadiwéu utilizavam seu território para caçar, pescar e se dedicar a sua cultura. Esse quadro alterou-se após a entrada dos fazendeiros, uma vez que estes procuravam estabelecer seu poder e modo de vida sobre o grupo indígena.

Ambos têm uma relação diferente com a terra. Para o não-índio a terra representa uma forma de poder para angariar lucros. Já para o indígena a terra significa um meio de garantir sua sobrevivência e preservar a sua cultura.

Os índios Kadiwéu têm se empenhado fortemente para recuperar seu território e, por isso, têm travado lutas constantes com os fazendeiros. Muitos são os que anseiam tornarem-se pequenos criadores. Para tanto, precisam de gado e de investimentos técnicos em suas terras. Somente com os investimentos é que as suas terras poderão dar os resultados esperados.

### 3.3 Os arrendamentos

A Terra Indígena Kadiwéu passou por um processo intenso de ocupação por não índios a partir da década de 1950. Alega-se que fazendeiros que fugiam da enchente que ocorreu no pantanal sul-mato-grossense se estabeleceram na terra indígena pelo fato dessa área estar localizada na parte alta do Pantanal. De acordo com Figueiredo (1994), as enchentes que ocorreram no Pantanal no século XX, especialmente nos anos de 1905, 1920, 1932, 1950, 1974 e 1988 foram bastante intensas obrigando os moradores a se dirigir para outros lugares.

A busca por um lugar para criação do rebanho bovino fez com que os fazendeiros ampliassem a ocupação da terra indígena com a aprovação do SPI. Este órgão permitiu a entrada de fazendeiros sob a alegação de que estes permaneceriam na área somente até o fim da enchente, porém novos acordos foram sendo feitos com este órgão e, assim os ocupantes permaneceram na área.

Com o passar dos anos, intensificou-se a ocupação das terras Kadiwéu cuja entrada e permanência de fazendeiros foi consentida pelo SPI. A finalidade principal dos não-índios com a terra era utilizá-la para a criação de gado. De acordo com Silva (2004) para os funcionários do SPI a criação de gado significava um maior aproveitamento do solo e dos recursos nela existentes. A prática de arrendamento que se iniciou com o SPI foi marcada por inúmeras irregularidades, conforme matéria denunciativa publicada pelo Jornal do Comércio, no dia 30 de abril de 1953: *Irregularidades graves no Serviço de Proteção aos Índios, gado dos Kadiwéu são vendidos*.

Para responder as acusações, o Chefe da Inspeção Regional 5, Amarinho de Oliveira, fez a defesa pública do órgão da seguinte maneira: “Sr. Redator, realmente esta chefia não só vendeu gado do patrimônio indígena deste Estado, como em Postos da mesma jurisdição no Estado de São Paulo”.

Foram atos administrativos rotineiros, tão rotineiros e normais quanto normais e rotineiros são as transações de venda dos produtos agrícolas, das riquezas naturais, etc. Vendidas pelos senhores encarregados dos postos quanto estes realizam tais transações à base de honestidade e devidamente autorizadas por esta chefia. Crime seria sim, se estivéssemos transacionando com bens do patrimônio nacional, sem o preenchimento das normas reguladas pelo Conselho Indigenista. O patrimônio indígena só não pode é ser lapidado sorrateiramente por certos e obstinados servidores que no seu entender tais situações são propícias para eles se beneficiarem. Postos nos seus reais alicerces, como está, esclarecemos a

esse nobre e culto corpo diretório, que da venda efetuada deu contas esta chefia, ao seu diretor, pelos meios legais e usuais, não somente através de ofícios e relatórios, como também com a sua prestação de contas referente à transação e a sua aplicação. Como dissemos, venda de gado do patrimônio indígena é transação normal e usual como normais e usuais são a venda de uma manada de porcos, uma partida de trigo, castanha, borracha, pescado e outros, ramos de rendas e atividades das inspetorias. Destas transações se preocuparam certos funcionários que viram escapar das suas desonestas oportunidades, mais que os quadros dirigentes, conhecedores da realidade e lisura com que elas são feitas pelos seus responsáveis. Embora sendo privativos do S.P.I. aqueles documentos, contudo encontram-se por cópia nesta I.R. à Rua 15 de novembro n° 260 térreo, à disposição de V.S. e quantos outras responsáveis e interessadas queiram nos honrar com sua visita. É oportuno, também transcrever para conhecimento daqueles que não estão bem orientados sobre leis específicas que regem o S.P.I. alguns dos vários dispositivos do decreto n° 10.652, de 16 de outubro de 1942, que aprova o regimento do Serviço de Proteção aos Índios: cap. I = Art. 1° alínea “1” envidar esforços por melhorar as condições materiais da vida indígena despertando o gosto do índio para a agricultura e indústrias rurais. Promover, em colaboração com os órgãos próprios, a extração das riquezas naturais, das indústrias extrativistas ou de qualquer outra fonte de rendimento, relacionadas com patrimônio indígena ou dele proveniente no sentido de assegurar, quando oportuno, a emancipação econômica das tribos. Como vê V.S. são resoluções claras e objetivas cujo cumprimento é privativo dos senhores, chefes das inspetorias. Assim, compreenderá por certo V.S., que a publicação, como nota do jornal, tende a abalar o crédito e conceito funcional desta chefia e o seu próprio conceito pessoal, razão porque solicitamos a V.S. nos termos previstos pela lei da imprensa, a publicação do presente esclarecimento<sup>6</sup>.

Segundo a declaração do Chefe de Posto para o SPI não havia nada de errado em relação à utilização do espaço indígena para a criação de gado, bem como a venda de animais que eram criados para a subsistência dos Kadiwéu, porém concretamente os recursos conseguidos com a venda de animais não eram aplicados para melhorar a estrutura física da reserva.

Em depoimento que me foi concedido durante o trabalho de pesquisa, no dia 15 de maio de 2009, o senhor Olivar Brasil<sup>7</sup>, que acompanhou o trabalho do SPI a partir de 1960, pois seu pai Vitorino Nunes de Oliveira foi chefe do posto durante 20 anos na área ocupada pelos Kadiwéu, relatou que:

O arrendamento ocorreu por uma circunstância isso por volta de 1950 quando o extinto SPI, Serviço de Proteção ao Índio procurado pelos pecuaristas na região do pantanal, região de Nabileque, Niutaca e do

---

<sup>6</sup> Ofício encaminhado pelo Chefe da I.R.5, Iridiano Amarinho de Oliveira, ao redator do Jornal do Comércio em 1953. Centro de Documentação da UCDB.

<sup>7</sup> Assistente Administrativo da Funai desde 1977.

Fomento Argentino, município de Corumbá. O SPI acolheu o pedido deles e passou então a permitir que houvesse o arrendamento para os pecuaristas da região dentro do território Kadiwéu.

Em 1963 o chefe da IR5 Alísio de Carvalho encaminhou um ofício ao diretor do SPI em Brasília. Neste ofício informou que os fazendeiros entraram na terra Kadiwéu devido à cheia no Pantanal. O chefe do posto justificou que os fazendeiros entraram com pedidos de arrendamento, sendo estes concedidos, haja vista que os fazendeiros necessitavam de ajuda<sup>8</sup>. Este fato demonstra a facilidade com que o órgão indigenista aprovava a ocupação pelos fazendeiros da terra indígena.

Durante anos o arrendamento das terras Kadiwéu foi gerenciado pelo SPI e, posteriormente pela Funai. Desta forma, quem controlava a renda eram os funcionários desses órgãos. Este gerenciamento gerava enorme descontentamento por parte dos índios, pois os mesmos não viam resultados práticos desse sistema na reserva. O descontentamento aumentava, pois no entender destes, os órgãos indigenistas incumbidos de cuidar das questões indígenas não davam o apoio necessário para que os índios Kadiwéu produzissem em suas terras. Ao contrário, determinadas medidas adotadas por estes órgãos favoreciam o processo de arrendamento. Essa prática, muitas vezes atendia outros interesses, principalmente daqueles que já ocupavam parte da Terra Indígena Kadiwéu.

Referente ao arrendamento, Rocha afirma:

[...] O SPI aceitou o arrendamento não só como forma de garantir recurso para a renda indígena, mas principalmente como forma de contemporizar com os inúmeros invasores existentes que, lentamente haviam ocupado as reservas indígenas (ROCHA, 2003, p. 239).

O consentimento do órgão indigenista visava além do lucro uma oficialização dos ocupantes não indígenas na área Kadiwéu. Dessa maneira o arrendamento ao invés de tornar-se fonte de renda indígena, se transformou em renda para os funcionários do SPI.

Dentro deste contexto, o SPI arrendava as pastagens dos índios Kadiwéu, entregando via contratos, grande parte do patrimônio indígena nas mãos de não-índios. Tal prática continuou na gestão da Funai sem que se tomasse nenhuma decisão para resolver essa questão. Assim sendo, nem o SPI nem a Funai conseguiram criar condições para que

---

<sup>8</sup> Ofício encaminhado por Alísio de Carvalho em 08/04/1963 ao diretor do SPI, em Brasília. APE/MS.



os próprios índios fizessem a exploração de seus recursos, uma vez que a área indígena Kadiwéu se encontra localizada em região privilegiada do pantanal sul-mato-grossense.

Sem alternativa, os Kadiwéu passaram a conviver com fazendeiros não-índios dentro do seu território. Esta situação persistiu ao longo dos anos gerando mudanças no cotidiano indígena. As iniciativas do SPI demonstravam que havia um apoio aos arrendamentos, pois os mesmos eram vistos como uma forma de angariar fundos em benefício dos próprios índios. O fundo conhecido como renda indígena foi criado pelo Decreto Nº10.652/1942. Assim os recursos provenientes dos arrendamentos seriam movimentados em uma conta corrente especial, controlada pelos funcionários do SPI, sob a argumentação de que o dinheiro seria administrado de maneira séria. Essa política era vista pelos funcionários do SPI como uma forma de realizar o que chamavam de melhor aproveitamento da terra.

Sobre a questão da renda indígena Souza Lima afirma que:

Os finais da década de 1940/início da década de 1950 retomariam proposta para o uso do trabalho indígena nos próprios postos, com busca de crescente extração de renda indígena, recursos gerados a partir do patrimônio indígena, cujo controle centralizado a direção do SPI procuraria ampliar (LIMA, 1995, p. 293).

Na prática os funcionários do SPI não cumpriram o combinado, uma vez que os recursos angariados através do arrendamento não foram utilizados para beneficiar os índios Kadiwéu. Concretamente os arrendamentos serviram apenas para facilitar a entrada e permanência dos fazendeiros não índios nas terras.

A ocupação alterou significativamente a utilização da terra pelos índios. Os espaços utilizados para as roças cederam lugar aos arrendatários que criavam mais gado do que o combinado nos contratos de arrendamento. A grande quantidade de animais provocou o esgotamento dos recursos naturais do território.

Os pecuaristas que ocupavam a área Kadiwéu possuíam um significativo poder de controle da terra. As ocupações eram difíceis de ser contida, como afirmou José Fernando da Cruz<sup>9</sup>. Em relatório o mesmo afirmou que tem sido difícil o exercício da sua função de chefe de posto. Assim relata ao Diretor do SPI em Brasília: “Um clima de incerteza tomou conta do futuro desta terra, pois o pujante poder dos fazendeiros ameaça a invasão total da reserva”.

---

<sup>9</sup> Chefe da I.R 5 – 1962.

Ainda que o chefe do posto demonstrasse preocupação em relação à presença dos fazendeiros, na prática os arrendamentos continuavam a acontecer com o apoio do órgão indigenista. Este avalizava os contratos garantindo a permanência dos fazendeiros na terra. A argumentação em favor dos arrendamentos era de que os recursos provenientes dos mesmos ajudariam na manutenção da reserva, suprimindo as necessidades referentes a transporte, educação, remédios e mantimentos para os indígenas. Porém percebe-se uma carência de assistência nestas áreas, tanto que era comum os índios reclamarem da situação desconfortável que se encontravam, sofrendo com a falta de apoio do órgão.

A intensificação dos arrendamentos na terra indígena acabou provocando danos ao ambiente local. Os arrendatários não se preocupavam em preservar a área indígena, pois seu objetivo era somente o lucro. Assim, mesmo com a existência de pasto nativo os moradores passaram dificuldades em função do desmatamento para a formação de novas áreas e a retirada de madeira para a construção de cercas das fazendas arrendadas.

Existem inúmeros casos de desmatamento na reserva realizados pelos arrendatários, cujo produto tem um destino comercial ilícito. Com isso, desestabilizou-se o equilíbrio ecológico das áreas de caça e coleta, provocando a escassez de alguns animais e alimentos. Sem dúvida, o período de maior destruição ambiental refere-se às três últimas décadas, com a ocupação desordenada da área Kadiwéu por milhares de cabeça de gado (SIQUEIRA JUNIOR, 1993, p. 149-150).

Os fazendeiros que se estabeleceram na terra kadiwéu criavam gado em excesso porque não existia fiscalização para controlar a entrada de animais neste território. Este fato levou os índios a reclamarem da situação para o chefe do posto indígena, Raimundo Romeu de Andrade, que enviou um ofício em 1976 informando a situação da Reserva para o Delegado Regional da Funai, Gerson da Silva Alves. Em seu relatório o chefe do Posto São João dizia que os índios estavam cansados com a presença de fazendeiros em sua terra e que suas roças estavam sendo invadidas pelo gado dos fazendeiros<sup>10</sup>. Este fato obrigou os índios a mudarem de lugar dentro de seu próprio território.

Posteriormente em 1983, em relatório<sup>11</sup> que tratava dos conflitos existentes entre fazendeiros e indígenas encaminhado pelo Coordenador Regional do Inca Celso Cestari, o mesmo informou que a área Kadiwéu passava por uma situação difícil em função da presença de arrendatários na Terra Indígena Kadiwéu.

---

<sup>10</sup> OFÍCIO-08 de 11 de Junho de 1976, APE/MS.

<sup>11</sup> Relatório encaminhado pelo coordenador Regional do Inca Regional ao chefe de gabinete do Inca Sr. João Elias APE/MS.

Nota-se que para os índios não era interessante a presença de arrendatários na sua terra, pois os mesmos foram forçados a se adaptar às condições de vida que lhes foram impostas pelos não-índios. Toda essa situação ocorreu porque o órgão indigenista não tomava nenhuma providência, pelo contrário apoiava a entrada de novos arrendatários na terra indígena.

Referente ao sistema de arrendamento na década de 1990, Siqueira assim comenta:

Iniciada pelo SPI e mantida depois pela Funai, está agora sob a gestão dos índios. Mas não são todos que têm acesso à renda que é recebida semestralmente através da Acirk. [...] a maioria dos contratos é feito entre o fazendeiro arrendatário e a família indígena responsável por cada fazenda, sendo que a apropriação da renda, portanto é familiar e não coletiva (SIQUEIRA JUNIOR, 1993, p. 151).

Somente no final da década de 1980 é que foi criada a Associação dos Criadores da Reserva Indígena Kadiwéu (ACIRK). A partir dessa data os índios passaram a cuidar diretamente do arrendamento de suas terras. Ainda assim, alguns índios fizeram contrato particular com os fazendeiros sem a interferência da ACIRK. Esta associação ganhou importância entre os indígenas por desempenhar o papel de mediadora entre indígenas e outros segmentos com os quais estes mantinham contato.

A renda proveniente do arrendamento varia de família para família, pois as áreas arrendadas têm tamanho diferente, assim quem tiver maior área arrendada receberá um valor maior no final do mês. O contrato estabelecido entre as famílias e os arrendatários, com o apoio do órgão indigenista, é flexível para fazer os ajustes necessários e garantir a autonomia dos locatários.

O valor recebido depende do número de cabeça de gado que estiver nas invernadas das fazendas, sendo muito frequente o estabelecimento de contratos verbais, extra-oficiais, referente ao gado que exceder o número estipulado no contrato. Estima-se que em 1993 existiam mais de 150.000 cabeças de gado que atualmente existam mais de 150.000 cabeças de gado espalhados pelas fazendas da Reserva. Pelo fato dos postos RI Kadiwéu estarem situados um pouco acima do nível médio do Pantanal durante a época das cheias, há um grande afluxo do gado das fazendas limítrofes que precisa fugir das águas, ocasião em que os índios aproveitam para conseguirem recursos extras. O controle sobre essa entrada de gado em terras Kadiwéu, no entanto, é parcial, tendo em vista a precária fiscalização dos limites e fazendas da reserva (SIQUEIRA JUNIOR, 1993, p. 251-252).

Quanto às porcentagens recebida dos arrendamentos, 10% ficava para a ACIRK, com a finalidade de custear a manutenção da entidade e financiar viagens do presidente e de algumas lideranças indígenas. A outra parte era repassada para as famílias que possuíam as terras arrendadas e estas, por sua vez, utilizavam o dinheiro na manutenção familiar e na compra de alimentos e roupas.

Algumas famílias indígenas preferem guardar o excedente e investir na compra de gado. Isso ocorre porque elas mantêm um contato mais próximo com os não-índios. Tal fato faz com que os índios ocupem parte da internada arrendada para criar o seu próprio rebanho.

A posse da terra pelos indígenas apresenta contradições, pois mesmo sendo de uso coletivo há uma divisão das terras em fazendas, onde algumas famílias detêm o poder sobre as mesmas. As terras kadiwéu foram divididas após uma reunião entre as famílias indígenas e a Funai na década de 1980.

Alguns Kadiwéu dizem que a responsabilidade pelas fazendas foi distribuída aleatoriamente, depois da retomada da fazenda Santo Onofre. Entretanto, ao observamos as famílias que controlam o maior número de fazendas arrendadas, notamos que a partilha não foi tão aleatória assim: a família dos Silva administram 8 fazendas; os Farias também 8, os Pedrosos 5, os Matexua 5, os Bentos Medina 5, os Marcelino 4 e os Abicho 4. São todas da aldeia Bodoquena, à exceção dos últimos, que são da Tomázia. Os Terena não possuem fazenda arrendada, haja vista, que no São João, aldeia de grande porte, somente três pessoas recebem arrendamento, porque além de serem lideranças, são casados com mulheres Kadiwéu. Também na Campina apenas duas ou três pessoas recebem a renda proveniente de pequenas fazendas arrendadas, em termos de contrato individual, com cerca de 12.000 ha seguido pela dos Silva, com uma de 11.000 ha (SIQUEIRA JUNIOR, 1993, p. 153).

Analisando o ofício encaminhado por Carlos Amauri Mota, Delegado da Funai, ao Diretor do Departamento de Terras e Colonização de MS-Terrasul foi possível constatar que as áreas arrendadas para os fazendeiros não-índios tinham tamanho diferente variando de 1000 ha a 12.000 ha. A Funai transmitiu esses dados em 1983, para demonstrar que todos os arrendatários eram cadastrados<sup>12</sup>. Porém não informou que dentro da terra kadiwéu existiam ocupantes sem documentação. Ainda que a Funai enfatizasse que havia um controle do órgão com relação ao arrendamento, as evidências apontam que essa prática não trouxe benefícios aos índios.

---

<sup>12</sup> Ofício nº 212 de 22/08/1983 encaminhado pelo Delegado da Funai, ao senhor Euclides Farias Diretor do Terrasul. APE/MS.

O relato do senhor Olivar Brasil vem confirmar essa questão.

Eu como conhecedor, como servidor da Funai e como conhecedor da área Kadiwéu. Eu conheço os índios Kadiwéu desde 1954, eu vejo que o arrendamento até o momento não trouxe benefícios para a comunidade. O que precisa na verdade é haver uma participação mais efetiva, digamos assim de técnicos da Funai no sentido de fazer um planejamento melhor junto com a ACIRK e com as lideranças indígenas de forma que todo recurso oriundo do arrendamento, do antigo arrendamento porque não pode arrendar mais se busca hoje uma parceria, nos moldes de uma proposta que houve da própria Funai.

Na entrevista que realizei com o Sr. Geraldo Duarte Ferreira<sup>13</sup>, no dia 15/05/2009 o mesmo relatou sobre a desvantagem do arrendamento para os índios:

O arrendamento da maneira como é colocada, que não tem vantagem nenhuma. Vantagem sim, para alguns índios que recebem o arrendamento, mas não tem vantagem de assim de falar, que eles são beneficiados. As famílias que recebem arrendamento são beneficiadas né, agora os que não recebem não são.

Toda expectativa inicial dos Kadiwéu com a criação da ACIRK começou a ser abalada quando começam a surgir internamente os primeiros conflitos que geraram a fragmentação da associação. Segundo Siqueira Júnior, as intempéries internas levaram a associação a sofrer uma crise de identidade e de representatividade, fazendo com que os indígenas buscassem individualmente resolver seus interesses sem a participação da entidade.

[...] uma série de irregularidades administrativas e financeiras, provocaram um crescente desgaste político da ACIRK e de sua diretoria. Esses aspectos acirraram ainda mais o faccionalismo interno e têm motivado vários índios a estabelecerem seus contratos de arrendamentos diretamente com fazendeiros e fora do controle da ACIRK, seguindo o exemplo de Antônio Mendes (SIQUEIRA JUNIOR, 1993, p. 140).

Ao que tudo indica a implantação da ACIRK não trouxe os resultados esperados pelos índios, uma vez que o lucro conseguido por meio dos arrendamentos não era repassado para eles. Dessa forma, quem acabava levando vantagem eram os componentes da diretoria da ACIRK. Isso ocorria porque eles eram os interlocutores diretos juntos aos fazendeiros.

---

<sup>13</sup> Técnico em comunicação social da Funai.

Segundo Siqueira (1993) as inúmeras irregularidades cometidas pelos funcionários da ACIRK fizeram com que a diretoria fosse substituída várias vezes. A substituição dos diretores visava diminuir a corrupção dentro da associação, pois a finalidade dos arrendamentos era utilizar o dinheiro para melhorar as estradas que dão acesso à Terra Indígena Kadiwéu e também a sua estrutura interna. A melhoria esperada não aconteceu, em função das irregularidades administrativas, fato este que gerou profundo descontentamento por parte dos índios Kadiwéu.

Neste sentido a atuação da associação serviu muito mais como um meio de ascensão de alguns componentes de sua diretoria, do que como instrumento de representação e intervenção política dos Kadiwéu. A interlocução mantida com os fazendeiros, entretanto, não era estabelecida com os Kadiwéu, haja vista que a atuação da ACIRK não cumpriu o objetivo para qual foi criada, já que os índios continuavam enfrentando os mesmos problemas referentes à ocupação e arrendamento das suas áreas.

Estes episódios reportam a problemas de solução delicada que permeiam a relação entre os indígenas. O descontentamento de alguns, expõe o problema em que alguns líderes exerciam o papel de representantes em benefício próprio. A criação da associação teve por objetivo organizar as negociações das atividades de arrendamento, no entanto continuou a endossar uma prática antiga e disseminada em algumas terras indígenas de todo o país. Dessa forma os kadiwéu que conviviam com a presença de não-índios há décadas, continuou convivendo com a prática de arrendamento, apesar deste receber outros nomes como, por exemplo, parceria pecuária, parceria agrícola ou mesmo acordo entre índios e fazendeiros. A substituição do nome arrendamento por outros é um jeito para que tal prática permaneça na legalidade, uma vez que legalmente as terras indígenas não podem ser arrendadas. Há, todavia, atualmente, algumas poucas experiências efetivas de parceria entre alguns criadores kadiwéu e um parceiro não índio.

Através do arrendamento, os índios transmitem a terceiros a posse da terra, ainda que temporariamente. Assim, os arrendatários desenvolvem suas atividades de criação e engorda de gado bovino e pagam aos índios pela utilização dos pastos. O arrendamento não tem respaldo jurídico, pois as terras indígenas são bens da União, de posse permanente e usufruto exclusivo dos povos indígenas. O respeito ao direito indígena, é fundamental para que os mesmos permaneçam nas terras que ocupam e usufruam de suas riquezas.

A situação da Terra Indígena Kadiwéu não difere de inúmeras outras, pois mesmo tendo sido regularizadas por diferentes instrumentos jurídico-administrativos, continuam

sob o controle de outros, que não os próprios indígenas, sem que o poder público adote uma posição mais firme e decisiva em defesa dos interesses territoriais indígenas.

Pode se dizer que a maioria dos Kadiwéu tinha uma grande expectativa em relação aos órgãos indigenistas, SPI e Funai. Porém a falta de iniciativa destes órgãos para encontrar solução aos problemas fez com que ao longo dos anos os índios perdessem a confiança nos mesmos, uma vez que a atitude desses órgãos em relação aos índios foi desastrosa, principalmente no que se refere ao arrendamento da Terra Indígena Kadiwéu aos fazendeiros.

O fato é que mesmo sendo ilegal o arrendamento é uma prática que persiste na Terra Indígena Kadiwéu. Os contratos de arrendamentos citados no decorrer do texto nos fazem entender que o órgão encarregado de proibir tal prática acabou apoiando a utilização da terra indígena por não-índios. Apesar das declarações de que não se podia mais fazer arrendamentos, os mesmos continuaram ocorrendo na ilegalidade. Depois de décadas de conflitos e disputas pela posse da terra, os órgãos responsáveis não conseguiram solucionar os problemas referentes ao arrendamento das terras para os fazendeiros. Assim, os arrendamentos continuam acontecendo sem que se adote uma posição concreta para solucionar a questão.

### **3.4 A formação das fazendas: a questão Kadiwéu na imprensa**

O problema gerado entre índios e não índios, em torno da disputa de território tradicionalmente ocupados pelos índios Kadiwéu, agravou-se a partir de 1980 com a entrada de posseiros nesta região, desencadeando um grave problema fundiário. A chegada destes posseiros reforçou ainda mais o clima de tensão pela posse destas terras, uma vez que fazendeiros e índios já viviam em conflito por estes espaços. Os conflitos desencadeados no território indígena Kadiwéu foram amplamente divulgados na imprensa sul-mato-grossense e nacional entre os anos de 1981 a 1983. Os fatos narrados pelo jornal mostravam com clareza o clima de tensão que tomava conta da Terra Indígena Kadiwéu. De acordo com o Jornal Correio do Estado os conflitos ocorriam pelo seguinte motivo:

Com o estabelecimento dos arrendamentos restaram aos Kadiwéu pequenos espaços dentro de seu próprio território. O valor dos contratos de arrendamento é irrisório e não segue a média no estado que é em torno de 10% da produção por hectares. Apesar da defasagem, arrecadam-se recursos cujo destino não se tem claro qual seja.

Pressionada pelos Kadiwéu, que têm demonstrado claramente seu desejo de expulsar todo e qualquer invasor de suas terras, a FUNAI deixou de renovar contratos de arrendamento. Irados com a perda da fonte de riqueza, muitos fazendeiros reagiram de forma inusitada. Na medida em que aflorou a ilegalidade dos arrendamentos, passaram a permitir e incentivar a entrada de posseiros nestas áreas, provocando forte reação por parte dos índios. Muitos destes posseiros acreditavam estar penetrando em áreas devolutas do estado e não em território indígena. Os conflitos recentes demonstraram a gravidade da situação: mortes, depredações, queima de casas, confusão nas fazendas Tarumã e Santa Lurdes, de propriedade do Sr. Geraldo Coimbra (Jornal Correio do Estado, Campo Grande /MS, 24/02/1981).

O fato da ocupação da Terras Indígena Kadiwéu ter sido praticada na Serra da Bodoquena, por posseiros neste período, não significa que os mesmos viviam uma situação isolada. Haja vista que problemas semelhantes ocorriam com outros povos indígenas do país que vinham sendo ameaçados pela expansão agrícola. A explicitação do conflito da Bodoquena por alguns setores da imprensa, na prática escondia o verdadeiro problema que ameaçava este território, que era a presença de fazendeiros e falta de ação da FUNAI.

No caso da Bodoquena, além das cansativas polêmicas sobre áreas demarcadas e áreas invadidas, um aspecto precisa ser debulhado incansavelmente: o do latifúndio que se expandiu e penetrou nas áreas indígenas e estranhamente, nos momentos de maior conflito e apurações políticos e policiais sobre causas e origens mantém-se intacto, enquanto, simultaneamente, as irregularidades flagrantes da FUNAI e dos fazendeiros inescrupulosos são vendidas à opinião pública como conflito de índios e posseiros, algumas vezes, colocando pobres e desesperados camponeses sem terra como invasores, outras, confundindo as desorientadas populações indígenas como cruéis assassinos (Jornal da Cidade, Campo Grande-MS 13/08/83).

Nota-se que a falta de atitude por parte do governo estadual e da FUNAI aumentava a tensão e violência na disputa da terra. Assim, índios e posseiros eram apenas vítimas da situação criada, enquanto os verdadeiros culpados continuavam desfrutando de privilégios.

Como uma forma de confundir a opinião pública e se eximir da responsabilidade, a FUNAI transmitiu a seguinte matéria ao Jornal O Globo do Rio de Janeiro:

Arrendatários da Reserva dos índios Kadiwéu, na serra da Bodoquena (MS), incentivam a invasão da área por posseiros e provocam tensão social na região. A atitude dos fazendeiros, segundo o presidente, é de represália à decisão da FUNAI de, a pedido dos líderes da comunidade Kadiwéu, não renovar alguns contratos de arrendamentos das 121



glebas encravadas na Reserva de 538 mil hectares (Jornal o Globo, 10/03/83).

Mesmo a FUNAI enfatizando que não apoiava a invasão do território Kadiwéu, a mesma não teve posição contrária para estabelecer limite nessa questão. Pelo contrário acabou avalizando alguns contratos de arrendamento, o que nos faz entender o seu apoio à ocupação da terra Kadiwéu por não-índios. Toda essa situação de instabilidade criada permanece sem que se encontre uma solução concreta para resolver o problema. Dessa forma os índios são obrigados, devido às circunstâncias, a permitir a presença de não-índios em seu território.

Os Kadiwéu têm consciência que a presença de não-índios em seu território dificulta a sua organização, bem como interfere na cultura, uma vez que os não-índios impõem sua maneira de pensar. Apesar dos índios questionarem essa situação a FUNAI não toma as medidas cabíveis para solucionar esse impasse. Testemunhas destes fatos são alguns contratos de arrendamentos analisados que demonstram a concordância da FUNAI em relação ao uso das terras pelos não-índios.

Os três contratos de arrendamento analisados deixam transparecer a anuência deste órgão indigenista aos interesses dos fazendeiros. Ao analisar o contrato de prorrogação de arrendamento acordado entre a FUNAI e o fazendeiro Joel Brun Jacques em 1982, verifica-se que a FUNAI, através do seu responsável dava total apoio à utilização da Terra Indígena Kadiwéu por não-índios. De acordo com este contrato de arrendamento, verifica-se o aval da FUNAI na ocupação da terra indígena.

A Fundação Nacional do Índio, instituída com a Lei N° 5.371 de 05 de dezembro de 1967, neste ato representada pelo seu Delegado Amaro Barbetas Ferreira, e de outro lado Joel Brun Jacques, chamado simplesmente arrendatário com fundamento na portaria N° 1.168/E de 23 de dezembro de 1981, resolveram de comum acordo prorrogar o contrato de arrendamento firmado pelas mesmas partes em Primeiro de janeiro de 1966. (Contrato de Arrendamento FUNAI e arrendatário n° 00051, 17/02/1982).

Os outros dois contratos de arrendamento analisados, firmados entre a FUNAI e os pecuaristas Antônio de Lima e Theodoro Firmo, reforçam a idéia de que a utilização da terra Kadiwéu era apoiada pelo órgão indigenista. O contrato para a utilização destas terras

foi firmado em 1985, tendo sido ambos, assinados pelos locatários e pelo delegado regional da FUNAI, Lisio Lili<sup>14</sup>.

Apesar do contrato firmar que o locatário é responsável por qualquer dano causado ao patrimônio indígena, este não é cumprido na íntegra, pois o excesso de gado na terra Kadiwéu tem desgastado o meio local, outras vezes os ocupantes apropriam-se de recursos naturais para utilizar em proveito próprio.

Ao mesmo tempo em que a FUNAI renovava contratos de arrendamento aos fazendeiros ocupantes da Terra Indígena Kadiwéu, encaminhava ofício ao presidente do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária-Incra informando sobre a presença e o cadastramento de posseiros na terra Kadiwéu.

Em 1983 o então presidente da Fundação Nacional do Índio, Octavio Ferreira Lima, informou que havia 406 posseiros dentro da área Kadiwéu e apenas 51 fazendeiros<sup>15</sup>. O presidente argumentou que o que mais causa preocupação são os posseiros devido aos inúmeros conflitos ocorridos e amplamente divulgados pela imprensa. De acordo com Octavio Ferreira Lima a única saída seria remover os posseiros da terra Kadiwéu.

Aparentemente para a FUNAI os fazendeiros não causam problemas, tanto que no relatório os mesmos são pouco mencionados, porém havia nesse período muitos conflitos entre os índios e os pecuaristas que são ignorados pela FUNAI. Essa situação demonstra o apoio da FUNAI para que os fazendeiros permanecessem na terra reservada aos índios Kadiwéu. Dessa forma a imprensa noticiava apenas a disputa entre índios e posseiros.

Certamente a FUNAI não via com bons olhos a presença de posseiros na terra kadiwéu, porque estes não tinham a intenção de firmar contrato de arrendamento. Dessa maneira a sua presença não traria nenhuma vantagem, pelo contrário só aumentaria a tensão na Terra Indígena Kadiwéu.

A presença de não-índios sempre foi constante nas terras Kadiwéu, assim também o conflito pela posse de terra. Geralmente os conflitos ocorriam porque os fazendeiros arrendatários recusavam-se a deixar a área indígena depois do término do contrato. Tal situação fez os índios reagirem violentamente contra os fazendeiros e posseiros.

---

<sup>14</sup> Lisio Lili. Delegado Regional da 9º DR/FUNAI, em 1983.

<sup>15</sup> Ofício encaminhado pelo Presidente da Funai, Octávio Ferreira Lima ao senhor Paulo Yokota Presidente do Incra. APE/MS.

Os índios Kadiwéu declaram guerra aos invasores de sua área, arrendatários e posseiros, segundo informação da assessoria de imprensa da FUNAI. Foram mortos três posseiros, entre eles Dalmir Henrique de 17 anos. Os Kadiwéu exigem a retirada imediata de todos os invasores. A FUNAI solicitou ajuda da Polícia Federal e de um pelotão da Polícia Militar para evitar represálias contra os índios. (Jornal Correio do Estado/MS 23/07/1983).

O fato é que o clima de insegurança tomou conta da Serra da Bodoquena, uma vez que índios e posseiros procuraram cada um a seu modo defender seus interesses. Dessa maneira, somente uma providência urgente poderia resolver o impasse, pois os conflitos se acirravam cada vez mais, conforme noticiava a imprensa. A cada dia que passava, os enfrentamentos entre índios e não-índios aumentavam. Preocupados, os posseiros exigiram segurança para as famílias que residem dentro da reserva, pois a tensão na área era cada vez maior.

“A Bodoquena não é um caldeirão prestes a explodir. A exploração já ocorreu e seus efeitos retardados arrastavam-se impiedosamente, levando em seu bojo milhares de vítimas, entre mortos, feridos e marginalizados. Qualquer providência que se pretenda, por força da atual situação, merece um único carimbo: urgente”<sup>16</sup>. Assim, esse impasse só se resolveria definitivamente com transformações radicais no sistema político do país, especialmente na estrutura fundiária que relega às minorias privilégios e poderes na posse da terra e mutila as maiorias nesse direito, colocando-as à margem da sociedade. As ações tomadas na busca de soluções quase sempre eram pontuais, apenas para amenizar problemas momentâneos, sem soluções concretas mais abrangentes.

A disputa entre índios, posseiros e fazendeiros pela Terra Indígena Kadiwéu gerou preocupação nas autoridades. Nesse sentido o Delegado Regional da FUNAI em 1983, Amauri Motta interferiu na questão, permitindo que os posseiros continuassem na terra indígena até que o Presidente da República resolvesse a situação. Porém a atitude tomada pelo Delegado foi repudiada pelos indígenas, uma vez que os mesmos estavam exigindo a retirada dos invasores e não a permanência destes em suas terras.

No que se refere às invasões de colonos, constatou-se que tal prática teve origem na década de 1960. No início das invasões, os arrendatários e os índios não deram muita importância, pois os mesmos localizavam-se em uma região bem acidentada, sendo que o maior interesse deles eram as pastagens localizadas no campo dos índios. Com o passar

---

<sup>16</sup> Jornal da Cidade, 13 de Agosto 1983, APE/MS.

dos anos, o número de invasores aumentou consideravelmente atingindo a área dos índios. Esse fato começou a preocupá-los, assim também a FUNAI.

Pode-se dizer que das ocupações, a que mais causou preocupação à FUNAI foi a da década de 1980, no que se refere aos posseiros. Estes tinham a intenção de ocuparem as terras kadiwéu sem oferecer-lhe nenhuma vantagem. Mesmo que fosse desvantajoso, os arrendamentos davam aos índios um pequeno pagamento.

Na década de 1980, o Jornal Correio do Estado, publicou algumas matérias retratando a situação da Reserva Kadiwéu. As matérias davam ênfase ao conflito gerado pela disputa das terras. Para impedir a entrada de novos invasores e evitar violência na área, policiais militares de Miranda e Aquidauana, juntamente com policiais federais e civis desenvolveram um trabalho em conjunto. Esta ação amenizou o problema, mas após a saída destes a situação continuava a ser tensa na região.

No entanto, a instabilidade vivenciada dentro da Terra Indígena Kadiwéu não era tratada pela Secretaria de Segurança do Estado como deveria, pois suas ações eram apenas momentâneas, fato que não trazia soluções efetivas para a questão. Desta maneira o conflito se estendia trazendo insegurança e violência. Como tentativa de solucionar o problema os próprios posseiros se reuniram na Câmara de Vereadores de Campo Grande para pedir soluções para o impasse.

Os conflitos existentes entre indígenas e não-índios na Bodoquena poderão recrudescer nos próximos dias se as autoridades estaduais e federais não tomarem nenhuma providência. Ontem, cerca de 100 posseiros estiveram em Campo Grande e se reuniram na Câmara de Vereadores com o secretário de segurança do estado, Juarez Marques Batista, oportunidade em que pediram segurança para aproximadamente 2.500 famílias que vem sofrendo constantes ameaças dos indígenas da reserva Kadiwéu. (Correio do Estado, 17 de Junho de 1983).

Esta manifestação resultou na obtenção de um documento assinado pelo Delegado da FUNAI e pelo Secretário de Segurança Pública, que garantiu a estes a permanência na terra até que a Reserva Indígena Kadiwéu fosse demarcada definitivamente. Se para os posseiros este documento representou um passo importante para garantir seus interesses, para os indígenas esta atitude gerou um grande mal estar, pois ia contra os seus interesses. Com isso se acirraram ainda mais os conflitos entre indígenas e posseiros.

As reportagens mostram que a situação da Terra Indígena Kadiwéu era bastante preocupante, haja vista a presença de não-índios em suas terras. Nota-se que o foco principal eram os posseiros que ocuparam parte da reserva na década de 1980. Não somente a presença de posseiros incomodou os Kadiwéu, mas também a de fazendeiros foi algo comum nas terras reservadas aos índios. Chegando o período das cheias, os fazendeiros procuravam áreas que não fossem alagadas, assim as terras kadiwéu tornaram-se uma solução para seus problemas.

A situação na década de 1980 tinha se agravado, uma vez que a presença dos posseiros pressionava ainda mais os Kadiwéu a se estabelecerem num pequeno espaço dentro da sua terra. Isso, porque os fazendeiros que se estabeleceram nesta área não cumpriam os limites definidos nos contratos de arrendamento desde a década de 1960, conforme relatório citado por SILVA (2004). Neste relatório José Fernando da Cruz, Chefe da IR5, comenta a situação da reserva para o Diretor do SPI, em Brasília:

Dentro da reserva há diversas áreas arrendadas a fazendeiros, através de contratos ilegalmente celebrados por esta inspetoria com prejuízos às áreas ocupadas pelos índios habitantes dessa reserva. Acontece, porém, que indivíduos inescrupulosos invadiram também a reserva e ocuparam clandestinamente uma grande área (80.000ha), inclusive as aguadas em que os índios mantêm seus animais e ainda privando-lhes o direito da caça, a que são acostumados. [...] Em face dessas irregularidades, um grupo de índios procurou entrar em entendimentos com invasores, com o objetivo de, pacificamente, solucionar a situação, quando foram recebidos à bala e em consequência entrando em luta corporal da qual resultou a morte de um invasor e ferimento de alguns índios. Ao ensejo, os índios, retirando das moradias, mulheres e crianças, incendiaram os ranchos (SILVA, 2004, p. 81).

A sindicância realizada por José Mongenot agente do SPI a pedido do então presidente da FUNAI Ten. Cel Moacir Ribeiro demonstra que desde 1962 havia irregularidades dentro da Terra Indígena Kadiwéu algo que predominou ao longo dos anos. Em seu relatório o agente comenta que os não-índios fechavam áreas maiores do que o acordado nos contratos de arrendamento<sup>17</sup>.

O não cumprimento do acordo estabelecido pelos arrendatários gerou um clima de instabilidade dentro da reserva. Soma-se a isso a presença de clandestinos, ou seja, pessoas que entravam nas terras Kadiwéu sem documentação.

---

<sup>17</sup> Relatório de sindicância realizado por José Mongenot em 12 de Março de 1962, referente aos índios Kadiwéu, APE/MS.

De acordo com Silva (2004), mesmo com todos os problemas os arrendamentos continuavam sendo praticados em prejuízo aos índios, apesar dos mesmos reclamarem constantemente. Essa situação fez com que a imprensa continuasse divulgando a ocupação não-índia da Terra Indígena Kadiwéu.

O Jornal Folha da Manhã de São Paulo também aproveitou a oportunidade para publicar a seguinte matéria: “índios mato-grossenses ameaçados de ficar sem a maior parte das terras que ocupa”<sup>18</sup>. Ao que tudo indicava, os deputados estaduais eram os maiores responsáveis pelo avanço de invasores nas terras reservadas aos Kadiwéu, bem como pelos conflitos ocorridos dentro da reserva.

As invasões provocaram profundas alterações na vida cotidiana do grupo Kadiwéu, haja vista que a terra representa um meio de produção e sobrevivência para o grupo. A sociedade Kadiwéu passou, então, por um processo acelerado de mudanças, ocasionado pela adaptação a outros segmentos econômicos e pela própria mudança de atividades de seus líderes no relacionamento com os não-índios. Durante este século, também enfrentaram inúmeros invasores, o que frequentemente colocou os índios em “xeque” diante dessas novas situações (SIQUEIRA JÚNIOR, 1993, p. 224-225).

A ocupação destas terras gerava profundas mudanças no modo cotidiano de vida deste povo. As mudanças culturais alteravam a organização interna, uma vez que a diminuição dos espaços territoriais obrigava os indígenas a viver cada vez mais confinados territorialmente, exigindo destes, novas adaptações no sentido de manter sua sobrevivência. As novas gerações viviam, portanto os reflexos dos conflitos iniciados no passado e a pressão externa gerava uma crise política entre os índios, afetando principalmente sua vida social.

O maior agravante desta questão foi que nem a instalação dos Postos Indígenas dentro da reserva mudou a situação, pois o problema da invasão continuava limitando o deslocamento Kadiwéu dentro do seu próprio território. Lamentavelmente este processo de ocupação ocorreu sem que os órgãos governamentais responsáveis tomassem qualquer medida que efetivamente dificultasse este processo.

Percebe-se que o arrendamento da Terra Indígena Kadiwéu introduz uma série de novas questões para a realização da trajetória desses índios pelo seu território. Assim, a pecuária passa a ser um aspecto a considerar na definição de lugares para moradia, realização de roças e locais para caça.

---

<sup>18</sup> Jornal Folha da Manhã, São Paulo, 05 de Julho de 1980.

A introdução da pecuária dentro da reserva fez com que os Kadiwéu cedessem grande quantidade de seu território para a criação dos animais. Tal situação só ocorreu porque os fazendeiros tinham o apoio do antigo órgão protetor, o SPI e, posteriormente, da FUNAI.

A ocupação das terras Kadiwéu pelos fazendeiros ainda é motivo de disputa, uma vez que alguns fazendeiros se negam a sair da terra indígena. Por causa dos inúmeros conflitos iniciou-se uma nova demarcação na década de 1980.

É válido ressaltar que os índios participaram ativamente desse processo demarcatório realizado pelo Exército Brasileiro. O trabalho desenvolvido pelo Exército foi bastante tumultuado, pois no decorrer da demarcação inúmeros conflitos foram travados entre índios e fazendeiros. Finalmente, em 1981 a demarcação foi concluída, porém a Reserva Indígena Kadiwéu só foi homologada em 1984.

Mesmo após a demarcação da Terra Indígena Kadiwéu e sua homologação, ainda continuaram a ocorrer sucessivas invasões. Os próprios arrendatários, apesar de terem firmado contrato com o SPI e depois com a FUNAI, são invasores em potencial, uma vez que inúmeras vezes deixaram de pagar o arrendamento e avançam insistentemente sobre esta terra no sentido de ocupá-la com suas atividades agropecuárias. Esta situação restringe ainda mais a possibilidade de efetivação das práticas culturais presentes neste povo, pois o confinamento territorial é o primeiro passo para a descaracterização cultural destes povos étnicos.

A divisão da Terra Indígena Kadiwéu em fazendas e a entrada de grande quantidade de gado afetou os índios, obrigando-os a se espalhar pela reserva, uma vez que seu espaço foi ocupado. Apesar do esforço dos índios em retirar os invasores, estes continuavam em suas terras.

A constituição de fazendas em território Kadiwéu ainda é um problema a ser solucionado, pois não são todos os índios que possuem fazendas para arrendar e receber um pequeno pagamento. Assim são forçados a encontrar outro meio para garantir sua sobrevivência, pois poucos são os índios que trabalham para os fazendeiros instalados dentro de sua terra. Alguns índios trabalham na produção de objetos de cerâmica, que vendem na região, outros se dedicam à criação de um número reduzido de gado. Existem também aqueles que sobrevivem da renda de aposentadoria dos índios idosos, e dos salários que recebem da Funai, Funasa e outras atividades. Há aqueles que ministram aulas dentro da reserva para ter uma renda no final do mês.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o processo de ocupação das terras no antigo Sul de Mato Grosso, foi possível perceber as dificuldades que enfrentaram os primeiros colonizadores. Os pioneiros foram atraídos pela grande quantidade de terras disponíveis e também pelos abundantes recursos naturais que existiam nesse lugar.

A grande quantidade de “terras devolutas” chamou à atenção de inúmeras pessoas. Assim, o sonho de enriquecer nessas terras mexeu com grande número de pessoas. Dessa forma, os “aventureiros” iniciaram o deslocamento em busca de uma nova alternativa para resolver os problemas econômicos e sociais que enfrentavam em outras regiões do país.

Por volta de 1930 e 1940, as terras “devolutas” do Sul de Mato Grosso ganharam uma nova dinâmica de estímulo à sua ocupação. Várias iniciativas foram adotadas como a venda de terras, a doação e a posse definitiva para pessoas que já ocupavam estas terras. No entanto todo o processo adotado favoreceu as elites que acumularam grandes posses de terra, desta forma inviabilizando ainda mais o desenvolvimento da pequena propriedade. Esta expansão territorial acabou se voltando em direção aos territórios indígenas na medida em que os incentivos aumentavam para ocupar regiões ainda “desabitadas”.

O avanço do capitalismo em direção às terras indígenas obrigou o estado brasileiro a criar meios para resolver os conflitos. Dessa maneira foi criado em 1910 o Serviço de Proteção ao Índio (SPI). O SPI procurava “pacificar” e, com base numa ideologia não mais aceitável na relação do Estado com os povos indígenas, inserir os índios na sociedade brasileira. Dentro deste quadro, as ações do SPI prosseguiram como meios de dominação sobre os povos indígenas.

Na década de 1960, após denúncias de corrupção, a legitimidade do órgão protetor passou a ser questionada e o mesmo foi extinto em 1967. Em seu lugar criou-se a Fundação Nacional do Índio (Funai). Esta instituição com uma atuação dentro da ótica do regime militar procurou desenvolver uma política indigenista para integrar os índios à sociedade brasileira sob a perspectiva da construção de uma nação única, uma visão totalmente equivocada em relação à peculiaridade que permeiam as sociedades indígenas. Do ponto de vista econômico a integração do índio à sociedade significava a exploração



dos recursos existentes em seus territórios, uma vez que alguns grupos estavam localizados em pontos considerados estratégicos.

As frentes de expansão espalharam-se por todos os lugares, não sendo diferente nos territórios tradicionais ocupados pelos Kadiwéu, que passaram a ser ocupadas por não-índios na década de 1950. Inicialmente os fazendeiros ocuparam as terras Kadiwéu por causa das grandes enchentes que ocorriam no Pantanal, gradativamente foram permanecendo nas terras com a anuência do SPI e posteriormente da Funai. Mesmo com a resistência por parte de alguns índios, os fazendeiros, acabavam entrando e ocupando grandes porções de terra, para a criação de gado.

É oportuno mencionar que a formação de fazendas na Terra Indígena Kadiwéu mudou o hábito dos índios, uma vez que estes passaram a conviver com fazendeiros dentro de sua própria terra. A constituição de fazendas na Terra Indígena Kadiwéu não trouxe benefícios aos índios, mas reforçou a relação de dependência.

A história dos Kadiwéu foi marcada pelo contato com a sociedade não índia; esse contato foi na maioria das vezes pouco amistoso além de bastante prejudicial. A entrada dos fazendeiros foi avalizada pelos órgãos indígenas SPI e Funai sob a alegação de que os recursos conseguidos com os arrendamentos seriam aplicados para melhorar a situação econômica dos indígenas, fato que não se confirmou nos anos seguintes.

A presença de fazendeiros na Terra Indígena Kadiwéu provocou mudanças na maneira dos índios se relacionarem com seu território, pois a divisão da área em fazendas para a criação de gado diminuiu o espaço, fazendo com que os mesmos travassem lutas armadas com os não-índios. Além da presença dos fazendeiros os Kadiwéu enfrentaram outro problema que era a presença de posseiros. Este fato gerou inúmeros conflitos, uma vez que os posseiros não obedeciam as linhas demarcatórias. Nem mesmo os postos de vigilância instalados dentro da reserva conseguiram solucionar os problemas, haja vista a precariedade da fiscalização. A chegada dos posseiros, na Terra Indígena Kadiwéu reforçou ainda mais o clima de tensão pela posse da terra.

A explicitação do conflito na Serra da Bodoquena pela imprensa na década de 1980, mostrava a ineficiência da ação da Funai. Desta forma, índios e posseiros eram apenas vítimas da situação estabelecida. A falta de medidas concretas por parte do governo estadual e da Funai desencadeou uma situação desconfortável para os índios Kadiwéu. Ainda que a Funai enfatizasse que não apoiava a invasão da Terra Indígena Kadiwéu, a mesma não tomou atitude concreta para solucionar a questão.

A instabilidade vivenciada dentro da Terra Indígena Kadiwéu não foi tratada pela secretaria de segurança do estado como deveria, pois suas ações eram apenas momentâneas não trazendo soluções efetivas. Dessa maneira o conflito pela posse da terra se estendia na região trazendo insegurança e violência. O conflito desencadeado na área indígena em função da presença dos posseiros pressionou os Kadiwéu a se estabelecerem num pequeno espaço dentro de sua terra, uma vez que os fazendeiros que já ocupavam esta área não cumpriam os limites definidos nos contratos de arrendamento.

Os documentos analisados e as entrevistas concedidas por pessoas que fizeram parte destes acontecimentos possibilitaram concluir que de maneira geral os arrendamentos não se mostraram uma alternativa viável para os Kadiwéu. Esta prática favoreceu apenas os fazendeiros e aqueles que intermediaram as negociações.

Os contratos de arrendamentos estabelecidos na Terra Indígena Kadiwéu foram feitos e renovados com a anuência dos órgãos governamentais, porém os índios não participaram da discussão dessas negociações. Mesmo a ACIRK tendo assumido na década de 1980 a administração dos recursos, os maiores interessados não tinham espaços na discussão dos procedimentos a serem tomados em relação aos arrendamentos das terras. Foi possível verificar que em todos estes anos, a presença de não índios na terra Kadiwéu provocou uma exploração excessiva das terras, beneficiando os fazendeiros em detrimento da maior parte da população indígena.

A falta de organização e cuidados com os documentos fez com que muitos se perdessem com o tempo. Em função disso, foi preciso realizar um trabalho minucioso para coletar o que existe sobre a ocupação e o sistema de arrendamento na Terra Indígena Kadiwéu. Esses fatores foram um desafio a mais nessa busca incessante pelos documentos. Apesar de ter conseguido os documentos de forma fragmentada, foi possível fazer uma análise detalhada dos mesmos.

A partir das fontes documentais explicitarei a relação estabelecida entre índios e fazendeiros no que se refere à questão da terra. Para tanto utilizei de ofícios, relatórios dos chefes dos postos, matérias de jornais e entrevista oral. Os documentos permitiram vislumbrar a falta de ação dos órgãos indigenistas para garantir o direito indígena. Ao mesmo tempo permitiram entender que a ocupação da área indígena por não índios refletiu negativamente no cotidiano dos mesmos.

O trabalho com as fontes orais foi significativo porque trouxeram novas informações e porque contribuíram para confirmar o que os documentos haviam demonstrado. A pesquisa nos jornais também foi importante, pois a partir das matérias

publicadas foi possível verificar o posicionamento que a imprensa tomou com relação aos conflitos no território Kadiwéu. Ao mesmo tempo trouxe novos subsídios para a compreensão da disputa travada em torno da terra.

Neste trilhar da pesquisa vários empecilhos foram surgindo pelo caminho. Os maiores desafios que se apresentaram foram as dificuldades de acesso aos documentos e pouca disponibilidade de pessoas envolvidas com a questão para conceder informações. As argumentações de que não tinham tempo, acompanhada da solicitação para voltar em outro momento, bem como a afirmação dos funcionários de alguns órgãos de que não tinham autorização para fornecer material sobre o assunto, fizeram que em determinados momentos o andamento da pesquisa tomasse um ritmo diferente daquele que tinha sido planejado inicialmente. Também pude constatar a carência de matérias referente à questão.

No entanto a conclusão deste trabalho significa uma contribuição para maiores aprofundamentos sobre a história dos Kadiwéu. Mesmo sabendo ser este um campo de estudo que muito ainda pode ser aprofundado. Penso que a contribuição deste trabalho foi o fato de chamar atenção sobre a ocupação ilegal da Terra Indígena Kadiwéu e a formação de fazendas neste território, uma vez que esse tema ainda é pouco conhecido. Esta questão se apresenta como um assunto que faz parte do dia a dia deste povo a mais de meio século, portanto muitos elementos ainda merecem um maior aprofundamento. A finalidade foi trazer o tema para a análise das relações de convívio com não índios que marcam a história deste povo.

No levantamento de material tive acesso a alguns trabalhos sobre este povo indígena, mas pude constatar poucas abordagens diretas sobre a questão da formação de fazendas no território Kadiwéu. A questão é significativa para a compreensão histórica da ocupação da Terra Indígena Kadiwéu. Dentro do recorte temporal que este trabalho se propôs a pesquisar procurei analisar diretamente como se desencadeou a formação das fazendas. No entanto, no decorrer da pesquisa senti que alguns pontos foram surgindo e certamente os mesmos ainda carecem de maiores observações. Dentre eles o real destino dado aos recursos provenientes dos contratos de arrendamentos e o processo de posse e divisão das terras por parte das famílias indígenas.

Logo, este trabalho deixa perguntas para novas investigações que possam contribuir para o avanço da produção historiográfica sobre o assunto. O papel do historiador é buscar legitimar aquilo que escreve através de documentos. Dessa forma, acredito ter demonstrado com base nos documentos, que a prática de arrendamento iniciada na Terra Indígena Kadiwéu não beneficiou os índios, porém continua ocorrendo

na área indígena. Mesmo tendo enfraquecido o poder de decisão da Funai, principalmente no que tange a administração dos recursos provenientes dos arrendamentos, a ACIRK não conseguiu resolver os problemas indígenas.

Quanto ao território Kadiwéu, uma medida adotada para amenizar os conflitos, envolvendo índios e fazendeiros, levou à realização de uma nova demarcação da área, haja vista que alguns fazendeiros se negaram a sair, após o término do contrato, pois estes afirmavam ter a posse da mesma.

A definitiva demarcação da Terra Indígena Kadiwéu foi empreendida pela Funai em colaboração com o Exército Brasileiro no início da década de 1980, porém muitos fazendeiros foram contrários a essa demarcação, sob a alegação de serem prejudicados. Após muitas lutas, a nova demarcação foi concluída em 1981. A área indígena Kadiwéu ficou definida em 538.535 hectares.

Mesmo sendo concluído o processo demarcatório em 1981, a Terra Indígena Kadiwéu só foi homologada pelo Decreto 84.578/1984. A demarcação do território Kadiwéu, não resolveu totalmente a situação dos índios, pois, a presença de fazendeiros ainda é comum nesta terra.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Gilmar: *Os frutos da terra: Os trabalhadores da Mate Laranjeira*. Londrina: ed. UEL; 1997. 142 p.

BOGGIANI, Guido. *Os Caduveo: (1892-1897)*. Trad. De Amadeu Amaral Júnior. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *Fazendas de Gado no Pantanal Mato-Grossense*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura-Serviço de Informação Agrícola, 1955. 59 P.

CORRÊA, Lúcia Salsa, *A Fronteira na História Regional*. O Sul de Mato Grosso (1870-1920). São Paulo: 1997, tese (Doutorado em História/-USP.1997. 355 p.

CORRÊA, Lúcia Salsa, *História e Fronteira: o Sul de Mato Grosso (1870-1920)*. Campo Grande: UCDB, 1999. 244 p.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988. Revisada e atualizada. Senado Federal: Brasília, 2003. 448 p.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Introdução a uma história indígena*. In CUNHA, Manuela Carneiro. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: SMC/Fapesp, companhia das Letras, 1992a. p. 9-24.

DAVIS, Shelton. *Vitimas do milagre*. o desenvolvimento e os índios do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. 208 p.

DEPARIS, Sidiclei Roque: *União das nações indígenas (uni): contribuição ao movimento indígena no Brasil (1980-1988)*. 2007. 125 f. (Dissertação de mestrado UFGD), Dourados.

FABRINI, João Edmilson; *A posse da terra e o sem terra no sul de Mato Grosso do Sul*, Corumbá, Da AGB; 1996. 174 p.

FIGUEIREDO, Aline. *A propósito do boi*. Cuiabá: UFMT, 1994. 226 p.

FOWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil*. Tradução Maria Júlia Goldwassar. Rio de Janeiro: Zahar; 1982. 315 p.

GAGLIARD, José Mauro. *O indígena e a república*. São Paulo: Hucitec/ Edusp, 1989. 310p.

GARFIELD. Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. In. *Revista Brasileira de História*: V.20. Nº 39, p. 15-42: São Paulo: 2000.

GLUCKMAN, Herman Max. *Análise de uma situação social na Zululândia moderna*. FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Global, 1987, 239 p.

HECK, Egon Dionísio. *Os índios e a caserna: Políticas indigenistas dos governos militares (1964-1984)*. 1996. 149 f. Dissertação de Mestrado. Unicamp: Campinas.

LENHARO, Alcir. *Colonização e trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*. 2 ed. Campinas: Unicamp, 1986 a.

LENHARO, Alcir. *A terra para quem nela não trabalha: a especulação com a terra no oeste brasileiro nos anos 50*. Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH, v.6 n.12, p. 47-64, março./agosto. 1986 b.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes Trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 400 p.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: Cunha, M. C. (Org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: Poder tutelar e Indianidade no Brasil*, 1995. Tese (Doutorado em Antropologia Social) UFRJ, Rio de Janeiro; ed. Vozes 1995. 367 p.

LOMBA, Jocimar. *Sobre o processo de ocupação e as relações de trabalho na agropecuária: O extremo sul de Mato Grosso (1940-1970)*. Mestrado em História, UFMS. Dourados, 2003. 156 p.

MAMIGONIAN, Armen. Inserção de Mato Grosso ao mercado nacional e a gênese de Corumbá. *Geosul* – Revista do Departamento de Geociências da UFSC, Florianópolis, n. 1, p. 39-53, 1. 1986.

MONTEIRO, John Manuel. *O desafio da história indígena no Brasil*. In: SILVA, Aracy L. da e GRUPION, L.D.B. (org). A temática indígena na escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

MORENO, Gislaene. *Os (des) caminhos da apropriação capitalista da terra em Mato Grosso*. 1993. 620 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – FFLCH/USP, São Paulo.

MORENO, Gislaene. Terra e poder em Mato Grosso: política e mecanismos de burla: 1892-1992. Cuiabá: MT. Entrelinhas. 2007. 312 p.

OLIVEIRA, Benícia Couto de. *A política de colonização do Estado novo em Mato Grosso (1937-1945)*. 1999. 255 f. Dissertação (Mestrado em História)- Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.

OLIVEIRA, Cardoso de, Roberto. Do índio ao Bugre. Francisco Alves. RJ:1976. 149 p.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas*. In Oliveira, João Pacheco de. (Org). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: 1998 p. 15-42.

PECHINCHA, Mônica Thereza Soares. *Histórias de admirar mito: Rito e História Kadiwéu*. Mestrado em História, UNB. Brasília, 1994. 202 f. Dissertação (mestrado em Antropologia Social)-universidade de Brasília (UNB), Brasília, 1994.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. *Uma ferrovia entre dois mundos: a E.F. Noroeste do Brasil na primeira metade do século XX*. Bauru, Edusc. Campo Grande, ed. UFMS, 2004.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Notas sobre o divisionismo e identidades em Mato Grosso/Mato Grosso do Sul. Revista do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Maringá.V,10. N°.2, 2006.

RIBEIRO, Darcy. Kadiwéu. *Os índios e a civilização: a integração das populações no Brasil moderno*. Rio de Janeiro. Civilização brasileira. 1970. 495 p.

RIBEIRO, Darcy. Kadiwéu: *ensaios etnológicos sobre o saber, o azar e a beleza*. Petrópolis: Vozes, 1980a. 318 p.

RIBEIRO, Lélia Rita. E. De Figueiredo. *O Homem e a Terra*. Campo Grande. 1993. 557 p.

RIVASSEAU, Emilio. *A vida dos índios Guaycurus: quinze dias nas suas aldeias.(sul de Mato Grosso)*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1941. 324 p.

ROCHA, Leandro Mendes. *A política indigenista no Brasil. 1930-1967*. Goiânia UFG. 2003. 264 p.

RODRIGUES, Aryon. *Língua Brasileira para o conhecimento das línguas indígenas*, Loyola, São Paulo: 1986

SANTOS, Francisco Givanildo dos. *Colônia Arnaldo Estevão de Figueredo*. Década de 50. 1998. 84 f. Monografia (Especialização em História) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados.

SILVA, Giovani José da. *A construção física social e simbólica da reserva indígena Kadiwéu (1899 – 1984)*. 2004. 144 f (Mestrado em História- UFMS). Dourados-MS.

SILVA, Ligia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeito da lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996. 373 p.

SIQUEIRA JR. Jaime G. “*Esse campo custou o sangue de nossos avós*”: construção do tempo e espaço Kadiwéu. 1993. 290 f.Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), 1993.

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. *Colonização e especulação fundiária em Mato Grosso: a implantação da Colônia Várzea Alegre (1957-1970)*, 1986. 82 f. Dissertação, (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista, Assis.

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. *A questão indígena na província de Mato Grosso: conflito, trama e continuidade*. Campo Grande: UFMS, 1999. 160 p.

## FONTES DOCUMENTAIS

Contrato de arrendamento nº 00051/1982. Arquivo Público Estadual. Campo Grande-MS.

Contrato de arrendamento nº 00052/1985. Arquivo Público Estadual. Campo Grande. MS

Contrato de arrendamento nº 00053/1985 Arquivo Público Estadual. Campo Grande-MS.

Declaração encaminhada por Jerônimo Barbosa em 1957 ao chefe da Inspeção Regional 5, microfilme 27. Centro de Documentação da UCDB. Campo Grande-MS.

Ofício encaminhado por Alísio de Carvalho Chefe da Inspeção Regional 5 em 1963 ao Diretor do SPI, microfilme 35. Centro de Documentação da UCDB. Campo Grande-MS.

Ofício encaminhado em 17 de Agosto de 1983 pelo Presidente da Funai, Octávio Ferreira Lima ao senhor Paulo Yokota Presidente do Incra. Arquivo Público Estadual. Campo Grande-MS.

Ofício encaminhado em 1953 pelo Chefe da Inspeção Regional 5, Iridiano Amarinho de Oliveira, ao redator do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, microfilme 16. Centro de Documentação da UCDB. Campo Grande-MS.

Ofício encaminhado por Raimundo Romeu de Andrade em 1976 ao Delegado Regional da Funai, Gerson da Silva Alves. Arquivo Público Estadual. Campo Grande-MS.

Ofício encaminhado em 1983 por Carlos Amauri Mota Delegado da Funai ao senhor Euclides Farias Diretor da Terra Sul. Arquivo Público Estadual. Campo Grande-MS.

Recibo de pagamento referente ao arrendamento da Terra Indígena Kadiwéu expedida por José Fernando da Cruz Chefe da Inspeção Regional 5 em 1962, microfilme 16. Centro de Documentação da UCDB. Campo Grande-MS.

Recibo de pagamento referente ao arrendamento da Terra Indígena Kadiwéu expedido por Alísio de Carvalho Chefe da Inspeção Regional 5 em 1963, microfilme 16. Centro de Documentação da UCDB. Campo Grande-MS.

Relatório encaminhado em 1983 pelo Coordenador Regional do Incra Celso Cestari ao Chefe de gabinete do Incra, Sr. João Elias. Arquivo Público Estadual. Campo Grande-MS.

Relatório encaminhado por José Fernando da Cruz Chefe da Inspeção Regional 5 em 1962 ao Diretor do Serviço de Proteção ao Índio, microfilme 35. Centro de Documentação da UCDB. Campo Grande-MS.

Relatório de sindicância realizado por José Mongenot em 12 de março de 1962. Arquivo Público Estadual. Campo Grande-MS.

Relatório do agente Enoch Alvarenga Soares encaminhado em 1963 ao Diretor do Serviço de Proteção ao Índio, microfilme 27. Centro de Documentação da UCDB. Campo Grande-MS.



## **FONTE IMPRESSA**

Jornal Correio do Estado, Campo Grande 24/02/1981

Jornal da Cidade, Campo Grande 13/08/1983

Jornal Correio do Estado/MS 23/07/1983

Jornal O Globo/RJ , 10/03/1983.

Jornal Correio do Estado, Campo Grande 17/06/1983

Jornal Folha da Manhã, São Paulo 05 de Julho de 1980.

## **FONTES ORAIS**

Entrevista Olivar Brasil (Áudio). , João Flores. Campo Grande-MS 15/05/2009.

Aproximadamente 25 minutos gravados em MP3.

Entrevista Geraldo Duarte Ferreira (Áudio). João Flores. Campo Grande-MS 15/05/2009.

Aproximadamente 25 minutos gravados em MP3.

## **ANEXOS**

### **TEXTO A**

Correio do Estado, Campo Grande-MS, 10 de Março 1983

#### **FUNAI acusa arrendatários**

O Presidente da FUNAI acusou ontem os arrendatários da reserva dos índios Kadiwéu, na Serra do Bodoquena (MS), de incentivar a invasão da área por posseiros e de provocar tensão social na região. A atitude dos fazendeiros, segundo o presidente, é de represália à decisão da FUNAI de, a pedido dos líderes da comunidade Kadiwéu, não renovar alguns contratos de arrendamento das 121 glebas encravadas na reserva de 538 mil hectares. A FUNAI, inclusive, foi pressionada por um grupo para conseguir em uma manobra ilegal, destinada a transferir os contratos de arrendamento de um fazendeiro para outro – observou, acrescentando que a pretensão foi rechaçada pelo órgão que, em abril de 1982, solicitou à Polícia Federal para abrir inquérito e determinar as causas que levaram cinco mil famílias de posseiros (18 Mil pessoas) a invadir a reserva. O inquérito concluiu que os posseiros achavam estar ocupando terras devolutas. Completou o presidente da FUNAI.

# Figueiredo é notificado por fazendeiros do MS

Cinco fazendeiros do Mato Grosso do Sul, que se acham prejudicados em consequência da demarcação da reserva indígena de Bodó-quena, executada pelo Exército, estão notificando judicialmente o presidente João Figueiredo, o ministro do Interior, Mário Andreazza, e o presidente da Funai, Paulo Moreira Leal. O documento já se encontra no Supremo Tribunal Federal, em Brasília, segundo informa o advogado Ayrton Teixeira Gomes, representante desses agronegociantes.

Os fazendeiros Juvenal Correa Bezende, Al Ghandour, James Moura Latta, Antonio Albuquerque dos Santos, alegam que apesar dessa reserva indígena ter a sua linha perimetral demarcada desde o século passado, suas propriedades são particulares, devidamente tituladas, habitadas e exploradas por seus proprietários também desde tempos imemoriais. A Funai suspendeu

nova demarcação da linha divisória da reserva, sob a alegação infundada de que o marcos divisório devia estar

fincado no "espigão divisor de águas" e não no "paredão da Serra".

Com essa alegação, diz o documento encaminhado para Brasília, a Funai iniciou por esse novo encaminhamento, o serviço de demarcação que foi executado pelo Serviço Geográfico do Exército, invadindo as terras particulares situadas na região, inclusive as desses fazendeiros. Salienta que essa nova linha divisória além de avançar pelo "espigão", ainda foi alongada em cerca de 32 quilômetros, na direção Norte, da medição primitiva, absorvendo fazendas adjacentes e aumentando a área da reserva para mais de 626 hectares, acrescentando-se, injustificadamente, em mais de 255 hectares de terras.

O documento diz que na verda-

de, as terras da Reserva Indígena Katiwêu são de 379.024 hectares com suas linhas divisórias definidas e perfeitamente caracterizadas através de seus marcos perimetrais e de acidentes geográficos precisos e incontestáveis, foram cedidas, em usufruto, por meio de documento público de comodato, à essa nação indígena, como retribuição aliada de seus membros às forças militares brasileiras, durante os combates travados por ocasião da "Guerra do Paraguai", conforme demarcação e levantamento geodésico realizado pelo agrônomo José de Barros Maciel, por volta do ano de 1893/1890, tendo como limite, em uma de suas faces, o apanado da Serra da Bonaguera.

Os fazendeiros alegam que a ação que a demarcação foi levada a efeito de maneira violenta e arbitrária, porque os serviços topográficos, sem obedecer alguma razão de ordem técnica ponderável, foram con-

duzidas pelos próprios índios Katiwêus, que direcionaram as picadas no rumo das manchas de terras mais férteis, para usurpá-las de seus legítimos proprietários, tudo sob a proteção armada de soldados do Exército Nacional, acrescenta o documento.

Para esclarecer essa situação, e comprovar que suas terras são particulares, os requerentes ajuizaram ação cautelar de produção antecipada de provas contra a União e a Funai, perante a Justiça Federal, em Campo Grande, solicitando a realização de diligência pericial. Eles querem que a demarcação da nova linha seja apresentada e submetida à homologação do presidente da República somente após o resultado do exame pericial ora em tramitação. A demarcação foi realizada de acordo com o Decreto n.º 76.398, de cito de janeiro de 1976, que foi revogado pelo Decreto n.º 83.113, de 23 de fevereiro de 1985.

## TEXTO C

Jornal Correio do Estado – MS, 14 de Outubro de 1981

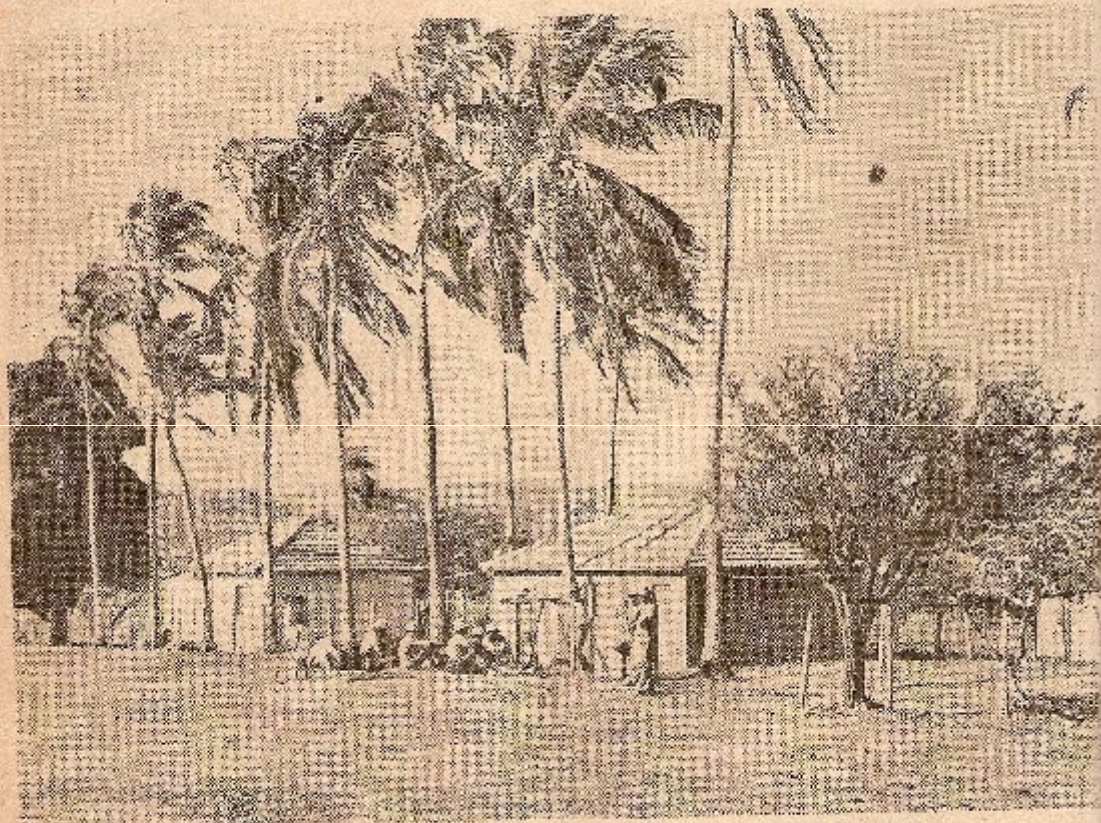
# Demarcação de reserva Kadiwéu gera protesto

Revolta e grande tensão se registra entre os fazendeiros da região dos municípios de Bodoquena, Bonito, Miranda e parte de Corumbá. Isso face ao trabalho de redemarcação da reserva dos índios Kadiwéus, que vem sendo desenvolvido pelo Exército. Os proprietários de fazendas naquela região estão reclamando que suas terras estão sendo tomadas e incorporadas ao patrimônio dos índios, que

receberam do Imperador Dom Pedro II, depois da Guerra do Paraguai, pela participação indígena na defesa do território brasileiro, contra a invasão paraguaia. O prefeito do novo município de Bodoquena, Elpidio José Roque de Carvalho, elaborou extenso documento narrando o inconformismo dos fazendeiros com esta questão, e também sua preocupação com toda a

situação. O referido documento foi enviado à presidência da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, ao Ministério do Interior, ao comando do II Exército, ao governador Pedro Pedrossian, a Secretaria de Justiça do Estado, ao Serviço Geográfico do Exército, bem como aos representantes do Mato Grosso do Sul no Senado e na Câmara Federal.

Página 11



No PI da tribo Kadiwéu, situação de tranquilidade apesar dos protestos

## TEXTO D

Jornal Correio do Estado – MS, 17 de Março de 1983

QUINTA-FEIRA – 17 DE MARÇO DE 1983

# Funai quer saber quantos invasores têm em Bodoquena

A Delegacia da Funai em Campo Grande quer saber exatamente quantos invasores existem na reserva dos kadiwéus, em Bodoquena, e isto será obtido através de um levantamento a ser realizado a partir da primeira quinzena de abril. O delegado da Funai acredita que será este o primeiro passo para evitar os constantes conflitos naquela área. Salientou ainda Amaury Mota de Azevedo, que em pouco tempo estará regulamentada a situação desta reserva. O Ministério do Interior já tem a delimitação da área, determinada recentemente pelo Serviço Geográfico do Exército, e deverá expedir os documentos legais de posse.

Segundo Amaury Mota já estão liberados os recursos necessários para realização do levantamento, onde ficará clara a situação de cada um dos posseiros. "Neste trabalho serão cadastrados os trabalhadores de tradição, os posseiros e os arrendatários", disse ele, explicando que hoje a Funai não tem uma idéia real da situação e de quantas famílias tiram da terra dos kadiwéus o seu sustento.

"Particularmente, a 9.ª Dele-

gacia Regional tomou algumas medidas que auxiliarão na resolução dos problemas existentes na área. Entre elas, estão: impedir a entrada de novos invasores; não renovar contratos de arrendamento e dar condições para que os próprios índios ocupem suas terras com projetos de expansão da bovinocultura", afirmou o delegado. Para ele estas são medidas que visam apenas impedir o agravamento da situação.

"Além disso estamos tomando medidas efetivas na contenção da retirada de madeira", afirmou Mota esclarece que o patrimônio indígena estava sendo depredado, mas que após a adoção de uma vigilância atenta isso não está mais ocorrendo. Para ele, a fiscalização da Funai traz um benefício adicional, pois na medida em que não podem encontrar para retirar riquezas, deixam de procurar o local também como ponto para fixação. Segundo Mota, a medida foi tomada tão logo assumiu a chefia da 9.ª RM. Ele acredita que assim a tensão social na área será reduzida gradativamente.

Hoje, segundo ele, "todos os colonos que estão invadindo a re-

serva e se mostram interessados em abandoná-la, terão garantia de permanência até que colham tudo que está plantado". Após a colheita, toda e qualquer atitude do invasor no sentido de sair da área será bem recebida, principalmente se vier daqueles colonos que têm propriedades em outros locais, como era o caso de Manoel Ricardo da Silva, morto recentemente naquela reserva.

Esclareceu ainda o delegado que os agricultores de tradição, que não possuem outro tipo de atividade, nem propriedades, poderão ficar tranquilos, pois a Funai garante a segurança de todos até que surjam soluções para o reassentamento. É visando esta questão que será realizado o levantamento na área, a ser executado em conjunto com o Incra e o Terrasul, quando procurarão encontrar uma solução para cada caso. "Quanto aos posseiros e pessoas que possuem títulos de terras na reserva, também serão tomadas medidas", afirmou o delegado. Para ele, a remoção simples é uma solução viável e possível de ser tomada pelas autoridades.

## TEXTO E

Jornal Correio do Estado – MS, 10 de Fevereiro de 1983



# Ainda é tensa a situação na Bodoquena

A situação na reserva da Bodoquena, principalmente no povoado de Morraria, ainda é muito tensa. Na região estão o delegado da Funai, Amaury Motta; soldados da Polícia Militar lotados em Miranda e Aquidauana, policiais federais, agentes da Polícia Civil, e representantes de sindicatos rurais e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura. Não existe, entretanto, a notícia de mais mortes e continua confirmando apenas o assassinato de um pos-

seiro e seu filho. A Polícia Federal está controlando a situação e a Diretoria Geral da Polícia Civil diz que "apenas acompanha o desenrolar dos fatos", que não estão sob sua jurisdição. Enquanto isso, o deputado Roberto Orro afirmava, em nota distribuída ontem cedo, que havia estado na região e que já tinha alertado a Funai sobre a iminência de um conflito armado, com possíveis mortes, entre índios e posseiros.

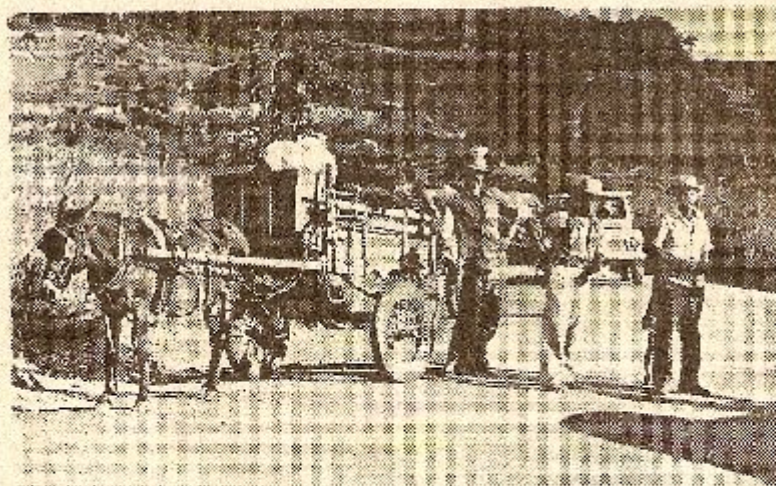
Página 8

## TEXTO F

Jornal Correio do Estado – MS, 27 de Abril de 1982

RIL DE 1982

# Situação fica mais tensa em Bodoquena com a saída da PM



Colonos que estão saindo da área em conflito



Elpidio de Carvalho protestou contra demarcação

O comando da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul determinou o afastamento da equipe da PM que se encontrava na região de Bodoquena, onde os índios estão revoltados e atacando as propriedades dos posseiros que habitam na área de Morreria. A informação foi prestada ontem à tarde pelo coronel do Exército, José Maria de Paula Pardo, comandante da PM-MS, depois que a Polícia Federal solicitou a retirada dos policiais que estavam desde a semana passada na região.

Juntamente com os policiais militares, também os policiais civis de Aquidauana e Miranda, sob o comando dos delegados Rui Castro Marcondes Filho e Possidônio Leite, retornaram para as suas cidades, ficando a área praticamente desguarnecida, contando somente com o apoio do Destacamento de Polícia Militar do Município de Bodoquena. Segundo informações extra-oficiais, a Polícia Federal enviou para a região uma equipe, mas ontem em Campo Grande, fontes da Superintendência fizeram segredo sobre o assunto.

Na semana passada a Polícia Federal informou que havia mandado para a região uma equipe do DOPS – Departamento de Ordem Política e Social – mas em Morreria compareceram dois agentes, que segundo posseiros e policiais civis e militares, não passaram de dois jovens inexperientes, recém saídos da Academia e que retornaram a Campo Grande na sexta-feira à noite, trazendo um relatório para o superintendente Geraldo Mendes Xavier, relatando a situação.

A situação continua tensa na região e os colonos estão apavorados, principalmente com a saída dos policiais, que davam tranquilidade. Pardo salientou que a pedido retirou os oficiais PMs Nilton Ferreira, de Campo Grande e Caelos Henrique

## TEXTO G

Jornal Correio do Estado – MS, 26 de Abril de 1984

QUINTA-FEIRA – 26 DE ABRIL DE 1984

# Demarcação da reserva kadiwéu é homologada

O presidente Figueiredo assinou decreto homologando a demarcação administrativa promovida pelo Funai através do Serviço Geográfico do Exército, da Reserva Indígena dos Kadiwéus, em Porto Murtinho, que é cercada por mais de 100 fazendeiros, cujas terras foram abrangidas por essa delimitação. A medida pegou de surpresa tanto o Departamento de Terras e Colonização do Estado (Terresul), como o secretário de Justiça, Juarez Marques Batista, que foi designado pelo governador Wilson Barbosa Martins para encaminhar junto ao Governo Federal uma solução para o impasse. Até o final da tarde de ontem, nem a própria Delegacia Regional da Funai, tinha recebido cópia do ato presidencial.

Por essa delimitação a Reserva Indígena abrange 538,581 hectares, ou seja, 165.527 hectares a mais, do que prevê o memorial descritivo anexado ao decreto 54 de 9 abril de 1981, editado pelo então interventor federal de Mato Grosso, coronel Antonio Mesa Gonçalves, que consolidou legalmente a terra recebida pelos Kadiwéus ainda no período imperial, em reconhecimento pela participação de seus descendentes durante o conflito com o Paraguai, ao lado das tropas brasileiras.

Segundo a Delegacia Regional da Funai, com o decreto presidencial, de homologação, o processo de regularização seguirá seu curso burocrático normal, com o registro da propriedade nos cartórios de Rodoquena e Porto Murtinho; além do registro no Serviço do Patrimônio da União. Haverá maior demora, contudo, no encaminhamento da retirada dos títulos e possessões assentadas em terras dentro dos limites agora homologados da Reserva, além de arrendatários,

cujos contratos terão vigência até janeiro de 1985.

Atualmente estão dentro da área indígena, 409 famílias de posseiros, aproximadamente 1.900 pessoas. Além desses, encontram-se 34 arrendatários, que assinaram contratos com a Funai para exploração com agricultura e pecuária, garantindo um rendimento anual para a Fundação de Cr\$ 200 milhões. Ainda não foi definida a prorrogação por



Alguns dos índios da reserva indígena de Rodoquena

Alguns dos índios da reserva indígena de Rodoquena

mais um período de três anos, dos contratos de arrendamento.

Os posseiros deverão ser renovados e reassentados num projeto de colonização executado pelo Ministério Exterior/Instituto para Assuntos Fundiários e ajudas oficiais que tiverem títulos, ainda o tenham a Funai, terão a mesma sorte: serão as áreas e terão títulos anulados.

**OUTRAS HOMOLOGAÇÕES**

No mesmo decreto que ho-

logou a demarcação da Reserva Kadiwéu, o presidente Figueiredo sacramentou os limites das seguintes áreas indígenas: Área Indígena Pirineus de Serra, de posse imemorial dos grupos indígenas Sabara, Edinaare, Taumódo, Madica e Marainar, localizada em Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso e Reserva dos Guambé, de posse imemorial do grupo Kaíwa, em Porto Para.



Autorizo a reprodução desde trabalho  
Dourados, 01 de Abril de 2009

JOÃO FLORES